

Quarta-feira, 20 de Dezembro de 1978



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alfredo Pinto da Silva
 João Manuel Ferreira
 Maria José Paulo Sampalo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 45 minutos.

Antes da ordem do dia. — O Sr. Presidente lamentou a falta de objectividade e ética jornalística de uma notícia do jornal O Comércio do Porto sobre o debate do Programa do IV Governo Constitucional.

A Assembleia tomou conhecimento de um ofício da Presidência da República informando da devolução do Decreto n.º 185/I, de 2 de Outubro último, por ter sido considerado inconstitucional pelo Conselho da Revolução.

Deu-se conta do restante expediente, designadamente de comunicações do Grupo Parlamentar do PCP e da UDP, da apresentação de requerimentos, respostas a requerimentos e petições.

Os Srs. Deputados Lopes Cardoso (Indep.) e Coelho de Sousa (PSD) apresentaram votos de protesto referentes à busca efectuada pela Polícia Judiciária nas instalações do jornal Página Um, cuja discussão e votação transitam para a próxima reunião.

O Sr. Deputado Manuel Gomes (PCP) referiu-se à situação económica da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses.

O Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes (PS), na passagem do 13.º aniversário da morte do Prof. Mário de Azevedo Gomes, evocou a sua figura e a sua obra.

O Sr. Deputado Carlos Candal (PS) preconizou a nacionalização da Sociedade Transformadora de Papéis Vouga, L.º, manifestando o desejo de apresentar com outros Deputados um projecto de lei nesse sentido. No fim, intervieram a diverso título, além do orador, os Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Salgado Zenha (PS) e Carlos Brito (PCP).

O Sr. Deputado Cunha Leal teceu várias considerações sobre a problemática do terrorismo e as suas implicações nacionais e internacionais.

A Sr.^a Deputada Fernanda Patrício (PCP) solidarizou-se com o apelo de uma delegação de mulheres do Uruguai deplorando a situação política nesse país.

A Sr.^a Deputada Etevina Lopes de Almeida (PS) procedeu à leitura de uma moção de solidariedade com as mulheres socialistas do Uruguai aprovada num encontro de mulheres do seu partido em Leiria.

O Sr. Deputado António Veríssimo (PSD) enalteceu a vida e a obra do poeta Miguel Torga, na celebração do cinquentenário da sua vida literária.

Na sequência desta intervenção, propôs o Sr. Deputado Magalhães Mota (PSD) que a Assembleia da República se associasse às homenagens a Miguel Torga, no que foi acompanhado pelos Srs. Deputados Manuel Alegre (PS), Alda Nogueira (PCP) e Carlos Robalo (CDS).

O Sr. Deputado Avelino Zenha (PS) chamou a atenção para a urgência das medidas de protecção à zona costeira de Espinho, ao que se associou o Sr. Deputado José Luís Cristo (CDS). Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Simões de Aguiar (PSD).

Ordem do dia. — Foi autorizada a depor em tribunal a Sr.^a Deputada Ludovina Rosado (PS).

O Sr. Deputado Salgado Zenha (PS) justificou o pedido de inquérito feito pelo seu partido relativamente ao Deputado socialista António Macedo.

Sobre o assunto, usaram ainda da palavra, além do Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Álvaro Monjardino), os Srs. Deputados Lino Lima (PCP), Vilhena de Carvalho (PSD) e Rui Pena (CDS), tendo sido aprovado o projecto de resolução do PS concernente a esta matéria.

O Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) fez a apresentação dos projectos de lei n.º 144/I — Processo administrativo não contencioso, 145/I — Illegalidade de regulamentos, 146/I — Acção popular, e 147/I — Orgânica dos tribunais judiciais, do PCP. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Rui Pena (CDS).

O Sr. Deputado António Arnaut (PS) apresentou o projecto de lei n.º 157/I — Lei de Bases do Serviço Nacional de Saúde, do PS. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Moreira da Silva (PSD), Oliveira Dias (CDS), Zita Seabra (PCP), Álvaro Ribeiro (CDS), Sénvulo Correia (PSD), Ferreira Júnior (PSD) e Martelo de Oliveira (PSD), motivando também um protesto do Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS).

Foi concedida prioridade e urgência para a discussão dos projectos de lei n.º 161/I e 164/I e das propostas de lei n.º 214/I e 215/I.

A Mesa informou da apresentação das propostas de lei n.º 216/I — Concede ao Governo autorização para reformular o regime legal da função pública em diversas matérias, e 217/I — Fixa o vencimento do Vice-Primeiro-Ministro.

O Sr. Deputado Francisco Oliveira leu um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de um Deputado do PSD.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 22 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale.
Albano Percira da Cunha Pina.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
António José Pinheiro da Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel Maldonado Gonelha.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando F. C. Pereira Bacelar.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Dieter Dellinger.
Edmundo Pedro.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Reis Luís.
Florêncio Quintas Matias.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Joaquim Gomes.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José dos Santos Francisco Vidal.
José Gomes Fernandes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Ludovina das Dores Rosado.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel Alfredo Tito de Morais.
Manuel Branco Ferreira Lima.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Telmo Ferreira Neto.
Teófilo Carvalho dos Santos.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.
Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Américo de Sequeira.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Egidio Fernandes Loja.
António Joaquim Veríssimo.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António José dos Santos Moreira da Silva.
António Júlio Simões de Aguiar.
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Augusto Nunes de Sousa.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Fernando Adriano Pinto.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
João José dos Santos Rocha.
João Lucílio Cacela Leitão.
João Manuel Ferreira.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Adriano Gago Vitorino.
José Ângelo Ferreira Correia.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
José Gonçalves Sapinho.
José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia
José Theodoro de Jesus da Silva.
Júlio Maria Alves da Silva.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
Manuel Henrique Pires Fontoura
Maria Elia Brito Câmara.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
Olívio da Silva França.
Rúben José de Almeida Martins Raposo.
Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
António Simões Costa.
Carlos Martins Robalo.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
José Manuel Macedo Pereira.
Maria José Paulo Sampaio.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
Vítor Afonso Pinto da Cruz.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
António Joaquim Navalha Garcia.
António Marques Juzarte.

António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alfredo de Brito
 Carlos H. S. Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Diamantino José Dias.
 Eduardo Sá Matos.
Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção M. Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 151 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 45 minutos.

No decorrer da sessão tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, Álvaro Monjardino.

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.os 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Diário da 3.ª sessão legislativa.
 Há alguma oposição?

Pausa.

Como não há, considero-os aprovados.

Srs. Deputados, peço agora a vossa atenção para o seguinte: o jornal *O Comércio do Porto*, de 13 deste mês, fez uma acréscima ofensiva da verdade e do respeito devido a esta Assembleia.

Referindo-se ao debate havido nesta Assembleia sobre o Programa do Governo, publicou a seguinte notícia:

[...] Pouco público nas galerias, ao contrário do que sucedeu em anteriores debates do género.

Isto quer dizer que os Portugueses já estão fartos deste tipo de comédia parlamentar, e muito poucos sabem que o Parlamento custa diariamente ao povo português qualquer coisa como 1 200 000\$.

Ora, como os Srs. Deputados sabem, os factos passados são ao contrário do que esta notícia diz. Lastimamos profundamente que se recorra a tamanha falta de objectividade e de ética jornalística na informação que se pretende dar ao público e espero que a Câmara concorde e me apoie neste reparo que faço à campanha que se está a fazer contra a Assembleia da República.

Applausos, de pé, do PS, PSD, CDS e PCP.

Quero ainda fazer a seguinte comunicação à Assembleia: foi-me enviada por S. Ex.º o Sr. Presidente da República uma mensagem dirigida a esta Assembleia — que recebi ontem, dia 18 de Dezembro de 1978 —, que está prevista no artigo 139.º, n.º 4, da Constituição e referente ao Decreto n.º 185/I, de 2 de Outubro de 1978, o qual foi votado e, em consequência, não promulgado em virtude de o Conselho da Revolução se ter pronunciado pela sua inconstitucionalidade.

É do seguinte teor:

Sr. Presidente da Assembleia da República:
Exceléncia:

Ao abrigo e com os efeitos dos artigos 136.º, alínea *d*), 139.º, n.º 4, e 278.º, n.º 1, da Constituição, levo ao conhecimento da Assembleia da República que, usando do direito de voto, reenvio a essa Assembleia o Decreto n.º 185/I, de 2 de Outubro de 1978, sobre a Lei Eleitoral, que foi remetido para promulgação.

Esta decisão funda-se no facto de o Conselho da Revolução, na sua reunião de 13 do corrente, ter resolvido, ao abrigo dos artigos 277.º e 146.º, alínea *a*), da Constituição, pronunciar-se, para os efeitos do artigo 278.º, n.ºs 1 e 2, pela inconstitucionalidade do citado decreto, considerando que:

- a) O artigo 4.º viola o disposto nos artigos 15.º, n.º 3, e 153.º da Constituição;*
- b) Os artigos 5.º, n.º 1, alínea *d*), e 81.º, n.º 2, violam o disposto no artigo 153.º, segunda parte, da Constituição;*
- c) O artigo 79.º, n.ºs 2 a 7, viola o disposto no artigo 48.º, n.º 2, da Constituição.*

Apresento a V. Ex.º os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 16 de Dezembro de 1978. — O Presidente da República, *António Ramalho Eanes*.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período de antes da ordem do dia, para o que concedo a palavra ao Sr. Secretário, que passará a ler não só a correspondência enviada a esta Câmara, como também os vários requerimentos e respostas a requerimentos apresentados nas várias sessões já realizadas.

O Sr. Secretário (Eurico Mendes): — O Grupo Parlamentar do PCP enviou ao Sr. Presidente da Assembleia da República a seguinte carta:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

O Grupo Parlamentar do PCP leva ao conhecimento de V. Ex.^a e da Assembleia da República os seguintes factos:

Em 10 de Novembro passado, o Grupo Parlamentar do PCP dirigiu uma carta à mesa do plenário de trabalhadores da empresa Móveis Padrão, de Herdeiros de Joaquim da Costa, L.^{da}, sita em Lordelo, Porto, acusando a recepção de uma moção recebida dias antes.

A referida carta não foi entregue, como deveria ter sido, ao seu destinatário. Também não foi devolvida, vindo a ser aberta (em violação da legislação em vigor sobre sigilo de correspondência) por entidade a quem não tinha sido dirigida. De acordo com a informação feita publicar pelo Sindicato dos Operários das Indústrias de Madeiras dos Distritos do Porto e de Aveiro, em vários jornais, teria sido a administração da firma que abusivamente abriu a referida carta.

Na sequência e por causa da recepção dessa carta, a entidade patronal de Móveis Padrão permitiu-se suspender o delegado sindical naquela empresa, violando assim grosseiramente direitos fundamentais daquele trabalhador, designadamente o seu direito ao trabalho e os que lhe resultam da legislação em vigor sobre associações sindicais e acção sindical na empresa.

Atentando contra os mais elementares direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, ignorando os poderes e a dignidade constitucional deste Órgão de Soberania e dos seus membros, a entidade patronal de Móveis Padrão revela, pelo seu comportamento, um desprezo profundo pelo Estado de direito e pelas novas realidades do Portugal democrático.

O Grupo Parlamentar do PCP está seguro de que tal comportamento (abusivo, ilegal, lesivo dos direitos humanos e atentatório da dignidade deste Órgão de Soberania e dos seus membros) não deixará de merecer da parte de V. Ex.^a e da Assembleia da República, a par das medidas que se impõem, a mais firme condenação e vivo repúdio.

Com os meus cumprimentos.

O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, *Carlos Brito*.

A União Democrática Popular enviou ao Sr. Presidente da Assembleia a seguinte carta:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Nesta quadra de profundo significado para o povo português, a Assembleia da República não pode ficar indiferente à situação dramática para que foram empurradas várias famílias vítimas, que sem casa se viram obrigadas a ocupar os fogos devolutos.

N numa altura em que a quadra de Natal se conjuga com a celebração do 30.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, a UDP, por razões de evidente justiça, pede a esta Assembleia um esforço suplementar no sentido de na próxima quinta-feira se proceder à discussão e votação dos projectos de lei n.º 96/I e 98/I, sobre a amnistia do crime de ocupação previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 198-A/75, de 14 de Novembro.

Recordamos que tal discussão e votação não levanta problemas de maior, dado que os referidos projectos já foram presentes a este Plenário acompanhados do respectivo relatório, tendo na altura baixado à Comissão, a pedido do PS, a fim de esta proceder a um estudo mais cuidado.

Esperando que esta iniciativa mereça o melhor acolhimento desta Assembleia, apesar do sacrifício extra que elle exige, e igualmente esperançados em que a aprovação desta amnistia não deixará de ser promulgada pela Presidência da República ainda dentro desta quadra, dado o seu profundo significado:

Tomo desde já a liberdade de enviar cópias desta carta aos presidentes dos grupos parlamentares e aos Deputados independentes, agradecendo-lhes a consideração que o nosso pedido possa merecer-lhes.

Lisboa, S. Bento, 19 de Dezembro de 1978.

Subscrivemos respeitosamente, *Acácio Barreiros*.

Foi ainda enviada ao Sr. Presidente da Assembleia carta do Grupo Parlamentar do PCP, de cujo teor passo a dar conhecimento:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Na sua comissão nocturna da passada quarta-feira, à hora de maior audiência, a RTP reproduziu quase integralmente, ao longo de cerca de quarenta minutos, a intervenção com que o Primeiro-Ministro encerrou o debate do Programa do seu Governo.

A intervenção foi transmitida fora de qualquer espaço noticioso e inequivocamente inserida no último da série de programas especiais expressamente dedicados ao debate realizado na Assembleia da República.

Ora, as regras de execução e transmissão desses programas foram prévia e precisamente estabelecidas entre os partidos políticos com assento na Assembleia da República e o Governo.

A citada transmissão da intervenção final do Primeiro-Ministro constitui clara e frontal infracção a esse acordo.

Na realidade, o período televisivo da noite de quarta-feira encontrava-se reservado exclusivamente à transmissão de extractos das declarações de voto produzidas na Assembleia da República. E isto por motivos óbvios: tanto a intervenção final do Primeiro-Ministro como as intervenções dos partidos políticos antes da votação da moção de rejeição apresentada pelo

PCP haviam já sido objecto de resumo adequado no programa emitido no dia anterior. Não tendo o Governo intervenção na Assembleia da República após o termo do debate, acordou-se que não a teria na televisão. Dado que, nos termos do Regimento da Assembleia, só aos partidos cabe produzir declarações de voto, só essas poderiam logicamente ser objecto de resumo televisivo.

Ulteriormente não veio o Governo propor qualquer alteração destas regras, nem sequer no sentido da adopção, na quarta-feira, do esquema dos dias anteriores — isto é: quinze minutos de tempo de antena governamental.

A utilização por parte do Governo, sem qualquer aviso prévio, de um período que alargou em cerca de quarenta minutos o tempo de antena que tinha sido acordado, constitui mais um exemplo flagrante da sua política em relação aos órgãos de comunicação social do Estado e representa o incumprimento por parte do Governo dos compromissos que assumiu.

Face à extrema gravidade dos factos a que acabamos de fazer referência, o PCP, através do seu grupo parlamentar, enviará nesta data um pedido de esclarecimento à RTP, do qual se junta cópia.

Com os melhores cumprimentos.

15 de Dezembro de 1978. — O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, *Carlos Brito*.

A secção de Vila do Conde do Partido Socialista envia ao Sr. Presidente da Assembleia da República uma carta com o seguinte teor:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Junto remetemos a V. Ex.^a a moção aprovada no I Encontro de Socialistas Candidatos aos Órgãos Autárquicos do Concelho de Vila do Conde, hoje realizado.

Solicitamos a V. Ex.^a que o texto daquela moção seja incluído no expediente da sessão plenária da Assembleia da República.

Antecipadamente gratos, subscrevemo-nos, com os protestos da mais elevada consideração.

Pelo Secretariado da Secção, (*Assinatura ilegível*)

Moção

Os membros eleitos e os candidatos pelas listas do Partido Socialista, pelo concelho de Vila do Conde, reunidos aos 17 dias do mês de Dezembro, manifestam a sua profunda preocupação pela não entrada em vigor da Lei das Finanças Locais, bem como pela não criação dos regulamentos previstos no seu articulado e que permitirão a sua total eficácia e amplitude.

Vila do Conde, 17 de Dezembro de 1978.

Terminada a leitura do expediente, passo a referir requerimentos apresentados nas últimas sessões.

Assim, na sessão de 23 de Novembro de 1978 foram apresentados os seguintes: ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formulado pelos Srs. Deputados Fernando Reis Luís, António Esteves e Luís Madeira; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelos Srs. Deputados Severiano Falcão, António Marques Jusarte e António Joaquim Navalha Garcia; ao Governo e Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulados pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Júlio Ribeiro; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulados pelo Sr. Deputado Cacela Leitão; ao Governo formulado pelos Srs. Deputados Nandim de Carvalho, Nicolau Gregório de Freitas e Augusto Nunes de Sousa; ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Reis Luís.

Na sessão de 4 de Dezembro de 1978: ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelos Srs. Deputados Fernando Sousa Marques e José Cavalheira Antunes; aos Ministérios da Habitação e Obras Públicas, das Finanças e do Plano e dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; à Secretaria de Estado da Marinha Mercante, formulado pelo Sr. Deputado Cacela Leitão; à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado António Marques Mendes; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Rúben Raposo; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelos Srs. Deputados José Vitorino e Guerreiro Norte.

Na sessão de 6 de Dezembro de 1978: ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Sousa Franco, Magalhães Mota e Furtado Fernandes; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Jerónimo Silva Pereira; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Armando Correia; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia; ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros; ao Ministério da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelos Srs. Deputados Coelho de Sousa e Ângelo Correia; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado António Macedo; ao Governo e aos Ministérios das Finanças e do Plano, do Trabalho, da Administração Interna, da Justiça, dos Transportes e Comunicações, das Obras Públicas, da Educação e Investigação Científica, do Comércio e Turismo e dos Negócios Estrangeiros, formulados pelo Sr. Deputado Sousa Franco; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Sérvelo Correia e Nandim de Carvalho.

Na sessão de 7 de Dezembro de 1978: aos Ministérios da Educação e Investigação Científica e dos Assuntos Sociais, formulados pelo Sr. Deputado Alfredo Pinto da Silva; ao Governo e ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Marques Mendes; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulados um pelo Sr. Deputado José Gonçalves Sapinho e outro pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia;

à Direcção-Geral de Transportes Terrestres, formulado pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Francisco Oliveira, Carlos Coelho e Álvaro Marques Figueiredo.

Na sessão de 11 de Dezembro de 1978: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado António José dos Santos Moreira da Silva; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras e António Garcia; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Veiga de Oliveira, José Cavalheira Antunes e Sousa Marques; ao Ministério da Administração Interna, apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Na sessão de 12 de Dezembro de 1978: ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Sousa Franco, e ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Ângelo Correia.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Educação e Cultura, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados José Carvalho Ribeiro, Manuel Fonteira e Sousa Franco nas sessões de 8 e 22 de Março de 1977 e de 2 de Outubro de 1978; do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado João Lima na sessão de 7 de Novembro passado; do Ministério da Administração Interna, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Nicolau Dias Ferreira e António Marques Pedrosa na sessão de 19 de Maio do ano corrente; dos Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo, aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa na sessão de 2 de Outubro último; da Secretaria de Estado da Comunicação Social, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Nandim de Carvalho e Sousa Franco nas sessões de 22 de Agosto e de 10 de Outubro de 1978; da Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Sérvelo Correia e Cacela Leitão na sessão de 2 de Outubro passado; da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros na sessão de 26 de Outubro passado.

A Mesa recebeu ainda algumas petições, que passo a enumerar: n.º 176/I, apresentada por Sérgio Augusto Rodrigues e outros, do Cacém; n.º 177/I, apresentada pela assembleia distrital de Vila Real; n.º 178/I, apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Zona Sul; n.º 179/I, apresentada pelo Sindicato dos Professores (professores de Educação Física) de Lisboa; n.º 180/I, apresentada pelo Sindicato dos Professores (professores e estudantes de Educação Física) de Lisboa; n.º 181/I, apresentada pela Comissão de Refugiados de Timor; n.º 182/I, apresentada por Santiago Real Peña, de Braga; n.º 183/I, apresentada por Adérito Meireles, de Vila Real.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se na Mesa dois votos, um de protesto e outro de pesar, apresentados, respectivamente, pelos Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues e pelo Deputado Alberto Coelho de Sousa.

Se algum dos Srs. Deputados independentes quiser usar da palavra para apresentar o seu voto à Assembleia, poderá fazê-lo.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Nesse caso, Sr. Presidente, passarei a ler a nossa proposta de voto.

Voto

Considerando que a busca efectuada na manhã do dia 14 de Dezembro às instalações do jornal *Página Um* pela Polícia Judiciária, sob pretexto de apreensão de cartazes da OUT, constitui uma clara violação da liberdade reconhecida e garantida pela Constituição aos órgãos de comunicação social, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária no dia 19 de Dezembro de 1978, aprova um voto de protesto contra as medidas tomadas em relação àquele semanário.

Assembleia da República, 19 de Dezembro de 1978. — Os Deputados Independentes: *António Poppe Lopes Cardoso — Reinaldo Jorge Vital Rodrigues*.

Agora, se o Sr. Presidente me autorizasse, passaria a fundamentar as razões deste nosso voto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poucas palavras bastarão para justificarmos o voto de protesto que acabamos de submeter à apreciação da Assembleia.

Na verdade, a busca efectuada pela Polícia Judiciária às instalações do jornal *Página Um*, na sequência da prisão de alguns militantes da OUT e da apreensão, na sede desta organização — ela também objecto de buscas por parte das autoridades policiais —, de cartazes considerados ofensivos para o Presidente da República, constitui um facto que, pela sua gravidade, esta Assembleia não deve nem pode ignorar.

O carácter intimidatório da operação desencadeada contra o jornal *Página Um* é por de mais evidente para que possa ser deixado passar em claro. Tanto mais quanto contrasta, de forma flagrante, com a complacência de que tem beneficiado e continua a beneficiar a mais insultuosa propaganda de direita, todos os dias veiculada sob as mais diversas formas, sem que as autoridades policiais ou o Ministério Público se sintam obrigados a intervir.

Desenham-se assim dois pesos e duas medidas: a uns tudo seria permitido em nome da liberdade e do direito de crítica, enquanto a liberdade e o direito de crítica se transformariam em instrumentos de subversão e ataque às instituições quando reivindicados e utilizados por outros.

Ora o que está em causa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não é a justeza ou a incorrecção dos pontos de vista defendidos pela OUT nos cartazes apreendidos pela Polícia Judiciária; o que está em causa é o saber-se se aos cidadãos é reconhecido e garantido o direito de livremente criticarem o poder vigente. Pode discordar-se — e nós discordamos — da linguagem utilizada, mas os excessos de linguagem não justificam o arbitrário. E o uso de dois pesos e duas medidas é a consagração do arbitrário. A negação da existência de injúrias e difamação nuns casos, porque — e citamos um recente acórdão da Relação —

«em democracia [...] as funções públicas caracterizam-se, antes do mais, sobretudo, principalmente, pela exposição do Poder à crítica dos seus concidadãos, crítica essa que consente e permite muitas tonalidades, desde o gracejo à caricatura, ao humor, até formas mais drásticas da polémica e da crítica» — fim de citação —, e o recurso a medidas repressivas de carácter expeditivo que se assemelham perigosamente a medidas de índole administrativa nouros casos é a institucionalização do arbitrário.

Mas mais grave ainda, o que está em causa no caso do jornal *Página Um* é a própria liberdade de imprensa. E perante tais factos não pode esta Assembleia permanecer silenciosa, nem há argumentos ou subterfúgios formais que possam justificar esse silêncio.

Pensarão talvez alguns Srs. Deputados que, não se identificando nem política nem ideologicamente com as posições da OUT ou do jornal *Página Um*, o assunto lhes não diz respeito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é seguramente surpresa para ninguém dizer que também nós nos não identificamos com as posições da OUT, como não subscrevemos, no essencial, a orientação do jornal *Página Um*. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não é disso que se trata. Do que se trata é de saber se aceitamos ou não que o arbitrário se vá instalando na sociedade portuguesa, se aceitamos ou não que das liberdades consignadas na Constituição possa haver duas leituras, consoante as conveniências do Poder instituído. Do que se trata é de saber se entendemos ou não que a liberdade dos nossos adversários é também a nossa liberdade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se me dá licença, gostaria de lhe dizer que está a fazer uma intervenção e não uma justificação do voto.

O Orador: — Sr. Presidente, suponho que estou a fazer uma justificação do voto que apresentámos. De resto, não vejo qual é essa distinção artificiosa entre uma justificação e uma intervenção.

Tudo o que tenho dito vai no sentido de fundamentar o nosso voto. Mas, se o Sr. Presidente me permitisse, eu acabava. São apenas mais uns trinta segundos.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Mas antes gostaria de lhe chamar a atenção apenas para mais uma coisa. Se o Sr. Deputado sabe que está efectivamente a fazer uma justificação do voto, é porque de facto a diferença existe.

Mas faça favor de concluir.

O Orador: — Portanto, àqueles que pensam porventura que o assunto lhes não diz respeito gostaria apenas, e para concluir, de recordar as palavras do pastor Martin Niemöller respigadas de uma citação de François Mitterrand: «Quando os nazis vieram procurar os comunistas, não disse nada. É que não era comunista. Quando prenderam os sociais-democratas, não disse nada. É que não era social-democrata. E quando eles vieram procurar os católicos, não protestei. É que não era católico. Quando eles vieram procurar-me, já não havia ninguém para poder protestar.»

O Sr. Presidente: — O voto está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, é para, nos termos regimentais, pedir o adiamento da votação deste voto.

O Sr. Presidente: — Está concedido.

Mais algum Sr. Deputado deseja usar da palavra sobre este voto?

Pausa.

Como mais ninguém deseja intervir, fica também adiada a sua discussão.

Tal como há pouco referi, há outro voto, este de pesar, subscrito pelo Sr. Deputado Coelho de Sousa, a quem concedo a palavra para a sua apresentação.

O Sr. Coelho de Sousa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de pesar por mim subscrito é do seguinte teor:

O bombismo é a força dos cobardes. A violência é a voz dos que não têm lugar em democracia.

O bombismo surgiu em Portugal e há pouco, pela primeira vez, após o 25 de Abril de 1974, incidiu-se uma nova e grave fase. Electivamente, no passado dia 28 de Novembro, em Évora, uma bomba armadilhada mata e fere agentes da Polícia de Segurança Pública, o bombismo selectivo tinha acabado de nascer.

Ao tentarem desmontar o engenho e depois remexê-lo, a bomba, por tracção, fez funcionar um disparador que accionou o engenho, ferindo vários agentes da PSP.

Isto quer dizer que quem colocou o engenho sabia o que queria neutralizar, isto é, seleccionou o objectivo, quis matar quem, cumprindo o seu dever profissional e cívico, procurava evitar a morte de outros.

É importante que nesta Câmara se denuncie e se alerte o País para crimes deste tipo, ignóbeis, cobardes e infames, revelando-lhe totalmente o seu significado e alcance.

O terrorismo não tem lugar na democracia. Não são políticos mas simples e cobardes criminosos os seus autores.

Nestes termos:

Considerando que os agentes da PSP, subchefe Eliseu de Miranda e os guardas João Maria Monta, Manuel Maria Dias e Alexandre Avelino, foram selectiva e premeditadamente feridos, em missão de salvaguarda da vida e de bens públicos, resultando dos graves ferimentos sofridos a morte do primeiro agente:

A Assembleia da República apresenta um voto de pesar à família de cada um dos agentes da PSP e à própria Polícia de Segurança Pública e comovidamente agradece o sacrifício desses agentes na defesa de todos nós.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, era também para, ao abrigo da praxe regimental, pedir o adiamento da votação deste voto para a próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Está então adiada a votação, mas podemos continuar a discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, a discussão fica também adiada.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gomes.

O Sr. Manuel Gomes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São bem conhecidos do público, que regular ou irregularmente utiliza os nossos comboios, os resultados práticos das enormes dificuldades e dos graves problemas com que se debate a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses.

As queixas são frequentes. A qualidade do serviço baixa; as carruagens e outro material não são renovados com a frequência devida; são conhecidos os problemas existentes nas linhas e na aparelhagem que as serve; aparecem atrasos cada vez mais frequentes.

Enquanto tudo isto sucede, as tarifas sobem, aumentando assim os pesados encargos que os Portugueses hoje já mal suportam, em resultado da escalada geral dos preços.

E, no entanto, o que milhares e milhares de utentes que por todo o País utilizam os serviços da CP exigem é precisamente o contrário: que melhorem os serviços, que aumente a comodidade, que se mantêm os preços!

Como trabalhador ferroviário, posso afirmar que ninguém tem melhor consciência de tudo isto que os 27 000 trabalhadores da CP, eles que, todos os dias em contacto com o público, todos os dias utilizando os comboios, são permanentemente confrontados com estas realidades.

Mais: importa que fique claro que ninguém mais do que eles se tem oposto a este estado de coisas.

Lutando com unidade e determinação dentro da empresa, apresentando propostas construtivas e realistas, apontando os males e ao mesmo tempo os remédios, os trabalhadores ferroviários mostram o seu firme empenho na recuperação da situação de crise da CP, para bem do público e dos interesses da economia nacional. Muitas vezes e de muitas formas (designadamente através de comunicados) os trabalhadores ferroviários e as suas estruturas representativas se têm dirigido ao público, aos utentes da CP, e por isso podem verificar com orgulho que o público não os responsabiliza pela situação e sabe perfeitamente que eles tudo têm feito e tudo estão dispostos a fazer para melhorar o serviço e ultrapassar a situação de crise. Os utentes da CP conhecem, assim, as verdadeiras causas da degradação da empresa.

É quais são elas, Sr. Presidente e Srs. Deputados?

A CP é uma grande empresa nacionalizada, destinada a prestar um importante e fundamental serviço público, precisamente o transporte ferroviário.

Quando a CP foi nacionalizada, em Abril de 1975, a sua dívida global ultrapassava já nessa altura os 10 milhões de contos, dos quais cerca de 7 milhões eram e são encargos do Estado. Essa dívida não poderia deixar de se auto-alimentar, e na verdade subiu até final de 1976 para cerca de 15 milhões de contos, dos quais 8 milhões continuam a ser encargos do Estado. Presentemente esses números são ainda mais elevados.

Face à grave situação apontada poderá perguntar-se: foram tomadas algumas medidas pelos responsáveis da CP ou pelo Governo para resolver esta difícil situação?

Ao que pudemos saber, a actuação das entidades responsáveis saldou-se por: primeiro, falta de assistência financeira à CP, por parte do Governo, agravando a sua situação económica ao recusar as verbas necessárias, no tempo oportuno, o que obrigou a empresa a recorrer a empréstimos cada vez mais a curto prazo e com juros elevadíssimos (presentemente 22%); segundo, passividade do conselho de gerência, que, apesar de ter apresentado ao Governo uma proposta de saneamento ainda não concretizada, parece agora ter admitido aceitar não um verdadeiro saneamento financeiro como se impunha, mas sim a redução do respectivo deficit à custa de maiores sacrifícios dos fornecedores, da retenção dos encargos à Previdência (em parte já descontados) e agora também por atrasos no pagamento dos respetivos salários aos trabalhadores; terceiro, aceitar que o Ministério das Finanças e do Plano, através da Secretaria de Estado do Tesouro, reduza drasticamente o subsídio proposto no Orçamento Geral do Estado para 1978; quarto, incorrecta política de gestão na empresa por parte do conselho de gerência ao indicar arbitrariamente investimentos inadequados à situação da CP e sua recuperação e ao impedir outros de urgente necessidade.

A degradação financeira a que chegou a Companhia dos Caminhos de Ferro, originada pela ausência de investimentos, pela ausência de saneamento económico-financeiro e pela falta de uma política de gestão correcta e eficiente, levará ao caos não só a própria empresa como contribuirá também para o agravamento da situação de outros, nomeadamente a Sorefame, a Equimetal, a Cometna, a Sepsa, além de muitas outras pequenas e médias empresas que dependem em maior ou menor grau da actividade da CP.

Os trabalhadores ferroviários, mercê da sua consciência de classe e do elevado sentido das suas responsabilidades, estão decididamente contra o afundamento da CP, o caos, a desconfiança e a indiferença. Os ferroviários estão, sim, interessados em que a empresa se fortaleça técnica e economicamente e que desempenhe o papel primordial que lhe compete no desenvolvimento e na prestação de um eficiente serviço de transportes.

Os 600 técnicos superiores, os cerca de 1650 técnicos das chamadas chefias intermédias e os milhares de trabalhadores altamente especializados e competentes com que a CP conta nos seus quadros de pessoal estão em condições e disponíveis para contribuir com a sua dedicação, vontade e espírito de sacrifício para a melhoria e resolução de muitos dos graves problemas que afectam os serviços da empresa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A CP é uma empresa nacionalizada fundamental para o desenvolvimento da nossa economia. A não resolução dos graves problemas que a afectam e que deram enormes prejuízos para quem todos os dias tem de utilizar os comboios faz parte da estratégia da recuperação capitalista, que visa inviabilizar ou dificultar a recuperação económica das empresas nacionalizadas.

A resolução dos problemas da CP não poderá ser desenquadrada da definição urgente e imprescindível de uma política nacional de transportes. Tal política é possível com a activa participação dos trabalhadores, enquadrada num plano económico global onde sejam clarificados os objectivos a que os caminhos de ferro devem corresponder numa perspectiva constitucional e não baseada em modelos capitalistas idealizados pelos técnicos impostos pelo Fundo Monetário Internacional.

Os trabalhadores ferroviários, unidos e confiantes no futuro, lutando para que sejam garantidos os seus salários e postos de trabalho, para que sejam regulamentadas as suas carreiras profissionais, para que seja rigorosamente cumprido o seu ACT, lutando pela aplicação de uma política patriótica, serão capazes de mobilizar todas as suas energias e a sua força criadora para debelar a grave crise que a CP atravessa e colocar os caminhos de ferro ao serviço do povo português e da democracia.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que há cerca de quinze dias fez treze anos que morreu Mário de Azevedo Gomes. Houve uma romagem ao Cemitério dos Prazeres, uma romagem muito triste, porquanto se encontravam presentes umas escassas dúzias de pessoas, não por culpa da comissão promotora mas pela péssima organização que esteve na base dessa romagem.

Entendi que era meu dever trazer a esta Câmara e, por intermédio dela, ao País um testemunho que se me afigura justo e que, de certo modo, pode suprir a brecha dessa romagem.

Muitos dos Srs. Deputados não tiveram o privilégio de conhecer o Prof. Mário de Azevedo Gomes, mas alguns dos que aqui se encontram presentes com ele conviveram e trabalharam. Eu fui um desses.

Não se pode dizer que a personalidade do Prof. Azevedo Gomes fosse complexa, no sentido normal da expressão. Era um homem muito sério, um democrata de intransigentes virtudes, um grande combatente, um homem sempre presente em todas as encruzilhadas em que as liberdades públicas deste país estivessem em perigo.

A vida de Mário de Azevedo Gomes foi exemplar. O seu magistério pode dizer-se que começou na *Seara Nova*, no período em que nela escreviam outras grandes figuras como António Sérgio, Jaime Cortesão e Raul Proença. Aqueles que, como eu, se recordam do que foi essa vigília extraordinária e a permanente preocupação cívica desses homens na pedagogia republicana e na construção do Estado democrático, têm consciência de que o papel por eles desempenhado é um papel ainda hoje muito actual, muito vivo, que

merece ser recordado, em breves palavras, embora muito sentidas, porque se torna cada vez mais necessário chamar à colação os exemplos de homens desta estirpe e dos trabalhos desta natureza.

Falei em três nomes. Podia ter falado em mais, mas ficar-me-ei por Mário de Azevedo Gomes, António Sérgio e Jaime Cortesão. Sérgio, o ensaísta conhecido, pelo menos pela maior parte das pessoas aqui presentes, que teve na estruturação da cultura portuguesa, na clarificação das ideias, na permanente vigília cívica a favor da docência cívica deste país um grande papel; Cortesão, um historiador, um revolucionário, um homem que sofreu as duras provações da adversidade; Mário de Azevedo Gomes, encarcerado por Salazar, num grupo de quatro, tendo já qualquer dele quase atingido os 80 anos, professor ilustre no Instituto Superior de Agronomia. Professor no grande sentido da palavra, que deixou discípulos que ainda o recordam com profunda saudade.

Não estou em condições de me poder pronunciar sobre a competência técnica de Mário de Azevedo Gomes. Mas aquilo que tenho ouvido — e sobretudo aquilo que ouvi da boca de um homem em quem acredito sempre, o Prof. Henrique de Barros — dá-me a certeza de que se tratou, efectivamente, de um técnico de excepcional envergadura. Mas é o seu apostolado cívico e democrático que agora me interessa na recordação da tristeza dessa romagem.

A Mário de Azevedo Gomes se pode aplicar, sem favor, a expressão muito espanhola de *hombriedad*, expressão que Unamuno empregou quando queria, em síntese, definir qual a compostura de um homem perante a vida. Mário de Azevedo Gomes lutou até ao fim da sua vida, não tendo desesperado, como foi o caso, por exemplo, de Antero de Quental — ao dar um tiro nos miolos — ou de Herculano, quando foi para Vale de Lobos, ou mesmo de Manuel Teixeira Gomes, quando, enjoado da política, resolveu abandonar o País e morrer no seu exílio de Bougie. Mário de Azevedo Gomes soube resistir, soube lutar. Esteve sempre nas primeiras linhas da luta a favor da democracia, contra a ditadura e contra o fascismo.

Pode dizer-se que Mário de Azevedo Gomes era um autêntico *clerc*, não dos *clercs* de que fala Julien Benda, que os exautora, mas um *clerc* vertical, um homem de excepcional envergadura moral, um homem que desconhecia o que era o oportunismo, que desconhecia o que era a deslealdade, o que era a simulação; um homem que nunca foi ambicioso e que podia ter atingido neste país culminância no Poder, se o quisesse, o que nunca quis. Passou a sua vida, não digo numa redoma, pois nunca esteve, mas numa interioridade e numa exterioridade permanente, ao serviço do povo português.

Srs. Deputados: O País atravessa um momento extremamente grave, em que muita coisa está profundamente errada, em que se torna necessário repensar a democracia, para não a perdermos, pois são enormes os perigos que nos rodeiam. Há falta de senso, falta de lealdade, de coragem, de aprumo e de verticalidade; falta, sobretudo, de humildade na apreciação e na justeza das nossas ambições, por mais legítimas que estas possam ser.

Estamos, efectivamente, a atravessar um momento extremamente grave. Tenho a impressão de que se Mário de Azevedo Gomes fosse vivo teria uma palavra

a dizer nesta própria Assembleia, ou fora dela, na continuação do seu magistério, no sentido de chamar a atenção dos Portugueses e dos responsáveis que nós somos para repensarmos esta democracia e termos sempre presente que não é com lutas estéreis, com ambições desmedidas, com ambições de Poder, que podemos salvar este país depois de, nada mais, nada menos, cinquenta anos de fascismo.

Esta pedagogia, que teve em António Sérgio o seu ensaísta de primeiro plano, que teve em Azevedo Gomes o homem que escreveu e, sobretudo, o homem que actuou, que teve em Cortesão o homem dos repertórios históricos sempre impregnados do povo português, do seu destino e da sua essência, e mesmo os panfletos, por vezes desabridos mas sempre sinceros e profundamente sérios de Raul Proença, faz-nos muita falta. Homens como estes fazem-nos muita falta!...

Suponho que esta Câmara há-de sentir o mesmo em relação a estes homens, pela sua palavra, pelo seu exemplo, pelo chamamento à razão, por tudo o que se está a passar neste país — e até dentro desta própria Assembleia —, o que não corresponde, de maneira nenhuma, às ansiedades, às ambições, aos desejos daqueles que lutaram sempre contra o fascismo ...

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — ... e que estiveram nas primeiras linhas para lutar pela democratização deste país.

Neste momento, que é um momento de evocação — terei outros momentos, se desejar, para tomar as posições que me parecerem mais pertinentes a este respeito —, quero simplesmente lembrar aos Srs. Deputados, sobretudo aos mais novos, que, repito, não tiveram o privilégio de conhecer essa figura extraordinária que foi Mário de Azevedo Gomes, o seu exemplo, a sua presença nas lutas. Foi qualquer coisa de definitivo, para honra nossa, para orgulho dos Portugueses e pela alegria profunda nos tempos em que ele era vivo, de ver a sua compostura, a sua valentia e a sua decisão.

É, portanto, com muita emoção que termino as minhas palavras de homenagem muito sentida à memória do Prof. Mário de Azevedo Gomes.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É esta a primeira sessão plenária da Assembleia da República com período de antes da ordem do dia depois que — em 29 de Novembro — foi publicada no *Diário da República* a resolução ministerial que desintervenciona a Sociedade Transformadora de Papéis Vouga, L.ª, sediada em Oleiros, no concelho da Feira.

Empossado que estava já então o actual Executivo, aquela decisão surgiu assim como filho póstumo do Governo de Nobre da Costa.

Filho que carrega naturalmente todas as taras anti-democráticas dos seus progenitores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As mais clementares regras da eugenia política justificam então que analisemos os antecedentes da sua procissão e recomendam depois a eutanásia de tão disforme monstro.

Na verdade, revelaram-se fundados os receios aqui trazidos pelo meu camarada Avelino Zenha, em 9 de Novembro, imediatamente após ter sido anunciada pelo III Governo a decisão de desintervencionar aquela unidade industrial. Ainda que à socapa, a empresa foi realmente devolvida ao antigo patrão, que, em Julho de 1975, a abandonara, deixando-a completamente descapitalizada e falida.

Relembrei que a administração da Papéis Vouga, na emergência, passou a ser assegurada por cinco trabalhadores e pelo sócio minoritário, só bastante mais tarde, em Março de 1976, lhe vindo a ser instituído um regime provisório de gestão.

A Transformadora de Papéis Vouga seria intervencionada pelo Estado um ano depois, designadamente por ter sido classificada como de interesse nacional e porque a sua falência iria perturbar empresas de vários outros sectores, algumas das quais viradas à exportação e de grande relevância na economia nacional.

Justamente se considerou na ocasião verificar-se na firma um exercício anormal da actividade empresarial «resultante da conduta gravemente negligente da gerência, indo até ao abandono».

Foi então naturalmente nomeada uma comissão administrativa, que logrou potenciar na empresa a recuperação já encetada, em que afincadamente se empenharam todos os trabalhadores da casa, com uma dedicação e um êxito que toda a zona norte do País apontou como exemplo.

Concretamente, a Papéis Vouga conseguiu pagar a quase totalidade dos 16 700 contos em dívida à Previdência; pagar mais de 20 000 contos das dívidas anteriores à fuga do antigo patrão, cifradas em cerca de 120 000 contos; pagar mais de 3200 contos de rectroactivos salariais em dívida; aumentar a produção de 72 % em relação a 1976, 97 % em relação a 1975, 72 % em relação a 1974, e 138 % em relação a 1973; obter um lucro de 22 000 contos em 1977; garantir as indispensáveis reservas de matérias-primas; proceder aos investimentos necessários; aumentar o número de postos de trabalho; estruturar e actualizar o sistema da sua contabilidade, que praticamente não existia; criar um subsídio de alimentação para todos os seus trabalhadores.

A euforia laboral que na Transformadora de Papéis Vouga se vivia, com os trabalhadores a dar o máximo do seu esforço (por vezes aos domingos e feriados, gratuitamente), foi o segredo da ressurreição económica da firma e quase surpreendeu toda a região de Aveiro, que, aliás, é terra consabidamente de operários esforçados e conscientes.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — Os trabalhadores da Papéis Vouga eram «os olhos bonitos» da classe operária do distrito que aqui represento!

Trabalhadores que não tiveram um desânimo, que no auge da crise chegaram a abonar as suas magras economias pessoais para comprar matérias-primas, que acreditavam poder contribuir com a recuperação da sua empresa para um futuro próspero e justo do País;

trabalhadores dirigidos por companheiros solidários, firmes nos princípios e de honestidade a toda a prova, que designadamente repudiaram as miseráveis tentativas de corrupção com que várias vezes capitalistas menos escrupulosos os abordaram.

É em defesa desses trabalhadores que ergo aqui a minha voz para protestar contra a afronta de que foram vítimas por parte do Governo de Nobre da Costa, Governo de refugo e politicamente inimputável, que, com a desintervenção criticada, terá mesmo por ventura pensado poder desdenhar da vontade maioritária desta Assembleia representativa.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Dir-se-á que a desintervenção e entrega ao patrão renegado da Transformadora de Papéis Vouga só foi possível pela crise política que subsiste. E é verdade.

Crise política que felizmente ainda subsiste, acrescentarei eu, porque me convenço de que a famigerada crise mais não resulta afinal do que da resistência oposta pelas forças progressistas dos avanços da direita oportunista e às arremetidas de certo capitalismo fascizante, outra coisa não sendo do que a luta surda entre os defensores da Revolução e os gananciosos saudosistas da tirania salazarista-caetanista.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Viva então a crise política, que subsistirá enquanto o 25 de Abril não puder ser completamente subvertido pelos reaccionários e falsos democratas que proliferam neste Portugal finalmente libertado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Assim sendo, porque esta Assembleia da República é a lídima representante da vontade popular e — possa embora nem sempre parecer — permanece como sede principal do poder político, e sendo certo que o Partido Socialista, onde plenamente me integro, sempre apoiou os trabalhadores da Papéis Vouga, preconizo hoje e aqui a nacionalização dessa unidade produtiva, ...

Aplausos do PS.

... com vista à sua subsequente transformação numa empresa de economia mista que reserve para o Estado — seu maior credor — 51 % do capital.

Porque, exactamente, a desintervenção deveria ter-se efectuado mediante a criação de uma empresa com tais características, ficará assim reposta a justiça na Transformadora de Papéis Vouga e, deste modo, se punirá a arbitrariedade e o pontual abuso do poder do Governo Nobre da Costa e se sancionará ainda a arrogância com que menosprezou as representações e mesmo os pedidos que o Partido Socialista interessada e tempestivamente lhe formulou a propósito da situação dessa empresa.

Concretamente, os Deputados socialistas de Aveiro, e outros que mais directamente se interessaram pela situação da firma, apresentaremos a esta Câmara — se tal vier a merecer a concordância da hierarquia do nosso partido — um projecto de lei visando a nacionalização da Sociedade Transformadora de Papéis Vouga, L.^{da}

E ninguém receie que seja o início de uma nova vaga de intervenções estatais processada ... por via parlamentar.

Diferentemente, tratar-se-á de um procedimento excepcional que, em último recurso, visa obviar a uma injustiça anormalmente clamorosa, que dificilmente teria sido cometida por um qualquer governo passível de normal responsabilização política!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Grupo Parlamentar do PCP não pode deixar de apoiar as palavras proferidas pelo Sr. Deputado Carlos Candal no que se refere à heróica luta que os trabalhadores da firma Papéis Vouga levaram a cabo no sentido da defesa da sua empresa, dos seus postos de trabalho e da resolução dos graves problemas em que a mesma se encontrava na altura da intervenção.

Aquando da desintervenção dessa empresa já o Sr. Deputado Avelino Zenha, do PS, aqui referiu a possibilidade de o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomar uma iniciativa legislativa no sentido de salvaguardar os interesses dos trabalhadores da empresa e, neste caso, até os interesses nacionais em causa.

Hoje, de novo, o Sr. Deputado Carlos Candal avança com a possibilidade de o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomar a iniciativa de apresentar um projecto de lei de nacionalização da empresa. E nós gostaríamos de saber qual a posição da direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, até porque o Grupo Parlamentar do PCP também encara a possibilidade de tomar uma iniciativa legislativa que salvaguarde os interesses da empresa e também os interesses nacionais.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sobre a pergunta dirigida à direcção do partido a que pertenço, devo dizer não se tratar propriamente de um pedido de esclarecimento, mas certamente os meus camaradas dirão o que entendem.

Quanto ao facto de o Sr. Deputado Sousa Marques dizer que foi só agora que o PS levantou esta hipótese, devo dizer-lhe que não é bem assim. Só agora foi anunciado este propósito, mas esta hipótese já foi aforada, nomeadamente nos jornais, há mais de uma semana, seguramente, e que hoje melhor sublinhei aqui.

Devo dizer igualmente que no Partido Socialista atitudes políticas com repercussão semelhante à de que esta é susceptível têm, por norma, de ser sempre ponderadas. E a solução que aqui preconizei apareceu, nessa fase de estudo, em alternativa com outras soluções que foram posteriormente levantadas.

Esta a resposta quanto ao aparente «só agora».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Sousa Marques fez uma pergunta à direcção do Grupo Parlamentar Socialista. Afigura-se-me que, regimentalmente, essa pergunta não tem cabimento porque os esclarecimentos só podem ser pedidos ao orador e, portanto, a direcção do Grupo Parlamentar Socialista não pode ser interpellada a este propósito.

No entanto, tal atitude do Sr. Deputado Sousa Marques é compreensível, uma vez que o PCP é antiparlamentar. Aliás, o próprio secretário-geral do PCP, Dr. Álvaro Cunhal, disse que nunca se sentaria em nenhum parlamento e realmente não está aqui sentado.

Protestos do PCP.

De modo que é realmente desculpável tal pergunta.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Que triste musical!

O Orador: — Mas visto que a fez, e embora ela seja parlamentarmente ilegítima, a direcção do Grupo Parlamentar Socialista tem muito gosto em responder-lhe. O Grupo Parlamentar Socialista reunirá amanhã, em plenário, e então deliberará a respeito desta iniciativa do Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Pronto, Sr. Deputado, bastava-lhe dizer isso, não precisava de fazer provocações.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra apenas para formular um brevíssimo protesto.

É que para tão fraca resposta não valia a pena tão grande provocação!...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar Socialista foi o provocado e não o provocador.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e, em particular, Sr. Deputado Salgado Zenha: Quero apenas dar um breve esclarecimento. É que eu não fiz qualquer provocação atendendo às palavras ponderadas do Sr. Deputado Carlos Candal. Pretendi somente saber qual a posição da

direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e isto por uma razão, entre outras, que justifico: é que o Grupo Parlamentar do PCP estava a ponderar a possibilidade de tomar uma iniciativa legislativa nesse campo.

Agradeço, portanto, que o Sr. Deputado Salgado Zenha tivesse em conta as minhas palavras.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para prestar um curto esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não disse que o Sr. Deputado Sousa Marques fez uma provocação. Quem a fez foi o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Ah sim!?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal para uma intervenção.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Notícias dadas, recentemente, por um matutino da capital vieram alertar a opinião pública nacional para o facto de já se encontrar montada entre nós «uma rede internacional de terroristas, à semelhança do que sucede em Itália e Espanha», a qual, composta por portugueses, espanhóis e italianos, teria por objectivo, de entre outras acções violentas de tipo selectivo, a prática de raptos e atentados.

Não teria esta notícia passado de um mero boato inconsistente, dos muitos que em cada dia são por aí postos a circular, se não se dera a circunstância de, por um lado, o Ministério da Administração Interna e, por outro lado, o Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública lhe haverem emprestado foros de absoluta credibilidade.

Com efeito, veio o primeiro a revelar, em comunicado do dia 15 do mês em curso, que já há algum tempo as forças de segurança vêm «a exercer uma discreta protecção de personalidades cuja segurança é mais susceptível de ser posta em causa» por eventuais grupos de terroristas, «independentemente de existir ou não qualquer ameaça concreta em relação às suas pessoas ou bens». Por seu turno, o Comando-Geral da PSP, em declarações prestadas a um vespertino de Lisboa, denuncia por estas palavras a detecção de «notícias de diversas origens sobre possíveis acções contra personalidades políticas».

Acontece, assim, que, muito embora o intuito do Ministério da Administração Interna ao emitir aquele seu comunicado tivesse sido, de acordo com o que sustenta, o de evitar que se criasse «um alarme injustificado em resultado de se ter fornecido, em dado momento, protecção específica a qualquer personalidade», a verdade é que, a despeito disso, ou melhor, até por via disso, o alarme em causa se gerou. E, como é óbvio, ele proveio não das protecções dispensadas, mas, sim, e tão-somente, do simples e elementar facto de as mesmas se terem tornado uma necessidade.

Ora, é este, precisamente, o cerne de toda a questão.

Aquando de uma interpelação parlamentar do Partido Social-Democrata (PSD) sobre o aumento da criminalidade, o, na ocasião, Ministro da Justiça, Dr. Almeida Santos, proclamou enfaticamente tal se

não verificar, o que tanto bastou para que, pelos seus incondicionais, tivesse sido decretada, *in acto*, uma estrondosa derrota, como tal anunciada, dos autores da referida interpelação, mau grado as crónicas jornalísticas da especialidade virem, todos os dias, desmentindo as faguetas ilusões do ilustre governante. E eis que, num *crescendum* assustador de violências, se chega agora ao apuro de, ao que parece nesta espécie de actividades, já estarmos quase em condições de fazermos concorrência ao que de mais evoluído existe por essa Europa fora, pouco faltando para, a nível de terrorismo, nos podermos vir a bater com a Itália ou a Espanha.

Por mais voltas que se lhe dê, não vale a pena disfarçar: a notícia sobre esta nova estope de violências, que à generalidade dos portugueses colheu de surpresa, não pode ter deixado de os abalar profundamente no mais íntimo das suas convicções. E que, perdidas já há muito as suas ilusões quanto à decantada brandura dos costumes indígenas, mesmo assim a eventualidade de um surto de terrorismo do teor do que ora se nos deixa entrever é coisa que, pela certa, escapava à fecunda imaginação dos mais imaginativos. E, todavia, ao que tudo inculta, teremos, para mal dos nossos pecados, de contar com isso, como uma realidade indifícilmente desfarcável.

Mas, exactamente para que possamos encarar o fenómeno em toda a sua bruteza e profundidade, importa que sobre ele nos debrucemos um pouco com aquela serenidade que, nestas condições, a todos se impõe, sob pena de os pretendidos efeitos dessa praga maldita se começarem desde já a sentir entre nós.

Sr. Presidente, o que é que se pretende com o terrorismo? Várias vezes, em sucessivas reuniões da União Interparlamentar, me tenho ocupado deste problema.

Não excluo que o terrorismo internacional possa ter, como último *ratio*, um fundo ideológico ou ser até determinado por justas reivindicações. Não obstante, ele é, para mim, uma prática adoptada por pessoas que, por haverem reconhecido não possuir, quer no campo franco das pugnas democráticas, quer no dos auditórios internacionais, possibilidades para se imporem ou fazerem impor os seus pontos de vista doutrinários ou as suas pretensões materiais, se preferem lançar deliberadamente na senda das acções violentas. Através delas, pelo recurso sistemático a certos comportamentos em absoluto alheios a qualquer espécie de sentimentos humanos, procuram os mesmos, com ou sem o acompanhamento incidental de chantagens, provocar nas gentes um estado psicológico de intimidação. E que, de harmonia com a conhecida máxima de Trotsky, «a intimidação é um precioso instrumento», e ele lá sabia porquê ...

Em derradeira análise e para encurtar razões, até por economia de tempo, o terrorismo internacional, de que a guerrilha urbana é uma das facetas, é uma forma de luta contra o Estado organizado, como que uma forma de retorno à guerra privada da Idade Média, visando, no dizer de um dos seus mais conceituados paladinos — a falecida alemã Ulrik Meinhof —, «a destruir o mito da sua omnipotência e da sua invulnerabilidade».

É, pois, Srs. Deputados, a própria orgânica estatal que pode estar em perigo, neste momento, em Portugal, se, ao que tudo leva a supor, o terrorismo conseguir estender os seus diabólicos tentáculos até este

extremo ocidental do continente europeu. E, se bem que desse facto talvez se queiram vir a aproveitar certas *meneurs* de determinadas alianças nacionais, é fora de toda a dúvida que o fenómeno se implanta num bem mais vasto processo de desestabilização internacional.

Ao pôr em realce tão grave situação, faço-o não por ser a pessoa do Dr. Sá Carneiro uma das visadas nesses sinistros planos, ainda que, como é de per si evidente, só por ele o fizesse também. Mas determina-me, sobretudo, a circunstância de, nesta hora de profunda atribulação para o País, constatar que se pretende juntar às já tão grandes preocupações que o assolam uma outra mais, e de não somenos importância, numa torpe e deplorável tentativa de o fazer mergulhar, e com ele a própria democracia, num sono profundo de que será muito difícil despertar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso apelo para todos vós, caros colegas, sem distinção partidária alguma, no sentido de nos mantermos bem atentos contra tão odiosa vilania, de modo que a possamos denunciar ao mais ligeiro sinal e por forma que, se ela, de qualquer maneira, nos houver de atingir, nos não deixemos abater ou intimidar, antes procurando e sabendo arrancar do infortúnio as energias bastantes para a combater e aniquilar.

Eis os meus votos sinceros e comovidos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminou o período de antes da ordem do dia. Encontra-se, porém, na Mesa um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP pedindo — ao abrigo das disposições vigentes aplicáveis — o seu prolongamento.

Há alguma objecção?

Pausa.

Como não há, está concedido o prolongamento requerido.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Fernanda Patrício.

A Sr.ª Fernanda Patrício (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi a última sessão plenária da Assembleia da República dedicada à comemoração do 30.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e estamos a poucos dias de 1979, ano em que se comemora também a passagem do 20.º aniversário sobre os direitos da criança, e que será, por isso, o Ano Internacional da Criança.

Duas datas que, a nível mundial, têm o mais alto significado de valor humano e que nós, Portugueses, estamos empenhados em recordar sempre, e não apenas quando passa o aniversário da sua proclamação; empenhados, também, que na prática da vida de todos os povos esses direitos sejam permanentemente respeitados.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PCP traz hoje aqui ao Plenário o apelo feito a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República por uma delegação de mulheres do Uruguai que, numa jor-

nada de luta contra a feroz repressão fascista que campeia no seu país, se tem deslocado a vários países da Europa com o objectivo de alertar e sensibilizar a opinião pública mundial, apelando a todas as organizações democráticas para que fortaleçam e aprofundem a solidariedade com a luta do povo do Uruguai.

Esta delegação, exprimindo os mais profundos desejos do povo deste país, exige ainda o fim da tortura e a libertação dos presos políticos e sindicais, denuncia o desaparecimento de crianças sequestradas e reclama que se permita a entrada no Uruguai da ajuda e solidariedade moral e material para com os filhos dos presos políticos e os seus familiares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vamos salientar com pormenores as brutais torturas e os vexames permanentes que sofrem dia a dia os presos políticos neste país. Tais barbaridades são já do conhecimento público em Portugal.

Mas não queremos deixar de chamar a atenção e sublinhar o seguinte:

Nas prisões políticas do Uruguai há completa ausência de higiene e a alimentação é insuficiente, enquanto crescem assustadoramente as mais variadas doenças contagiosas, como, por exemplo, a tuberculose;

Há celas onde são praticados castigos rigorosos, sublinhamos, cientificamente praticados castigos rigorosos, e campos de trabalhos forçados onde se exerce sistematicamente a mais brutal tortura colectiva;

Os próprios presos são impedidos, mesmo em casos graves e urgentes, de socorrer os seus companheiros mais necessitados;

E, como se tudo isto não bastasse, fazem-se ainda torturas massivas, não poupano, em conjunto, homens, mulheres e crianças.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP manifesta aqui a sua solidariedade internacionalista para com o martirizado e corajoso povo do Uruguai.

Ao fazê-lo, apela para que às nossas vozes se juntem as dos que, braço com braço, vontade com vontade, lutam connosco pelo fim das torturas, pelo fim do fascismo, pelo fim da repressão.

Todos os democratas que sofreram como nós o terror da ditadura fascista no nosso país sabem bem o significado deste apelo e simultaneamente sabem de certeza que o povo do Uruguai vencerá.

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Etelvina Lopes de Almeida.

A Sr.^a Etelvina Lopes de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista está atento e preocupado com aquilo por que o povo do Uruguai está a passar e especialmente as mulheres desse país que nos procuraram e que connosco desabafaram as suas preocupações. E precisamente por isso no último encontro de mulheres socialistas, que teve lugar no distrito de Leiria, foi aprovada uma moção que passo

a ler e que, se o Sr. Presidente me der licença, proporei também à aprovação desta Assembleia:

As mulheres socialistas reunidas num encontro em 9 de Dezembro de 1978, na Marinha Grande, Leiria, representantes de grupos de operárias, professoras, donas de casa, trabalhadoras de serviços e mães, condecoradas da violência que se abateu sobre a mulher uruguaia na sua luta pela liberdade de expressão indispensável à defesa dos seus direitos, vêm solidarizar-se com as suas camaradas do Uruguai, invocando a Declaração dos Direitos do Homem, que está a ser traída pela repressão, pelas prisões sem culpa formada e pelas torturas a que está sujeita a mulher socialista do Uruguai na sua acção de cidadã consciente, em prol da democracia.

Aplausos do PS, do PCP e de alguns Deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Anónio Veríssimo.

O Sr. António Veríssimo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Queremos uma democracia consciente, igualitária, onde cada indivíduo só não tenha liberdade de prejudicar o semelhante. Esse indivíduo terá sempre alguma coisa de pessoal e de sagrado a dizer na causa comum. Será essa qualidade insufável da sua opinião a força da sua humanidade e da sua alegria de viver.

Conscientes e seguros na nossa intimidade e na nossa cidadania, não olharemos então cada semelhante como um traidor e cada autoridade como um esbirro. Seremos civicamente portugueses e universalmente homens.»

Assim escreveu Miguel Torga para a campanha eleitoral de 1949.

Falou assim, então e depois, «por obrigação e por extenso», o que já tinha dito antes e repetiu depois, «gratuita e sobriamente».

Tem sido esta a luta de toda a sua vida.

Desde que nasceu, em 1907, em S. Martinho da Anta — um traço de união do todo transmontano —, onde a «Terra-Fria» e a «Terra-Quente» se uniram para lhe caldearem a alma com o frio da neve e a descer das fragas rugosas e ásperas das montanhas e o calor de inferno a subir dos abismos xistosos, que a força de gerações socalcou em édenes produtores do melhor vinho generoso. Desde que aprendeu com os pais a retirar o magro sustento das courelas familiares trabalhadas com carinho. Na insuficiência diária de estudante pobre que abandona os livros pelo trabalho da vida e embarca para o Brasil ao encontro da esperança, prefigurada num tio que o encaminha de novo para a cultura do espírito.

Mas cedo regressou a Portugal. A témpera de poeta rebelde que todos conhecemos de certeza o arrastava para o único sítio que poderia ser o teatro das suas actuações: aqui, onde um povo necessitava de vozes esclarecedoras que lhe acordassem virtualidades e o levassem a encetar a sua própria caminhada. E o seu pregão de liberdade começou a vibrar-nos de Coimbra, em 1928, com a primeira obra, que trazia no rótulo uma lufada do calor que já lhe ardia na alma: *Ansiadade*.

De Coimbra, de há cinquenta anos para cá, para que todos ouvíssemos, nos vem continuando a gritar a sua sinceridade, a sua revolta, o seu inconformismo, a sua fome de «um mundo inequivocamente livre».

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Muito bem!

O Orador: — De Coimbra, mas sempre com o pensamento nos seus irmãos transmontanos que expressivamente saúda: «Saúdo-vos como conterrâneo que aqui lutou sempre com a pena de artista para que tivesse fim a ignomínia de um povo inteiro oprimido por uma só vontade.»

Ainda de Coimbra, e em tempos diferentes, mas contando com a solidariedade da raiz que abertamente invoca: «Que seja a voz transmontana, na sua rude sinceridade, a dar alento ao resto do País. A voz sã, animosa e tenaz de quem nunca soube desesperar.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Toda a sua obra, que já ultrapassa quatro dezenas de volumes, arrodeados quase sempre numa independência de caminhos próprios (poesia, ficção, passos de fundo autobiográfico e teatro), tudo bebeu pelo cordão umbilical da vida e natureza telúricas e ancestrais, caldeadas pela experiência de médico, sempre em contacto com as dores físicas e morais.

Nela perpassa enjaulado o homem que queria ser feliz e bom, mas que sente, bem no seu íntimo, o sofrimento de cada instante e a maldade de Caim abandonado; e, por isso, se revolta contra o que julga ser a injustiça de o terem feito tal como é, para, finalmente, assumir, com titânica e dramática arrogância, o esplendor de homem que tem de edificar. Abel a elevar-se com instintivo e enérgico protesto perante os atropelos contra a dignidade, a liberdade e a justiça, consciente do seu poder de luta e movido pela coragem de representar inteiramente o seu papel quotidiano entre o nascimento e a morte, procura a sua força no chão a que se agarra e na natureza em que se integra.

Também por tudo isto a obra de Miguel Torga atingiu uma amplitude universal, porque provinciana nas origens e nitidamente portuguesa e ibérica pelo sentimento e dramaticidade.

Srs. Deputados, conforme ia lendo, através dos anos, a obra de Miguel Torga, e dava comigo a imaginar o retrato físico e moral deste grande escritor português, vinham-me sempre à memória os traços com que ele caracterizava os homens de «um reino maravilhoso (Trás-os-Montes)»: «Homens de uma só peça, inteiriços, altos e espaduados, que olham de frente e têm no rosto as mesmas rugas do chão. Fiéis à palavra dada, amigos do seu amigo, valentes e leais [...]»

Encontrei-o mais tarde, em osso e carne, e reconheci-o. Para mim, não há dúvida de que tinha feito bem o seu auto-retrato...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na altura em que alguns jornais já fazem eco da comemoração do cinquentenário da publicação de *Ansiedade*, início da vida literária de Miguel Torga, e em que pelas escolas do País é relembrada a figura do insigne

poeta com a leitura de pedaços da sua obra, não ficará mal que um conterrâneo seu, pela terra transmontana, o saúde também deste hemiciclo. Que o saúde e lhe agradeça, desta tribuna, em nome dos portugueses que também represento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pela obra literária que já nos legou: pão abençoado a desfazer-se em migalhas de cultura repartida e a repartir pelo povo que dela anda tão faminto.

E pela sua coragem de cidadão responsável que «nos momentos inadiáveis de optar» não teve medo de correr o risco de pôr de lado a já temida e silenciada simbologia da arte da pena para nos dizer, em palavras francas e abertas, a sua profissão de fé.

Antes como depois.

Na mensagem escrita para os democratas de Chaves, em 1949, e publicada em folha volante:

Escrevendo ou pensando, escrevia e pensava pelo nosso povo. E como é ele agora que se levanta e fala, eu corro para junto do seu entusiasmo, a abraçá-lo e a engrossar a sua voz.

E esclarecia mais uma vez a razão da sua corrida, em entrevista dada ao *Diário de Lisboa*, em 1951, e morta pela censura antes de aparecer à luz do dia:

Lutar, lutar sem desânimo e sem medo, até ao último alento, para que o País se reencontre na sua unidade e verdade. É preciso que se facultem ao português os meios de cumprir sem demora as suas obrigações de cidadão. Que ele deixe de viver alheado, por imposição ou desilusão, dos assuntos políticos e que na prática das liberdades constitucionais aprenda a usá-las com a moderação e a correcção de um civilizado que é.

Com que alegria a embebedar-lhe a alma não vai junto dos seus, em 1974, para com eles celebrar a alvorada de Abril, em 1974!

Filho desaninhado do concelho de Sabrosa, não quis deixar de assistir a esta festa de liberdade que ele hoje celebra. [...] Tudo se passa como se, ao cabo de um longo sono atormentado de pesadelos infernais, acordássemos de repente na graça de Deus. De tal maneira que chega a gente a esfregar os olhos e o entendimento, com medo de estar a ser vítima de uma ilusão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Homem rude, viril, insubornável; poeta incapaz de se alhear à dor, à injustiça e à inquietação; referve no seu espírito de artista o sentir do povo que ausculta nos seus anseios mais indefinidos, para, depois, lhos legar como consciência colectiva, gerada na sua mente de eleição.

Por tudo isto, merece bem o nosso respeito e a nossa admiração.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Avelino Zenha, para uma intervenção.

O Sr. Avelino Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Espinho, cidade em constante crescimento, em mutação evidente, onde se encontram neste momento em curso e já projectadas realizações no campo da habitação, construções escolares, estruturas de apoio à infância, saneamento básico, parque de campismo e ligações rodoviárias, que contribuirão decisivamente para a resolução efectiva de vários problemas essenciais que a afectam há já vários anos e lhe permitirão abrir novas perspectivas de evolução.

Cidade que nasceu e cresceu devido às óptimas condições que oferecia aos veraneantes que a escolhiam para passar as suas férias. Com um vasto areal, que é o regalo de quantos preferem ou precisam da sua praia para passar o Verão. Digo precisam, atendendo ao facto de a água do mar nesta zona ser das mais iodadas do País, o que lhe confere qualidades especiais de cura, relativamente a algumas doenças, existindo um plano para construir na piscina municipal um centro de talassoterapia, que criará as condições necessárias para o seu tratamento adequado.

Espinho, cidade na qual o turismo é um vector importante não só no seu desenvolvimento, mas também da sua razão de ser e existir, tem visto nos últimos anos esta condição minorada devido ao avanço do mar, avanço que já destruiu praticamente toda a sua praia e a fazenda de muitos espinhenses que, impotentes para fazer face à sua fúria, o viram já destruir bairros, e não só, onde viviam pescadores de condição modesta e cuja subsistência dependia do mar.

Martírio anual o triste espectáculo que o mar oferece, invadindo com a sua fúria toda a costa, que se estende desde Espinho, afectando também as povoações situadas a sul, nomeadamente Furadouro, Torreira, Barra e Costa Nova, registando-se normalmente inundações, que criam situações dramáticas para as populações, em consequência das investidas do mar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Espinho é uma cidade tradicionalmente mártir na altura das marés vivas, que praticamente todos os anos lhe fazem conhecer horas angustiantes, porque o mar galga a defesa existente, invade as casas e lança o pânico em milhares de famílias que vivem na zona costeira.

A população é geralmente obrigada a abandonar as suas residências, perante a ameaça das ondas.

As pessoas desalojadas, como vem acontecendo há vários anos nesta altura, procuram abrigo por todos os meios, recorrendo a familiares, amigos, poder local, armazéns e pavilhões desportivos.

Espinho e espinhenses sofreram e sofrem prejuízos incalculáveis com as arremetidas do mar, que comprometem seriamente o seu futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Urge salvar todo um património de valor incalculável, urge dar segurança a milhares de pessoas que vivem em permanente instabilidade e urge possibilitar que uma cidade e uma região não vejam o seu desenvolvimento turístico e a sua existência ameaçados.

A título de exemplo, direi que em Espinho estão previstos e em curso investimentos no sector turístico, e não só, de centenas de milhares de contos. Repito, de

centenas de milhares de contos, que ficarão talvez irremediavelmente comprometidos, se a defesa da praia e da cidade não for encarada.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: em Janeiro deste ano, e mais uma vez em sequência de graves danos causados pelo mar, integrado numa comissão da autarquia de Espinho, em audiência com o Secretário de Estado da Marinha Mercante da altura, e o director-geral de Portos, entidades que superintendem nos problemas da costa, fomos informados de que nunca existiu nenhum estudo que visasse a resolução global do problema e que a opção feita há já dezenas de anos a esta parte tem sido, única e exclusivamente, de socorro pontual, construindo com blocos de pedra a defesa frontal da cidade. Só que todos os anos esta defesa vai-se esboroando e, mesmo sendo reconstruída depois de sofrer anualmente rudes golpes, não resolve o problema de fundo. Reconheço que à falta de um estudo global, que possibilite encarar frontalmente a resolução de tão ingente problema, não fora esta a solução e a cidade estaria condenada. Mas, sob pena de se gastarem anualmente milhares de contos, que só dão uma garantia temporal de defesa da cidade, e nem sempre eficiente, é necessário e urgente proceder à elaboração desse estudo por técnicos competentes que existem no nosso país.

Não é aconselhável fazer nada em Espinho, como obra de fundo, sem encarar a solução global, que se estende de Leixões ao cabo Mondego, com especial incidência em Espinho, Furadouro, Torreira, Barra e Costa Nova.

O Sr. Secretário de Estado da Marinha Mercante do II Governo Constitucional: deliberou que o estudo global que envolve este problema fosse feito e que se estabelecessem as medidas a adoptar, com prioridade para a zona de Espinho e do domínio da Barra, em Aveiro, tendo para tal incumbido uma empresa particular para que procedesse aos estudos tendentes a averiguar o comportamento de toda a zona litoral, entre Leixões e o cabo Mondego, no sentido de projectar e realizar intervenções que permitam garantir o equilíbrio das praias.

Também fomos informados de que estão a ser construídas quatro dragas especialmente equipadas para o assoreamento, visando actuações, nomeadamente, nas praias de Espinho, Furadouro e Torreira.

É evidente que independentemente do momento em que for decidido pelas instâncias governamentais competentes, depois de concluído e aprovado o estudo global, materializá-lo, este é, sem margem para dúvidas, um passo de primordial importância, direi mesmo, o mais importante neste momento, na medida em que não era exigível, nem pensável, fazer mais e melhor, porque seria, porventura, agir no desconhecido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para mim é evidente que nenhum governo pode ignorar esta realidade e que, seja qual for o Governo da República, deve materializar as soluções que o estudo aí referido apontar para a sua resolução, não frustrando todas as expectativas e esperanças que as populações desta região têm na resolução deste momento grave problema, na altura possível e oportuna que afecta directamente milhares e milhares de portugueses.

É perfeitamente justificável todo o empenho e esforço na resolução desta grave situação, na medida em que é imperioso preservar toda uma zona turística importante do nosso país, que, quer pela sua dimensão e localização, quer pelas perspectivas de evolução que abrirá, constituirá um factor de promoção e desenvolvimento de uma vasta região com potencialidades ainda não exploradas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As populações desta região estão cansadas de promessas, mas estou convicto de que depositam uma enorme esperança na resolução deste tão candente problema que os aflige porque, em minha opinião, a evidência e a gravidade que esta situação contém obrigará a que os organismos oficiais não só o encarem frontalmente, mas também o resolvam de uma vez por todas, obstante assim a que a situação se agrave de ano para ano, pondo em causa o devir desta gente.

Penso interpretar o pensamento e a esperança de muitos milhares de portugueses ao apelar nesta Assembleia para que o Governo dê continuidade às decisões já tomadas na altura devida e, logo que o estudo da costa, desde Leixões ao cabo Mondego, esteja pronto, mande proceder à materialização das soluções nele apontadas, com prioridade para Espinho e a Barra, em Aveiro, porque as populações desta região, nomeadamente de Espinho, Esmoriz, Cortegaca, Furadouro, Torreira, Barra e Costa Nova, esperam ansiosamente, algumas mesmo angustiadamente, por uma solução que as defende das investidas do mar, que lhes preserve uma zona, que lhes é indispensável, sem a qual, e tendo em consideração a evolução dos últimos anos, assistiríamos ao desaparecimento de belas praias e, muito mais grave, à eventual destruição de zonas pesqueiras e urbanas, com consequentes dramas pessoais e colectivos, que ameaçam constantemente esta região.

Mais do que uma exigência política, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é uma exigência moral, é um grito de esperança de populações cansadas de sofrer, desoladas, que vêem os seus haveres, os seus lares e muitas vezes as suas próprias vidas ameaçadas, gente humilde e laboriosa cada vez mais pobre, que espera que esta amarga realidade se modifique e que as perspectivas negras de futuro se desvaneçam, que anseia que o estudo, uma vez concluído e aprovado, não fique na gaveta, mas que lhes permita confiar que vai ser o instrumento fundamental e decisivo para, de uma vez por todas, verem que finalmente este dramático problema vai ser resolvido.

Realizar esta obra é, para mim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma exigência legítima destas populações, é um imperativo humano, é um dever nacional.

Aplausos do PS e dos Srs. Deputados José Júlio Ribeiro (PSD) e José Luís Cristo (CDS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência da intervenção do meu colega de bancada, o Sr. Deputado António Veríssimo, acerca da homenagem ao poeta Miguel Torga, penso que bem ficaria a esta Assembleia que se associasse, ela própria também, às comemorações

dos cinquenta anos da sua actividade literária e que, por isso, dedicássemos uma das nossas próximas sessões de trabalho, ou parte dela, à homenagem que é devida ao homem, ao português, ao democrata, ao cidadão e ao poeta.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Cristo.

O Sr. José Luís Cristo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Avelino Zenha, dizer à Câmara que — como Deputado natural de Aveiro e eleito pelo círculo eleitoral de Aveiro — gostaria de me associar à sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi a exposição do Sr. Deputado Avelino Zenha e, a determinada altura, afirmou que «a população de Espinho está cansada de promessas».

Isto permite-me formular-lhe o seguinte pedido de esclarecimento: quem é que prometeu e não cumpriu, Sr. Deputado?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista quer propor que não só esta Assembleia se associe à homenagem pública a Miguel Torga, como se realize aqui uma sessão pública de homenagem a esse grande poeta português, que é também um grande poeta da liberdade.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Avelino Zenha.

O Sr. Avelino Zenha (PS): — É com muito prazer que lhe respondo, Sr. Deputado Simões de Aguiar. Como, muito naturalmente, o Sr. Deputado sabe, este problema do mar em Espinho já tem, pelo menos, setenta ou oitenta anos.

Uma voz do PSD: — Tem mais!...

O Orador: — E o que é facto é que a população de Espinho tem vindo a assistir ao longo dos anos a um avanço do mar cada vez maior, havendo mesmo bairros inteiros que já foram completamente absorvidos pelo mar. No entanto, antes do 25 de Abril, na altura em que problemas destes surgiam, muitos dos nossos governantes iam lá e prometiam sempre que iriam resolver o problema, mas os anos foram passando, nunca se resolveu o problema e, hoje, com a defesa existente em Espinho, se não se encarar a resolução global, é a própria cidade que está ameaçada.

Quero dizer também ao Sr. Deputado que, depois do 25 de Abril, de facto, foram lá, creio que no ano passado, numa altura em que o mar destruiu umas dezenas de casas e pôs em perigo a população costeira, tendo sido prometido à população que se iria fazer o estudo para a resolução global do problema. Esse estudo foi mandado fazer, e, como Roma e Pavia não se fizeram num dia, a população, como eu disse, espera que esse estudo, quando estiver pronto, seja levado à prática, já que não é possível continuar a pôr-se pedra sobre pedra, única e simplesmente, sem um plano global que defenda não só Espinho, mas também as populações situadas a sul. É que se se defender Espinho isoladamente as populações situadas a sul virão a sofrer as consequências desse facto.

As promessas que se fizeram depois do 25 de Abril estão a ser cumpridas, as que se fizeram antes do 25 de Abril é que nunca foram cumpridas, Sr. Deputado!

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Deputado, muito obrigado. Fiquei absolutamente esclarecido. Não há dúvida de que os dois primeiros Governos Constitucionais resolveram os problemas de Espinho ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes de protesto do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No seguimento das palavras do Sr. Deputado Manuel Alegre, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista associa-se inteiramente à proposta que acaba de ser feita de homenagem ao grande poeta da liberdade, ao grande poeta antifascista, cuja obra teve, inegavelmente, grande influência em várias gerações que viveram sob o fascismo.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para dizer que teria todo o nosso aplauso a sugestão feita pelos Srs. Deputados Magalhães Mota e Manuel Alegre.

Aplausos gerais.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foram recebidos os seguintes pedidos de autorização: do Tribunal Judicial de Mangualde, para que o Sr. Deputado Álvaro de Figueiredo seja julgado naquele Tribunal no dia 19 de Janeiro de 1979, pelas 15 horas, por haver cometido o crime de abuso de liberdade de imprensa.

Uma vez que é para julgamento, deve baixar à Comissão de Regimento e Mandatos, a fim de serem solicitadas ao Tribunal as indicações para que seja estudado e votado este pedido de autorização. O outro pedido é do Tribunal Judicial de Castelo de Vide, para que a Sr.ª Deputada Ludovina Rosado seja ouvida na audiência de julgamento daquele Tribunal, no dia 12 de Janeiro de 1979, pelas 10 horas e 30 minutos. Se a Câmara não se opõe, fica concedida a respectiva autorização.

Agora, Srs.: Deputados, vamos interromper a sessão por meia hora.

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar na apreciação do pedido de inquérito requerido pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Deputados: «Menti, menti, porque da mentira sempre alguma coisa fica.» Este conselho de Goebbels foi escutado carinhosamente por Salazar e por ele aplicado durante a longa noite da sua ditadura.

A imprensa fascista caluniava os democratas. A Censura exultava. Os caluniados, por vezes encarcerados, pretendiam defender-se. A Censura não autorizava a publicação da resposta. A utilização da calúnia como arma política é, portanto, um hábito instilado pela ditadura durante a sua longa dominação. Em suma, é um hábito fascista.

É, portanto, sociologicamente compreensível a intensidade com que ela tem sido usada contra o PS. Não o estranhemos. Já no tempo da ditadura assim acontecia. Soubemos lutar e vencer a ditadura. Sabe-remos também combater e vencer na luta pela defesa e consolidação da democracia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Há cerca de um ano assistimos a uma campanha científicamente organizada de detracção e calúnia contra o nosso camarada Edmundo Pedro. Ele aí está hoje de novo no nosso seio. E o mesmo tribunal que o absolveu, implicitamente condenou como caluniadores aqueles que, através de uma técnica de todos conhecida, o difamaram de forma despidorada e covarde.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Diremos apenas que bem pouco preza a sua honra quem tão pouco preza a honra alheia.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — A calúnia como método de luta política é sempre um ataque à democracia. A democracia não pode consistir na guerrilha da mentira e da confusão. A democracia implica uma ética e

uma justiça ao serviço dessa ética. A autoridade democrática também não é a violência dos comportamentos dos agentes do Estado, mas a serenidade da subordinação do Estado à ética da própria democracia. A democracia pressupõe democratas. Não haverá democracia se os espíritos continuam fascistas. Isto mostra que a democracia em Portugal será ainda uma longa marcha, mas que terminará pela vitória dos que a praticam contra aqueles que a combatem, embora invocando-a tão-somente para mais facilmente a destruir.

Naturalmente que o PS não pediria um inquérito parlamentar em consequência de uma vulgar calúnia contra um socialista se esta não tivesse um profundo alcance político. Com efeito, o inquérito parlamentar requerido pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista acerca das acusações formuladas por *O Comércio do Porto* e outros órgãos de comunicação social contra o presidente do PS e Deputado pelo círculo do Porto António Macedo, envolve matéria que afectará o próprio prestígio do Parlamento se, porventura, este não a esclarecer.

Aliás, uma certa imprensa tem-se distinguido nas suas tentativas de rebaixar e vilipendiar a Assembleia da República.

Para alguns, a única assembleia desejável é a Assembleia dita Nacional dos papagaios de Salazar e Marcelo Caetano — impostos ao povo português por um regime antidemocrático —, Assembleia dita Nacional, mas que ficará na história como o protótipo de uma assembleia fascista. Algumas vozes discordantes que no seu seio por vezes se levantaram com independência não infirmam, antes confirmam, essa condenação.

Uma das constantes dessa Assembleia, dita Nacional, era a negação do direito dos povos coloniais à autodeterminação e à independência.

Obedientemente, exprimia sempre o pensamento reaccionário de Salazar de que os povos coloniais não tinham direitos, mas apenas a obrigação de se sujeitarem ao jugo da ditadura.

Em vão os democratas portugueses reclamaram o direito dos povos coloniais à autodeterminação e à independência. Salazar, cego na sua obstinação, transmudada já em loucura senil no fim da vida, acreditava na perenidade da sua ditadura em Portugal e em África.

Uma das componentes da insolência e da vaidade dos salazaristas era o racismo. Para eles os Africanos não eram capazes de se assumirem na independência, dada a sua suposta inferioridade rácica. Para eles, um africano era sempre um ser inferior, e um antifascista um traidor à Pátria.

A Revolução do 25 de Abril abriu o caminho à descolonização, e porque esta foi tardia, em consequência da criminosa obstinação da ditadura em persistentemente a recusar, ela processou-se nos termos de todos conhecidos — com graves custos para a comunidade portuguesa.

Não é aqui o momento para uma análise exaustiva do ocorrido. Hoje, porém, a situação é clara. As ex-colónias portuguesas são independentes de Portugal, assim como Portugal é independente delas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Há com certeza conflitos de interesses, divergências de opiniões, destinos e vocações diferentes. Esse fenómeno é corrente na vida internacional. Contudo, toda essa problemática apenas poderá ser o objecto das relações entre Estados livres, soberanos e iguais. Assim como nós não aceitamos que se responsabilize o povo português pela dominação colonial do Estado fascista, também não permitiremos que se instale entre nós o neocolonialismo revanchista dos fascistas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não é admissível a ingerência nos seus assuntos internos, tal como não é admissível que se imiscuam nos nossos. Somos povos livres e iguais. Tudo isso são princípios constantes do artigo 7.º da nossa Constituição e aparentemente aceites entre nós. Nesse preceito se afirma até que Portugal manterá laços especiais de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — E o Sr. Presidente da República, que jurou fidelidade à Constituição, ainda recentemente, em cerimónia militar, aludiu a tal directiva como um dos pilares básicos da nossa política externa.

O Deputado e presidente do PS, António Macedo, velho lutador contra o fascismo e o colonialismo, unido por longos laços de amizade ao Presidente Agostinho Neto, de quem foi advogado e defensor, tem sido um denodado paladino da normalização das relações entre Portugal e a República Popular de Angola.

Aplausos do PS.

Em grande parte devido a diligências suas, se verificou o estabelecimento de relações diplomáticas, a nível de embaixada, entre os dois países e se obteve a solução de certas questões difíceis e melindrosas, relativas a bens e à segurança de cidadãos portugueses.

Daí que as forças colonialistas e antidemocráticas tivessem iniciado uma campanha difamatória contra António Macedo — e concomitantemente contra o PS, de que é presidente — com o fim de insinuar que o objectivo da actividade do nosso presidente não é o estabelecimento de relações de amizade e cooperação entre os dois povos, mas antes o movem corruptos interesses. Trata-se de um fenómeno vulgar: os colonialistas julgam os outros por si.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A dominação colonial era motivada pela cupidiez, pela usurpação e pela exploração. Os colonialistas atribuem aos outros as chagas da sua própria alma.

Essa campanha atingiu um dos seus pontos mais reprováveis no jornal estatizado *O Comércio do Porto*, o qual, através de um artigo subscrito pelo jornalista Fernando Barradas, acusou António Macedo de ter servido de intermediário entre «os milionários do café» e o Presidente Agostinho Neto num negócio de café, no valor de milhões de contos. Imediatamente, outros órgãos da comunicação social, como o *Tempo*,

o *Expresso*, a *Barricada* e a Rádio Renascença, gloraram com ávida satisfação essa baixa calúnia: António Macedo não seria um antifascista e um democrata, mas apenas um vulgar contrabandista de café, que daí auferia grossas luvas em prejuízo do povo português.

É evidente que tudo isto não passa de uma calúnia cretina, como no momento oportuno se demonstrará.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas, além de uma calúnia cretina, é a melhor prova do indesmentível racismo colonialista dos seus autores.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Porque não é só António Macedo que por eles é vilipendiado. Através dessas calúnias também se injuria e difama o Presidente Agostinho Neto, Chefe de um Estado soberano, que por tais caluniadores é colocado ao nível de co-autor ou cúmplice de uma vigarice.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E é quase incrível que num Estado que se diz democrático e defensor dos direitos do homem tal racismo despudorado seja destilado por um jornal estatizado, sem a menor reacção dos competentes órgãos do Estado.

Nenhum órgão de comunicação social se atreve a tratar de vigarista ou cúmplice de vigaristas nenhum Chefe de Estado europeu, seja ele da Europa Ocidental ou Oriental. E, no entanto, são inúmeros os contactos havidos a todos os níveis com esses países, muitas vezes versando relações económicas e comerciais, em muito maior grau do que presentemente acontece com a República Popular de Angola.

Mas relativamente ao Presidente Agostinho Neto assiste-se a esta explosão vergonhosa de racismo colonialista, que é uma ofensa ao próprio sentimento nacional.

Aplausos do PS e do PCP.

Já que tanto se fala em identidade nacional, convém, desde já, precisar o que se entende por esta expressão. Para nós, socialistas, a identidade nacional está representada por todos aqueles portugueses que ao longo da sua história lutaram, sofreram e morreram pela igualdade e amizade entre os povos. Para nós, socialistas, a identidade nacional é representada pelo padre António Vieira, que defendeu os índios do Brasil e os judeus de Portugal contra as perseguições genocidas daqueles que, invocando o nome de Cristo, não passavam de anticristãos fariseus.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Para nós, socialistas, a identidade nacional é representada por D. Pedro IV de Portugal e I do Brasil, que depois de ter proclamado a independência do Brasil, antiga colónia portuguesa tal como Angola, lutou de armas na mão pela liberdade de Portugal.

Aplausos do PS.

Para nós, socialistas, a identidade nacional é representada por D. Sebastião de Resende, bispo da Beira, que numa época de delírio chauvinista e perseguição racial cumpriu o seu dever de cristão, colocando-se ao lado dos humilhados e ofendidos contra os exploradores e os negreiros.

Aplausos do PS.

Nós, socialistas, pensamos que os negreiros, os colonialistas e os racistas, tais como Salazar (autor desse vergonhoso acto colonial que ensombra a nossa história), Marcelo Caetano (timorato político que pretendia conciliar um falso liberalismo europeu de fachada em Portugal com um racismo colonialista intacto em África) ou Kaulza de Arriaga (general racista derrotado pelos guerrilheiros africanos e que pretende agora reformar-se como dirigente fascista do velho estilo) ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... não representam a identidade nacional, mas a identidade antinacional.

Aplausos do PS, do PCP e do Deputado do PSD Olívio França.

Fica assim bem demarcada qual é a nossa identidade nacional. Já fomos acusados pelos fascistas e pelos pídes de traidores à Pátria por defendermos a liberdade em Portugal e a autodeterminação dos povos coloniais em África e na Ásia. Seria o cúmulo do sarcasmo que a identidade nacional fosse hoje a nível cultural representada pela tradição pidesca da Inquisição, de Pina Manique e de Silva Pais e da hipocrisia dos tribunais plenários e de Salazar, enquanto os que lutaram pela liberdade e pela justiça seriam caluniados e perseguidos.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — Essa foi a sorte de D. João IV, do padre António Vieira e de D. Pedro IV. Mas não será a nossa, porque não estamos dispostos a isso.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E que Portugal será este se não praticarmos no dia-a-dia os ideais que são proclamados nos seus textos fundamentais, reafirmados nas solenidades oficiais e debitados lá fora pelos nossos diplomatas, muitos dos quais, aliás, defenderam com bem mais entusiasmo e convicção o colonialismo e o racismo de Salazar, por eles recordado agora em segredo com nostalgia?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Qual será, concretamente, a credibilidade do Estado Português se, enquanto a nossa Constituição repudia o colonialismo e o racismo, o Presidente Agostinho Neto é tratado pela imprensa estatizada tal como o tratavam a PIDE e os seus sequazes fascistas?

Qual será a credibilidade do Estado Português se o Presidente Ramalho Eanes defende publicamente uma política de amizade e cooperação com Angola e Mo-

çambique e ao mesmo tempo a imprensa estatizada e «situacionista» utiliza a mesma linguagem colonialista e racista do tempo de Salazar e Marcelo Caetano?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em que país vivemos? No país da verdade ou no da hipocrisia? No da democracia ou no do colonialismo disfarçado?

Permita-se-me, quanto mais não seja na minha qualidade de seu antigo companheiro de cadeia, que faça o elogio público nesta Assembleia do Presidente Agostinho Neto, o qual, aliás, dele não precisa.

Agostinho Neto — grande poeta africano de língua portuguesa, corajoso líder na luta contra o fascismo e o colonialismo, prestigiado dirigente de um Estado africano — não é atingido por tais calúnias.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Estas qualificam os seus autores, não atingem os seus destinatários.

Aplausos do PS e do PCP.

Permita-se-me ainda que, na minha qualidade de amigo e companheiro de António Macedo, com ele me solidarize.

António Macedo, velho amigo e camarada, homem de honra, de vida e de luta, com sacrifícios de toda a espécie, a tua vida é um exemplo de honestidade, civismo e coragem.

Aplausos do PS e do PCP.

Homens como tu dignificam a Pátria. Macedo amigo, o povo está contigo. Macedo amigo: só é vencido quem desiste de lutar. Nós, socialistas, não desistimos nem desistiremos de lutar.

Por todas estas razões e as demais constantes do nosso requerimento publicado no *Diário* desta Assembleia de 18 de Outubro, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pede que se proceda ao inquérito parlamentar em causa, fixando-se para o mesmo o prazo de noventa dias, nos termos do artigo 221.º do Regimento.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, Álvaro Monjardino.

O Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Álvaro Monjardino): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição do Governo perante uma pretensão como a que está na base deste inquérito não pode ser outra senão de concordância.

Não parece estar em causa a apreciação — ao menos neste momento — de actos de governo ou de administração. Mas a latide da alínea a) do artigo 165.º da Constituição também concretiza as funções fiscalizadoras desta Assembleia na vigilância pelo cumprimento da Constituição e das leis. Uma das formas de materializar tal vigilância está no inquérito parlamentar, previsto nos artigos 218.º e seguintes do Regimento e regulamentados, quanto ao funcionamento das respectivas comissões, na Lei n.º 43/77, de 18 de Junho.

Crê-se ser este o primeiro inquérito parlamentar da Assembleia da República.

O Governo, até por isso, sente dever exprimir mais do que concordância: congratula-se pela activação deste mecanismo, que é um dos timbres de qualquer democracia autêntica e avançada.

Vinculado embora, pela lei regimental, a toda a coadjuvação com a comissão que venha a constituir-se, o Governo deseja exprimir, em qualquer caso, que o fará com a maior satisfação, na medida em que vai colaborar para o bom exercício de um poder democrático por parte de outro Órgão de Soberania, como é esta Assembleia, empenhada na completa descoberta da verdade.

Aplausos do PS e dos Srs. Deputados Fernando Pinto (PSD) e Carlos Robalo (CDS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou a esta Assembleia um projecto de resolução — ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 43/77, de 18 de Junho — visando a constituição de uma comissão eventual de inquérito «com o objectivo de averiguar da veracidade das acusações infamantes» formuladas pelo jornal estatizado *O Comércio do Porto* contra o Deputado António Macedo, acusações depois repetidas por outros órgãos da comunicação social. Nessas acusações infamantes é envolvido também o Presidente da República Popular de Angola, Agostinho Neto. Os Deputados comunistas não podem deixar de votar favoravelmente essa proposta de resolução. E as suas razões são óbvias. O Deputado António Macedo goza naquela nossa bancada da consideração de todos nós e da amizade — longa e fraterna — de vários de nós.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Aqui, ali, não se esquece o passado, as lutas e os perigos corridos em comum, as horas de cadeia partilhadas, as dores sofridas e também as alegrias vividas na mesma trincheira de combate contra o fascismo e pela democracia.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — É todo um passado que hoje — nestes tempos de hoje — se impõe que seja relembrado e revivido, ...

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... agora que alguns se empenham em diminuí-lo de significado, em fazer mesmo esquecê-lo, porque então eram «colaboracionistas» — porque então (directa ou indirectamente) colaboravam com a ditadura.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas também porque querem fazer esquecer ao povo que a liberdade de que gozam e se

goza em Portugal foi alcançada contra eles, foi conseguida derrotando-os.

Aplausos do PCP e do PS.

O Deputado António Macedo, o lutador antifascista, o socialista António Macedo tem a nossa solidariedade.

Aplausos de pé do PCP e do PS.

Mas o Presidente da República Popular de Angola, Agostinho Neto, tem também a solidariedade daquela bancada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Mário Soares (PS): — E não só.

O Orador: — Lutou com os antifascistas portugueses aqui, em Portugal, pela liberdade do nosso povo e lutou, em Angola, pela libertação do seu povo do colonialismo. Foi um irmão e é um amigo do povo português que — hoje à frente da nação angolana — se empenha em normalizar as relações entre os nossos dois países, normalização a que ninguém de boa fé pode recusar a importância de que se reveste para ambos os povos. É imperdoável que a cegueira reaccionária, as vis finalidades que comandam a reacção, conduzam ao atrevimento de bolsar calúnias contra o Presidente da República Popular de Angola, desprezando os interesses nacionais que vão no sentido de eliminar — e não de agravar — os pontos de atrito com aquela República.

Srs. Deputados, as imputações feitas a António Macedo lesam gravemente o seu prestígio como Deputado, ferem gravemente a dignidade e a honra de um membro desta Assembleia.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E, lesando-o e ferindo-o nessa qualidade, essas imputações acarretam evidentemente desprestígio também para este Órgão de Soberania,...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... têm nele próprio reflexos directos e maus, lesam-no e ferem-no igualmente. Pensamos, por isso, que a persistência malsã perante a opinião pública das acusações feitas ao Deputado António Macedo, a não averiguação da sua veracidade, põem em causa a dignidade e o prestígio desta Assembleia e perturbam o exercício normal das suas atribuições. Entendemos, consequentemente, ser de interesse público relevante para a Assembleia da República averiguar das acusações infamantes formuladas contra o Deputado António Macedo.

São estas as razões e é neste sentido que entendemos respeitar o artigo 1.º da Lei n.º 43/77, votando favoravelmente o projecto de resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista no sentido de que seja constituída uma comissão eventual de inquérito com aquele objectivo.

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou, oportunamente, a esta Assembleia da República o pedido da constituição de uma comissão eventual de inquérito com o objectivo de averiguar da veracidade das acusações infamantes, que reproduziu, formuladas pelo jornal estatizado *O Comércio do Porto*, e ainda pelos órgãos de comunicação social *Tempo* e *Expresso*, contra o Sr. Deputado António Macedo.

Depois de o respectivo pedido ter seguido os trâmites regimentais, cabe a esta Assembleia apreciar e votar o projecto de resolução que com aquele pedido se prende e sobre o qual nos vamos sucintamente debruçar.

A Constituição faz competir à Assembleia da República funções de fiscalização que consistem, além do mais, em vigiar pelo cumprimento da própria Constituição e das leis e em apreciar os actos do Governo e da Administração — artigo 165.º, alínea a).

Na referida actividade fiscalizadora da Assembleia da República incluem-se, entre outros processos parlamentares, os inquéritos, para a realização dos quais a Constituição também prevê que se constituam as competentes comissões eventuais — artigo 181.º, n.º 1.

Por sua vez, a Lei n.º 43/77, de 18 de Junho, que teve por base o projecto de lei n.º 20/I, do PSD, aprovado por esta Assembleia da República, veio a desenvolver os mencionados princípios e preceitos constitucionais e, ao mesmo tempo que reconhece constituírem os inquéritos parlamentares um importante instrumento de acção parlamentar, estabelece o regime jurídico das comissões de inquérito no âmbito desta Assembleia.

Ora, é à face da Constituição e da Lei n.º 43/77 que há-de fazer-se o enquadramento jurídico-constitucional do pedido formulado pelo Partido Socialista e, pela nossa parte, podemos desde já adiantar que tal enquadramento se tem por correcto e legal.

Na verdade, o pedido acha-se instruído por forma a não restarem dúvidas sobre o seu objecto e fundamento, inserindo-se aquele entre os objectivos dos inquéritos parlamentares, pois não poderá deixar de assim considerar-se a matéria da delicadeza política e relevância pública como a que foi trazida a esta Assembleia, que da mesma não pode nem deve alhear-se, em defesa dela própria, da democracia e do prestígio do Governo e da Administração ou, por outras palavras, da defesa do Estado de direito que somos e que persistiremos em preservar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De facto, deve admitir-se que o chamado caso do «negócio de café de Angola», quando não investigado, começaria por desprestigar a própria Assembleia da República. Pois não é verdade que onde está um Deputado está, de algum modo, a própria Assembleia? Pois não é verdade que os actos de um Deputado ou as meras e quiçá infundadas imputações de factos objectivamente infamantes a um Deputado se repercutem no todo do órgão a que pertencemos?

Aos Deputados, a qualquer Deputado, deve reconhecer-se o direito de ver investigados factos como aqueles ou outros similares dos agora em apreço, não como simples cidadãos a quem se conferem privilégios especiais, mas como elementos que são de um Órgão de Soberania popular por excelência e que tem de ficar a coberto dos ataques dirigidos a qualquer dos seus membros, defendendo estes quando injustamente acusados ou expurgando do seu seio quem porventura haja posto em causa o prestígio do órgão a que pertence.

Daí, desde logo, a plena justificação do inquérito solicitado, que, levado a cabo por representantes de todos os partidos constituídos em comissão, será segura garantia da isenta procura da verdade, do transparente tratamento político e desmistificador de dúvidas e suspeções.

Por outro lado, o próprio Governo e vários departamentos da Administração, que a comissão eventual a nomear melhor identificará como directa ou indirectamente afectados pelas imputações de envolvimento no referido «negócio de café de Angola», só ficarão incólumes e defendidos do labéu de imoralidade ou corrupção se a verdade dos factos até agora dados a conhecer à opinião pública se tornar clara, só a partir dela sendo legítimo, definitivamente e em termos políticos, condenar ou absolver.

Mas se a Assembleia, o Governo e a Administração Pública estão, no caso presente, em causa, a verdade é ainda que o está, igualmente, a conturbada adolescência da nossa democracia.

Aos detractores desta agradaam situações obscuras ou obscurecidas. Agrada o escândalo das aparências não clarificadas e quanto maior gritaria nos mais diversos órgãos de comunicação social se fizer mais esses detractores darão pasto aos seus designios antidemocráticos.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Estejamos, pois, em guarda.

Os inquéritos parlamentares são, a este propósito, instrumentos preciosos, para a necessária cirurgia política, de extirpação dos fazedores de escândalos e dos magarefes da democracia.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sá de Miranda temia-se do cheiro da canela que nos despovoou o reino na época das Descobertas.

Pois que o cheiro do café nos não perturbe na hora que souo da descolonização.

Que nenhum de nós se tema da verdade. Olhemos a Constituição e a lei não como um cemitério de preclaras progressivas e moralizadoras normas, mas como instrumentos de medida e promoção da verdade e da justiça.

Tanto bastará dizer para aplaudirmos e aprovarmos o projecto de resolução do Partido Socialista, com o propósito legal e moral de se fazer luz sobre o caso do «negócio de café de Angola».

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A discussão que aqui foi feita sobre este assunto esclareceu-o completamente. Pouco mais me resta dizer.

Cumpre lembrar que este importante instrumento da acção parlamentar que são os inquéritos, apesar de terem sido estabelecidos por lei em Junho de 1977, até hoje nunca funcionaram. Os inquéritos parlamentares têm por função — função primordial da qual não nos poderemos, de maneira nenhuma, afastar — vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e, naturalmente, apreciar os actos do Governo e da Administração. É esta a finalidade primacial dos inquéritos parlamentares, que não podem, pois, servir para meros fins pessoais, não podem servir exclusivamente para desagravar Deputados que porventura se acham ofendidos na sua honra e consideração.

Todavia, entendemos que os factos de que o requerimento do PS se faz eco são suficientemente importantes e justificam em pleno o inquérito requerido.

Com efeito, esses factos põem em causa a honrabilidade do presidente do maior partido português em termos eleitorais; põem em causa a honorabilidade de um Deputado, membro destacado desta Assembleia da República; relacionam-se com todo um determinado tipo de influências que poderia ter tido sobre os Governos Constitucionais que o PS liderou. Em suma, põem em xeque o seu relacionamento com um Chefe de Estado e com um país estrangeiro. Quer dizer, transcendem a mera esfera pessoal do desagravo e entram declaradamente na esfera do interesse público, interferem com a actuação de governos anteriores e, indirectamente, como já afirmei, põem em causa o prestígio da Assembleia da República.

Daí que o Grupo Parlamentar do CDS vote favoravelmente o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Daremos, na sequência, todo o nosso melhor apoio à constituição e bom funcionamento da comissão eventual e fazemos, desde já, votos para que o seu trabalho e conclusões — é importante dizê-lo, mais do que nunca, neste momento em que o nosso país vive, e é preciso declará-lo aqui, um mau momento no que respeita à corrupção, que é um mal da nossa sociedade — sirvam como padrão dos valores de moralidade, de isenção democrática e de dignificação desta Assembleia da República.

O respeito que nos merece o Deputado António Macedo impede-nos de fazer qualquer referência de fundo ao problema porque sentimos que isso mesmo seria afrontoso da sua própria dignidade, dignidade que teve, com toda a honra, em vir a esta Assembleia, conjuntamente com o seu grupo parlamentar, pedir a instrução deste mesmo inquérito.

Aplausos do CDS e do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação do projecto de resolução apresentado pelo Partido Socialista.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, resta agora decidir sobre o prazo que a respectiva comissão deverá ter para realizar os seus trabalhos.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 221.º do Regimento, proponho que esta Assembleia fixe o prazo de noventa dias para a comissão apresentar o seu relatório.

O Sr. Presidente: — Vamos votar esta proposta.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — A comissão a que se está a fazer referência, como todos os Srs. Deputados sabem, é escolhida na Conferência dos Grupos Parlamentares, dada a forma como o Regimento trata esse problema.

Encerrado este ponto da ordem do dia, passamos à apresentação conjunta, pelo PCP, dos seguintes projectos de lei: n.º 144/I — Processo administrativo não contencioso; n.º 145/I — Ilegalidade de regulamentos; n.º 146/I — Acção popular, e n.º 147/I — Orgânica dos tribunais administrativos.

Para proceder à respectiva apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia 16 de Novembro passado, um grupo de Deputados do PCP, entre os quais me incluo, fez formalmente entrega na Mesa da Assembleia de um conjunto de quatro projectos de lei que se propõem fazer operar uma profunda reforma no sistema da justiça administrativa em Portugal. Trata-se dos projectos de lei n.º 147/I (sobre os tribunais administrativos e fiscais), 146/I (sobre a acção popular), 145/I (sobre a ilegalidade dos regulamentos) e 144/I (sobre o processo administrativo não contencioso). Apesar da diversidade de objecto, há entre eles um elemento essencial comum: todos visam, cada um no seu campo, contribuir para garantir a legalidade administrativa e reforçar os meios de defesa dos cidadãos, e, por essa via, contribuir para reforçar a legalidade democrática e o Estado de direito democrático.

Os fundamentos concretos de cada um dos projectos encontram-se sucintamente expostos na memória justificativa que antecede o respectivo articulado.

Neste momento importa chamar a atenção para o significado do conjunto e para o papel de cada um dos projectos dentro desse conjunto.

Srs. Deputados, desde o 25 de Abril quase em nada se alterou o panorama da justiça administrativa em Portugal, das garantias de legalidade da Administração e do reforço dos meios de defesa e recurso dos administrados. Tirando o Decreto-Lei n.º 256-A/77, de 17 de Junho, pode dizer-se que são os mesmos os instrumentos que existiam antes do 25 de Abril. Não se mexeu nos tribunais administrativos, praticamente; não se tocou no elenco e nos fundamentos do recurso contencioso; não se avançou na racionalização e regularização dos procedimentos administrativos. Não se cumpriram, inclusivamente, as injunções constitucionais relativas

à revisão, durante a 1.ª sessão legislativa, da estrutura dos tribunais administrativos e fiscais e da respectiva magistratura como impunha o artigo 301.º da Constituição.

A justiça administrativa continua, pois, distante dos cidadãos, morosa e cara. Enquanto um cidadão da ilha das Flores tiver de recorrer ao Supremo Tribunal Administrativo, em Lisboa, para obter a anulação de um acto ilegal do Governo Regional ou da Administração Central, ou à Auditoria Administrativa de Lisboa para obter a anulação de uma deliberação ilegal da respectiva câmara municipal; enquanto um cidadão de Miranda do Douro ou de Vila Real de Santo António tiver de recorrer ao Supremo Tribunal Administrativo de Lisboa ou às Auditorias do Porto e de Lisboa para obter a anulação de actos administrativos ilegais de um Ministro ou da respectiva junta de freguesia; enquanto qualquer cidadão tiver de aguardar longos meses e até anos para obter a anulação de um acto que entretanto se consumou e produziu todos os seus efeitos; enquanto continuarem a existir medidas administrativas insusceptíveis de recurso, como acontece hoje com alguns tipos de regulamentos; enquanto não for possível a qualquer cidadão, independentemente de lesão de interesses pessoais, fazer anular, em certos domínios da Administração, os actos ilegais de que tenha conhecimento; enquanto persistir a situação caótica e de verdadeira anomia no que respeita aos procedimentos dos serviços administrativos; enquanto tudo isto e mais persistir, não pode haver autêntica justiça administrativa, não pode haver condições para a promoção e reforço da legalidade democrática. Trata-se de situações de verdadeira negação de justiça.

Mais: continuará a existir a consciência mais ou menos difusa da inutilidade de recurso às vias judiciais administrativas e a convicção de que é mais proveitoso o recurso a formas de pressão directa sobre os agentes administrativos. Os corredores dos Ministérios substituem as secretarias dos tribunais administrativos e a tentativa de corrupção substitui as custas judiciais. Na actual situação são expedientes muitas vezes mais rápidos e de mais seguros resultados — só que estes «instrumentos» são, por um lado, pouco democráticos (já que só estão ao alcance de alguns), nem sempre visam objectivos justos e, sobretudo, pervertem o Estado democrático.

Eis porque esta situação não pode manter-se. Importa alterá-la, rápida e profundamente. No nosso Estado democrático não podem manter-se inalteradas estruturas criadas há dezenas de anos para responder a situações e objectivos totalmente diversos dos actuais.

Uma sociedade como a nossa em que um amplo círculo de necessidades depende de prestações do Estado, em que quase todos os actos da vida dos cidadãos carecem de actos de administração pública, em que, por assim dizer, a Administração Pública faz parte da vida quotidiana dos cidadãos, a justiça administrativa, a legalidade, a justiça e a imparcialidade da Administração Pública são tão importantes como a justiça comum, como a justiça nas relações privadas.

Srs. Deputados: Se é lícito privilegiar, pela sua importância e alcance, um dos quatro projectos que

referi, então há que pôr em relevo aquele que visa reformular o sistema dos tribunais administrativos e fiscais.

Ele assume, desde logo, uma opção político-constitucional de grande importância: a subsistência de um sistema independente e separado de tribunais administrativos e fiscais, ao lado do sistema de tribunais judiciais comuns. A solução não é, obviamente, a única constitucionalmente possível. Pelo contrário: a Constituição limita-se a admiti-la, e aqueles que participaram na elaboração da Constituição recordar-se-ão que noutro sentido iam muitas ideias então aqui expressas.

Em todo o caso, entendemos que neste momento se impõe tal solução. Por várias razões, as mais importantes das quais são: porque a reforma judicial de 1977 não abrangeu os tribunais administrativos e fiscais nem se vê como essa integração poderia agora efectuar-se sem dificuldades insuperáveis; porque a justiça administrativa continua a apresentar — porventura, cada vez mais marcadamente — características próprias, para as quais os tribunais judiciais se não encontram preparados; porque os tribunais administrativos e fiscais não têm dado má conta de si e, apesar da sua deficiente estrutura, tem-se construído uma imagem de dignidade que nada fica a dever aos restantes tribunais; porque a integração implicaria uma porventura demasiada concentração do poder num sistema judicial único que, pela sua própria natureza, não seria susceptível de controlo político democrático, direto; finalmente — *last but not least* —, porque a autonomia da justiça administrativa faz parte, por assim dizer, da nossa cultura político-constitucional, desde o advento do constitucionalismo, não tendo surtido efeito positivo, como se sabe, as tentativas integracionistas que se fizeram.

Por isso, optámos pela manutenção da separação. Mas se aí não inovámos, o mesmo não se pode dizer quanto à maior parte dos outros aspectos do regime dos tribunais e do estatuto dos respectivos juízes. A separação e a autonomia da justiça administrativa não podem significar que os tribunais e os respectivos juízes não estejam submetidos aos princípios que, num Estado democrático, têm-de ser comuns a todos os tribunais e a todos os juízes.

Desde logo terá de haver uma conveniente cobertura do território. É insustentável a actual situação, com apenas duas auditorias e um Supremo Tribunal Administrativo (no que respeita aos tribunais administrativos propriamente ditos). Por outro lado, não se vê razão para o sistema ter apenas dois níveis, e não três, como acontece nos tribunais judiciais e também, já agora, nos próprios tribunais fiscais.

Nem se diga que o pouco volume e a concentração de processos administrativos em Lisboa não justificam uma dispersão e um aumento sensíveis do número de tribunais administrativos. Entendemos o contrário por várias razões, as principais das quais são as seguintes: aumento absoluto do número de processos, através quer do aumento do volume da actividade administrativa, em geral, quer do acréscimo de sensibilidade para a defesa judicial por parte dos administrados; crescimento da administração periférica, através do alargamento da administração local e regional e da descentralização e desconcentração administrativas; eventual atribuição aos tribunais administrativos de matérias actualmente conferidas aos tribunais judiciais, designadamente do julgamento das

infrações ao chamado direito de mera ordenação social, como sustentam muitos criminalistas de renome; atribuição aos tribunais «inferiores» da hierarquia dos tribunais administrativos de tarefas hoje cometidas ao Supremo Tribunal Administrativo, designadamente dos recursos contra a administração indirecta do Estado, bem como da instrução de todos os recursos, mesmo daqueles que são dirigidos ao Supremo Tribunal Administrativo.

O actual sistema, esse é insustentável. É um corpo informe, com uma enorme cabeça — o Supremo Tribunal Administrativo — e pés minúsculos — as auditorias —, sem qualquer corpo intermédio.

Importa reforçar e multiplicar as bases do sistema, construir os troncos intermédios que faltam e reduzir, tanto quanto possível, o Supremo Tribunal Administrativo a um tribunal de revista.

Também o estatuto dos juízes dos tribunais administrativos e fiscais tem, a nosso ver, de sofrer profunda revisão. Sem perder de vista as especificidades da justiça administrativa, designadamente no que respeita ao recrutamento dos juízes, há que aproximar o estatuto dos juízes dos tribunais administrativos do estatuto da magistratura dos tribunais judiciais. Separação não pode querer dizer desigualdade.

Desde logo há que tornar os juízes independentes do Governo e da Administração. Se isso é uma regra evidente para a magistratura dos tribunais judiciais, mais o é para os juízes dos tribunais administrativos. A Administração não pode continuar com o poder de escolher os juízes dos seus próprios actos. Trata-se de uma contradição qualificada com o princípio da independência judicial. Por isso se torna necessário instituir um órgão autónomo de gestão e disciplina da magistratura dos tribunais administrativos e fiscais, de natureza semelhante ao Conselho Superior da Magistratura, com competência, entre outras coisas, para nomear os juízes de todos os tribunais administrativos e fiscais.

Srs. Deputados, para uma adequada justiça administrativa não basta alargar a rede de tribunais e dotá-los de uma magistratura independente e eficaz. Torna-se também necessário que os tribunais possam ter a possibilidade de ser chamados a pronunciar-se sobre a legalidade de todos e quaisquer actos administrativos.

Dois dos projectos que ora apresento visam eliminar obstáculos à consecução desse objectivo. Por um lado, propomos que todos os regulamentos possam ser objecto de contencioso directo de anulação e, por outro lado, propomos que o alargamento do âmbito da acção popular, isto é, da possibilidade de qualquer cidadão, independentemente do seu interesse pessoal na questão, poder impugnar determinados tipos de actos administrativos.

Quanto ao primeiro ponto, não subsiste hoje nenhuma das razões com que se pretendeu justificar a impossibilidade de impugnação directa dos decretos regulamentares. Pelo contrário: essa solução continua a criar situações de flagrante injustiça, de arrastamento de situações ilegais e de acréscimo de tarefas dos tribunais e tem permitido verdadeiras fraudes aos direitos dos cidadãos através da utilização da forma de decreto regulamentar para a prática de verdadeiros actos administrativos em sentido verdadeiro e próprio.

Quanto ao alargamento de acção do âmbito da acção popular, ela impõe-se, a nosso ver, por dois motivos fundamentais: em primeiro lugar, para reforçar a ideia de responsabilidade colectiva de todos os cidadãos na manutenção e defesa da legalidade democrática, afastando a concepção paraprivatística e individualista das relações entre o Estado e os cidadãos que subjaz ao actual regime de legitimidade processual para impugnar actos administrativos; em segundo lugar, para permitir a possibilidade de impugnação de actos ilegais em domínios administrativos em que verdadeiramente o princípio do titular de interesse pessoal e directo não funciona na generalidade dos casos. É o caso, designadamente, dos domínios dos actos referentes ao património público e da chamada «administração de prestações».

Srs. Deputados, todo o esforço no sentido de reformar a justiça administrativa corre o risco de não atingir o seu objectivo se não houver uma reforma da actuação dos serviços administrativos, isto é, do processo de decisão administrativa.

Aqui há fundamentalmente quatro objectivos a prosseguir:

- 1) Uniformizar, disciplinar e racionalizar o procedimento administrativo, ou seja, o processo de formação dos actos administrativos;
- 2) Dar transparência e publicidade às decisões administrativas que afectem direitos e interesses dos cidadãos;
- 3) Dar cumprimento aos preceitos constitucionais relativos ao direito de participação dos interessados nos processos administrativos e ao direito de conhecimento das decisões que lhes digam respeito (constantes dos artigos 268.^º e 269.^º da Constituição da República);
- 4) Reforçar as formas de *contrôle* interno e externo da legalidade, a justiça e imparcialidade da Administração.

São estes os grandes objectivos do nosso projecto de Lei n.º 144/I, que designamos por regime do processo administrativo não contencioso. Poderá questionar-se se esta matéria tem algo a ver com a justiça administrativa. A nosso ver, tem, indubitavelmente, porque no actual estado de coisas a falta de disciplina e racionalização do processo administrativo convida à ilegalidade, ou, pelo menos, constitui um caldo de cultura propício à germinação da ilegalidade, torna moveida a indispensável certeza e segurança dos administrados quanto aos seus direitos e, enfim, ao mesmo tempo que multiplica a necessidade de recurso aos tribunais de recurso, dificulta esse mesmo acesso.

Srs. Deputados, os projectos que neste momento apresento publicamente perante a Assembleia da República não nasceram obviamente do nada. Em primeiro lugar, eles vão ao encontro de uma necessidade, geralmente sentida, de reforma profunda da justiça administrativa; em segundo lugar, eles acometem soluções generalizadamente propugnadas por parte daqueles que mais de perto acompanham esta problemática e, finalmente, eles têm em conta as soluções do direito comparado e não ignoram o con-

tributo de trabalhos preparatórios efectuados na alguns departamentos governamentais — ao que sabemos, com a participação de alguns especialistas que aqui tomam assento como Deputados —, documentos aos quais tivemos acesso.

Mas importa acentuar que, ao apresentarmos estes projectos, não temos por indiscutíveis as soluções que ora adiantamos. Pelo contrário, admitimos perfeitamente que em relação a algumas delas se venha a mostrar que outras há melhores. Ao apresentarmos esses projectos, pretendemos, sobretudo, três coisas: sensibilizar a opinião pública para uma carência grave do sistema democrático-constitucional; suscitar, por parte do Governo e de outros grupos parlamentares, a apresentação das suas próprias propostas, se porventura não concordarem com as soluções que propomos, e, finalmente, sobretudo, desencadear um processo legislativo que, tão rapidamente quanto possível, produza as leis necessárias à reforma da justiça administrativa que se impõe.

Quando tanto se continua a falar em construção do Estado democrático e em defesa e promoção da legalidade democrática, urge criar os instrumentos indispensáveis para a sua promoção. Não há Estado democrático sem justiça administrativa; não há legalidade democrática quando frequentemente a ilegalidade tem grandes possibilidades de ficar impune.

Srs. Deputados, os projectos que ora apresentamos não podem ter o destino habitualmente reservado aos projectos de circunstâncias: as gavetas das comissões parlamentares. Eles constituem indubitablemente uma peça para a compleição da arquitectura institucional do Estado democrático configurado pela Constituição.

Seria lamentável que a Assembleia da República deixasse aproximar o termo da I Legislatura para completar essa tarefa quando continuam a faltar outras leis tão importantes, como as que se referem, por exemplo, ao regime da nacionalidade, ao direito de asilo e ao estatuto de refugiado político, ao estatuto do objector de consciência, do direito de antena e ao direito de resposta na rádio e na televisão, aos crimes de responsabilidade política, ao estado de exceção constitucional, à revisão das leis eleitorais, ao serviço cívico, aos estatutos das regiões autónomas, ao estatuto das regiões administrativas, ao novo Código Penal, etc.

Houve momentos em que esta Assembleia pareceu muito mais interessada em rever legislativamente as conquistas da Revolução — através daquilo a que chamaríamos a «contra-revolução legislativa» — do que em completar a arquitectura institucional do Estado democrático e em cumprir as directivas constitucionais neste domínio.

Mas os constrangimentos provocados pelo atraso na revisão da legislação do recenseamento e da Lei Eleitoral devem constituir, a nosso ver, um motivo de reflexão para os partidos, para os Deputados e para a Assembleia no seu conjunto. Nesta I Legislatura a Assembleia da República tem o dever de exigir integralmente o edifício institucional do regime democrático-constitucional. Os projectos que tive a honra de apresentar visam algar alguns dos travejamentos desse edifício. A Assembleia da República não deixará certamente de os utilizar. Nisso confiamos.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não poderia deixar passar de forma nenhuma a apresentação deste «pacote» de projectos de lei da autoria do Grupo Parlamentar do PCP sem uma palavra de elogio não só à iniciativa tomada pelo Grupo Parlamentar do PCP, mas muito principalmente ao primeiro signatário dos referidos projectos de diploma, o nosso colega Deputado Vital Moreira.

No entanto, e salvo o muito devido respeito, considero que, subjacente ao lançamento desta iniciativa, existe um problema grave, um problema político que não pode de forma nenhuma passar em claro. É que na base de todos estes diplomas — e naturalmente com o intuito de, como aqui foi declarado, traçar, de forma inovadora, de forma democrática, o travejamento do nosso sistema jurídico no capítulo do direito administrativo — do somatório destes projectos de lei e muito especialmente daqueles que não foram directamente focados pelo Sr. Deputado Vital Moreira na sua apresentação, mais concretamente do projecto de lei sobre a acção popular e sobre a ilegalidade de regulamentos, existe, em meu entender, um propósito claro de limitar o exercício da acção administrativa que ao Governo fundamentalmente compete.

Neste sentido gostaria de fazer algumas perguntas ao Sr. Deputado Vital Moreira a fim de ficar esclarecido, pois posso estar a interpretar erradamente.

Relativamente à impugnação por ilegalidade dos regulamentos administrativos, não considera o Sr. Deputado que a situação actual da impugnação dos actos de aplicação dos regulamentos ilegais e a própria possibilidade que é dada ao executor da lei de não aplicar um regulamento ilegal, só por si, será suficiente?

Quanto ao projecto de lei sobre acção popular, perguntava se não se estará, de certo modo, a limitar o exercício da acção governativa, quando, num conceito, digamos, muito lato de acção popular — que melhor se diria de extensão da legitimidade para o recurso contencioso —, se facilita a qualquer cidadão a possibilidade de o fazer independentemente do seu interesse directo relativamente ao acto a impugnar; quando se põe em causa, por exemplo, a nomeação de funcionários públicos; quando se põe em causa a revogação de expropriações, que são actos administrativos por exceléncia da competência do Governo.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Rui Pena, é justo começar por lhe agradecer as perguntas. Entretanto, devo dizer que na minha apresentação foquei os quatro projectos de lei e que, como me pareceu entender das suas palavras, não escondi ou soneguei o sentido de qualquer deles, mas procurei, isso sim, dar uma imagem do essencial de cada um.

Mas o que me surpreende é que o Sr. Deputado Rui Pena tenha visto nestas iniciativas legislativas, designadamente nas duas que referiu, uma tentativa de obstar a acção administrativa. Creio que seria estranho

que alguém pudesse ver nelas uma tentativa de obstar a acção administrativa quando se limitam a reforçar os meios de combater a acção administrativa ilegal. É evidente que pretendemos obstar a um determinado tipo de acção administrativa, que é a acção administrativa ilegal. Propomos, portanto, reforçar e aumentar os meios que hoje existem para que se melhore a actual situação em que inúmeros actos administrativos — flagrantemente ilegais — passam, subsistem, prejudicam cidadãos, criam uma imagem, ia a dizer negra, mas não direi tanto, desfavorável da Administração Pública, a começar pelo seu órgão superior, o Governo, e infringem objectivamente a legalidade democrática e a lei.

Relativamente aos dois projectos de lei que referiu, pois com a justificação que dei quanto à questão da impugnação directa dos decretos regulamentares, pretendi exactamente dizer que os argumentos que o Sr. Deputado Rui Pena avançou não os tenho por convincentes. Na realidade, num Estado democrático como o nosso — e isto é um princípio adquirido na nossa cultura político-jurídica — os regulamentos nunca são independentes, são sempre actos dependentes da lei. Não há hoje regulamentos completamente autónomos e independentes e é necessário sempre que tenham por trás de si uma lei que, pelo menos, determine a competência objectiva e subjectiva para a prática de determinado acto administrativo, inclusive os regulamentos.

Ora, não é a isso que temos assistido, mas à aplicação de regulamentos completamente autónomos, sem qualquer base legal; temos assistido à utilização da forma do decreto regulamentar para praticar actos administrativos *stricto sensu*. Cremos que não basta a apreciação de legalidade dos decretos regulamentares a propósito da impugnação concreta de cada acto da sua aplicação e a defesa objectiva da legalidade democrática impõe que não subsista um regulamento ilegal e que ele possa ser objectiva e directamente objecto de impugnação.

Não concordamos com os seus argumentos, Sr. Deputado, e temos os nossos por bastante melhores. De resto, a solução que agora propomos não tem sequer o mérito da originalidade. Se há alguma coisa que não pretendemos com estes projectos de lei, é reivindicar louros ilegítimos. Mas cremos que esta solução, que é propugnada por outros sectores, é uma solução justa, é uma solução razoável e é uma solução que importa, sem tardança, introduzir no nosso sistema de justiça administrativa.

A acção popular está, toda a gente sabe, confinada de momento fundamentalmente aos apertados limites do Código Administrativo de Marcelo Caetano. O que nós pretendemos foi alargar apenas o âmbito da acção popular, isto é, a capacidade de qualquer cidadão, independentemente do seu interesse directo e pessoal na anulação de determinado acto administrativo, poder impugnar, junto dos tribunais, actos administrativos em determinados sectores.

E que sectores é que nós escolhemos? O Sr. Deputado Rui Pena privilegiou a questão, por exemplo, dos actos de anulação de expropriações. Esse é apenas um dos casos previstos no nosso projecto de lei. O que nós pretendemos foi desenhar e configurar um âmbito de actividade administrativa em que na generalidade dos casos não há um interessado pessoal na anulação do acto administrativo.

Temos, por exemplo, o caso de uma subvenção. Quem o é prejudicado e o interessado na anulação de uma subvenção ilegal? O próprio subvencionado? Esse não, que está interessado em receber a subvenção, mesmo ilegalmente. Os interessados somos todos nós, aqueles que contribuem para o erário público, aqueles que, ao fim e ao cabo, querem defender a legalidade das finanças públicas e a legalidade da atribuição das subvenções.

Quem são os interessados verdadeiramente na anulação de um acto ilegal de expropriação? E só disso é que se trata, dos actos ilegais de expropriação; só estamos aqui a tratar dos actos ilegais e a defender por conseguinte, a legalidade contra, obviamente, os actos ilegais. Se os actos de anulação de expropriação forem legais, não caem, pois, sob a alçada desses projectos de lei.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Deputado, posso interrompê-lo?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Deputado, era para lhe perguntar, muito sucintamente, porque não está incluída nesse rol a expropriação ilegal. Quantas expropriações ilegais não foram feitas e não estão incluídas no rol?

O Orador: — Sr. Deputado, mas isso vem exactamente ao encontro daquilo que eu estava a dizer. É que no caso de uma expropriação ilegal há aí um interessadíssimo, que é aquele que é expropriado ilegalmente. E até agora, que se saiba, não tem havido falta de impugnação de expropriações ilegais. Mais, o que parece é que tem havido demasiados a valerem-se do interesse pessoal e directo, que muitas vezes não existe. Quer dizer: as razões que nos levam a alargar a acção popular, isto é, a possibilidade de qualquer cidadão, independentemente de interesse pessoal na causa, impugnar um acto administrativo ilegal, têm em vista exactamente aqueles campos em que, em princípio, não existe directamente um prejudicado. O caso de expropriações ilegais é um dos mais flagrantes em que há um prejudicado, que, à partida, não deixará passar em claro o acto administrativo, pelo que entendemos ser um campo onde não havia razões suficientes para alargar o âmbito da acção popular.

Mas se o Sr. Deputado Rui Pena entender que esse é um campo em que ela se deve alargar também, pois é sem qualquer *parti pris* que nos dispomos a considerar essa hipótese de alargar a acção popular ainda a outros domínios além daqueles em que, para já, julgamos ser útil e conveniente. Aliás, ao abrigo de soluções de direito comparado — que conhece tão bem ou melhor do que eu —, propomo-nos alargá-la, para já, à administração que diz respeito à gestão do património público, por um lado, e à chamada administração de prestações, por outro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar ao ponto 4 da nossa agenda da ordem do dia: apresentação, pelo Partido Socialista, do projecto de lei n.º 157/I — Lei de Bases do Serviço Nacional de Saúde.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe-me a honra de apresentar formalmente ao Plenário da Assembleia da República o projecto de lei de bases do Serviço Nacional de Saúde, da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Usando uma expressão consagrada, começo por dizer que o projecto não carece de apresentação. O povo conhece-o bem, porque o discutiu amplamente, nos campos e nas fábricas, nos sindicatos e nas autarquias, nas escolas e nos hospitais — e vai continuar a discuti-lo —, no que pode considerar-se o primeiro grande debate público de um projecto legislativo. O povo conhece-o bem, porque o compreendeu e assumiu como uma nova esperança e uma nova perspectiva de vida.

Por isso, o Serviço Nacional de Saúde já não é um projecto de uma pessoa ou de um partido, mas um grande projecto colectivo, nacional, e patriótico que urge levar rapidamente à prática para que a saúde deixe de ser um privilégio de alguns e se torne um direito de todos.

Alavanca de progresso e de justiça social, o SNS contribuirá decisivamente para mudar o rosto deste país e dar uma nova dimensão ao futuro, que queremos mais livre, mais justo e mais fraterno.

Srs. Deputados, dispenso-me de vos repetir as considerações desenvolvidas no longo preâmbulo do articulado, onde se contém a filosofia inspiradora e interpretativa do diploma em apreço. Importa agora e apenas deixar-vos aqui alguns esclarecimentos complementares.

Começo por afirmar-vos que o projecto do SNS é autenticamente revolucionário, profundamente humanista e verdadeiramente patriótico.

Revolucionário, porque quer transformar as obsoletas estruturas existentes e operar uma mudança qualitativa nos serviços e mentalidades; porque quer vencer a rotina, a inércia, a degradação e os interesses estabelecidos.

Humanista, porque visa libertar o homem do espectro da doença e do doente da angústia do desemprego; porque toma o homem como sujeito de direitos e elo da grande cadeia solidária da comunidade, e não como objecto de negócio da cibernetica capitalista que mercandiza o sofrimento, contabiliza o sangue ... mas não contabilizou o suor e as lágrimas!

Património, porque, sendo um serviço para todos, se destina, fundamentalmente, ao povo, ao país real, das crianças desvalidas, dos trabalhadores e reformados pobres. Ao país real que vai dos inóspitos povoados transmontanos às esquecidas aldeias dos Açores e Madeira, passando pelos bairros de lata de Lisboa. Esses, cuja principal riqueza é a saúde, mas se vêem obrigados a vendê-la ou a trocá-la pelo pão ázimo da sobrevivência! E que, quando a perdem, ficam longos dias ou meses à espera de uma consulta, de um exame, ou de uma cama no hospital. Esses que são o Portugal para quem Abril foi uma esperança ainda não cumprida.

A criação do Serviço Nacional de Saúde constitui, assim, como já o tenho dito várias vezes, um imperativo nacional, um imperativo constitucional e uma exigência histórica da Revolução.

Falamos de saúde no seu verdadeiro sentido, de completo bem-estar físico, mental e social, para além

da ausência de doença ou deformidade, e no seu tríplice aspecto de prevenção, cura e reabilitação.

Srs. Deputados, a situação actual no sector da saúde pode caracterizar-se, em linhas gerais, da forma seguinte:

Insuficiência e degradação das estruturas e serviços, traduzindo índices sanitários dos mais baixos da Europa — em 1975 por cada 100 nados-vivos morreram 38 — 57 em Vila Real, 47 em Ponta Delgada — e em cada 100 nascimentos 20 ocorreram fora de estabelecimentos próprios e sem qualquer tipo de assistência;

Predominio acentuado das estruturas verticais, ancioladas, desarticuladas, dispersas e, em muitos casos, sobrepostas e concorrentiais — há serviços de saúde na dependência de vários ministérios, e mesmo no âmbito do MAS os departamentos existentes actuam descoordenadamente, por falta de uma política global de saúde;

Permanência de distorções e assimetrias quantitativas, qualitativas e geográficas na rede de serviços, instalações e recursos — 90 % do pessoal médico e técnico está no litoral do País, 80 % dos médicos especialistas e 75 % dos clínicos apenas nas cidades de Lisboa, Porto e Coimbra, onde, aliás, se localizam os grandes hospitais;

Subsistência de consideráveis faixas populacionais e geográficas sem cobertura sanitária, especialmente no interior do País — há populações que são obrigadas a deslocar-se dezenas de quilómetros para o posto médico mais próximo, por vezes o único do concelho, ou centenas de quilómetros em busca de cuidados diferenciados ou de urgência;

Insuficiência de acções de prevenção, profilaxia, informação e educação para a saúde;

Necessidade de moralização e humanização dos serviços, assegurando o seu funcionamento permanente, controlando os gastos e os consumos e disciplinando as baixas;

Inadequação dos esquemas de formação de base e pós-graduação dos técnicos do sector;

Inexistência de estatutos integrados e unificados dos profissionais e falta de regulamentação das actividades privadas;

Iminência de desemprego ou de subemprego a curto prazo para milhares de médicos jovens.

A grave situação descrita, conhecida de todos, mas sentida sobretudo por aqueles que precisam de recorrer aos serviços de saúde públicos, ou iniciam a sua carreira profissional, não se compadece com reformas pontuais, antes exige medidas urgentes e profundas, que produzam uma alteração estrutural do sistema, sem prejuízo, evidentemente, de imediatas melhorias correctoras.

Há em Portugal, ainda hoje, gente que nasce, vive e morre sem assistência médica, enquanto os hospitais das grandes cidades têm médicos a mais — o de Santa Maria, como já disse e repito, poderia dispensar uns mil médicos — que nem aprendem nem fazem ali qualquer trabalho útil. Por tudo isto e o mais que se não disse — mas o povo sabe — é que o Serviço Nacional

de Saúde constitui um imperativo categórico de consciência e, por isso mesmo, um imperativo nacional.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas também é, como disse, um imperativo constitucional. Na verdade, a Constituição da República consagrou, no seu artigo 64.º, o direito à protecção da saúde como um direito fundamental, quer dizer, inerente à condição humana. Consequentemente, incumbe ao Estado a co-respectiva obrigação social de garantir o exercício efectivo desse direito, o qual, nos exactos termos do preceito constitucional, se realiza pela criação de um Serviço Nacional de Saúde universal, geral e gratuito.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por tudo quanto se disse, o Serviço Nacional de Saúde é uma exigência histórica da Revolução de Abril, dos seus ideais de fraternidade e justiça social. De facto, logo em 15 de Maio de 1974, o Decreto n.º 203/74 cometia ao Governo Provisório o «lançamento das bases para a criação de um Serviço Nacional de Saúde ao qual tenham acesso todos os cidadãos». Foi por isso que os Deputados constituintes — nos quais orgulhosamente me incluo — aprovaram por unanimidade a ideia da criação do SNS. Foi por isso que os Governos de Mário Soares se empenharam tanto na consecução desse objectivo. É por isso que o povo continua à espera que a promessa seja cumprida e que a Revolução de Abril chegue à saúde.

Aplausos do PS.

Havendo, pois, por imperativos morais, éticos e constitucionais, que criar um Serviço Nacional de Saúde, importa encontrar o modelo que corresponda aos interesses do País e aos ditames constitucionais. São estes os dois grandes princípios que devem nortear o nosso caminho, e não quaisquer interesses de sector ou classe profissional.

Como se sabe, há três modelos tipo de serviços de saúde: o estatizado, o liberal e o misto.

O modelo estatizado é aquele em que o Estado chama a si, de forma exclusiva ou praticamente exclusiva, a titularidade e a responsabilidade dos serviços e da prestação de todos os cuidados de saúde. É o que acontece na União Soviética e, de um modo geral, em todos os países do Leste.

O modelo liberal é aquele em que o Estado se desinteressa, praticamente, dos serviços de saúde, que ficam, assim, entregues a empresas ou entidades privadas que, na base do lucro e da economia de mercado, operam no campo da saúde. É a filosofia do *laissez faire, laissez passer*, que, neste domínio, já foi traduzida por *laissez faire, laissez mourir!* Este é o modelo vigente nos Estados Unidos e, embora temperado pelo sistema do seguro-doença ou da «medicina convencionada», praticado na maior parte dos países da Europa.

O modelo misto — caso do National Health Service britânico — é aquele em que o Estado assegura a todos os cidadãos, através da rede oficial de serviços, a satisfação de todas as necessidades de saúde da comunidade, sem encargos directos para os utentes. A medicina livre é permitida, mas funciona como complementar ou até meramente supletiva. Como se

escreveu num opúsculo de 1974, da Secretaria de Estado da Saúde, «trata-se de um serviço que assenta numa política unitária de âmbito nacional, organizada por forma a assegurar uma protecção universal de serviços» e que representa, em países de economia capitalista, «o grau mais avançado de *contrôle* governamental sobre a medicina e o exemplo de uma medicina organizada em moldes rigorosamente democráticos, uma vez que as entidades gestoras do serviço são constituídas por representantes de todos os interessados».

Qual o modelo que devemos, pois, escolher para o nosso país? Não se trata, como já tenho dito outras vezes, de adoptar um modelo teórico para um país abstrato, mas antes um modelo prático para um país concreto. Um país com 20 % de analfabetos e mais de 30 % de população que vive do sector primário. Um país em que mais de 40 % das casas não têm saneamento nem água canalizada. Um país torturado pelo medo da doença, que tem, estatisticamente, um médico para 700 habitantes, mas em que, ao mesmo tempo, há comunidades de milhares de pessoas sem um posto clínico!

O modelo do SNS não precisa de ser teoricamente discutido, por isso que a Constituição, no já citado artigo 64.º, indica clara e inequivocamente as suas linhas fundamentais. É um serviço nacional pelo qual o Estado assume a obrigação social de garantir o direito à protecção da saúde. É um serviço geral, universal e gratuito.

Geral, porque se destina a todos os portugueses, sem qualquer discriminação. Universal, porque visa a prestação de todos os cuidados de saúde, no seu tríplice aspecto: prevenção, cura e reabilitação. Gratuito, porque é financiado pelo Estado e não implica o pagamento directo dos utentes.

Só a conjugação destas três características realiza a igualdade dos cidadãos perante a doença, que é, de todas as igualdades por que lutamos, a mais imperiosa e urgente, posto que, sem assegurarmos eficazmente a protecção da saúde a todos os portugueses, não poderemos falar em justiça social e, muito menos, em socialismo.

Aplausos do PS.

Para tanto, incumbe prioritariamente ao Estado nos precisos termos do preceito constitucional, e na perspectiva da socialização da medicina e dos sectores médico-medicamentosos, promover a racional e eficiente cobertura médica e hospitalar de todo o País, disciplinar e controlar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o Serviço Nacional de Saúde, disciplinar e controlar a produção, a comercialização e o uso dos produtos biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento e diagnóstico.

Foi atendendo a estes princípios e tendo sempre presente os profundos interesses do nosso povo que se elaborou o projecto ora em apreço, largamente inspirado, como se sabe, no modelo inglês.

Este projecto não pretende ser obra acabada, insusceptível de correcções, por isso mesmo que, em saúde, nunca nada está perfeito. Reclamando-se da estrita fidelidade aos princípios, não se arroga a intocabilidade da forma ou dos aspectos adjetivos.

Por isso, os seus opositores terão de demonstrar como, onde e porquê o nosso projecto se afasta daqueles princípios ou interesses.

É neste terreno — e não no terreno dos interesses menos justos — que devemos discutir, procurando afeiçoar e melhorar o texto para o transformar numa lei à altura da nossa responsabilidade histórica. O Partido Socialista aceita e deseja todas as contribuintes que venham naquele sentido, mas quer deixar bem claro que não cederá uma vírgula nos princípios essenciais consagrados na Constituição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Cabe por isso aqui uma palavra sobre o modelo apresentado como alternativa, baseado na «medicina convencionada». Como se sabe, neste modelo ou sistema de saúde o Estado ou uma entidade pública celebra com os médicos ou com o seu organismo representativo uma convenção ou contrato, segundo o qual os médicos se obrigam a prestar os seus serviços mediante o pagamento de quantia estipulada por cada acto médico. O pagamento pode ser feito pelo Estado ou entidade pública, ou directamente pelo utente, que é, depois, total ou parcialmente reembolsado. Um tipo de medicina convencionada está em vigor entre nós para o funcionalismo público, através do esquema da ADSE, no qual, como também é sabido, o doente escolhe o médico da sua preferência de entre os que aderiram ao sistema, paga-lhe a consulta ou o tratamento, e é depois reembolsado em 250\$.

Os defensores deste sistema invocam a seu favor dois argumentos principais. O primeiro, que respeita aos médicos com o qual se pretende dignificar a profissão, é o pagamento por acto. O clínico ganha, pois, consoante o seu trabalho e esta forma de remuneração é considerada como um incentivo profissional. O segundo argumento, que respeita ao doente, é a liberdade de escolha do médico. O doente — diz-se — deve ter confiança no seu médico, que é uma espécie de confidente, e só este sistema garante o «direito sagrado» da livre escolha.

Qualquer destes argumentos carece de valor e fundamento como facilmente se demonstrará. O pagamento por acto é próprio de um trabalho eventual e não de um serviço permanente para uma entidade certa. Ora, mesmo no sistema de medicina convencionada, a entidade servida e pagadora é sempre a comunidade, por isso que todos os cidadãos têm de estar protegidos pelo esquema. Assim, é perfeitamente normal que o pagamento se processe como que por «avença», ou seja, por um vencimento mensal, independentemente do trabalho prestado. Aliás, todos os servidores do Estado — os funcionários públicos — recebem por mês e não por cada serviço ou tarefa que desempenham. E os próprios médicos que servem o Estado, quer na carreira da saúde pública, quer na hospitalar ou no ambulatório, sempre receberam vencimentos mensais, sem qualquer objecção... De resto, o pagamento por acto seria financeiramente incomportável, dada a natural tendência de multiplicar desnecessariamente os actos médicos. (O Prof. Gonçalves Ferreira, director do Instituto Nacional de Saúde e uma das personalidades que mais se tem

dedicado a esta problemática, cita, na sua recente monografia «Serviço Nacional de Saúde», casos escandalosos ocorridos na Austrália, um dos países que acaba de ensaiar o sistema convencionado, de médicos que receitam na rua, festas e piqueniques, de doentes que visitam os consultórios cinco vezes por semana e de — pasmem, Srs. Deputados — 60% das apendicectomias feitas sem necessidade ...)

O segundo argumento também não tem o menor cabimento, pois o direito à escolha do médico pelo doente é reconhecido expressamente no artigo 8.º do nosso projecto. Deve dizer-se, porém, que, se tal direito constitui um valor importante, mais importante é, antes da possibilidade de escolher entre dois ou mais médicos, a garantia de acesso a um médico ...

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — Contudo, o que interessa acentuar é que o sistema convencionado — que é, na prática, a medicina liberal paga pelo Estado — não integra um Serviço Nacional de Saúde, não corresponde aos interesses do País e ofende frontalmente o artigo 64.º da Constituição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não é um serviço nacional, porque abrange apenas, praticamente, a medicina curativa e não permite o planeamento global, a direcção unificada, integrada e participada de todos os serviços prestadores de cuidados de saúde. Não corresponde aos interesses do País, porque não garante a distribuição dos médicos em todo o território, conduzindo antes ao agravamento da actual situação de concentração dos médicos nos centros urbanos, com sacrifício intolerável para as zonas rurais.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

Ofende o artigo 64.º da Constituição porque, como já se deixou entender, não assegura os princípios da universalidade e da generalidade. E também não garante a gratuitidade, pois haveria sempre, neste sistema, que fazer um reembolso pelo doente. E, assim, também o princípio da igualdade seria posto em causa, pois os ricos teriam mais facilidade de acesso aos cuidados de saúde. Além disso, cabendo ao Estado, segundo a alínea c) do artigo 64.º da Constituição da República, «orientar a sua acção para a socialização da medicina e dos sectores médico-medicamente importantes», é evidente que a «medicina convencional» não corresponde, antes pelo contrário, a qualquer etapa desse caminho ...

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e caros colegas, o projecto de lei n.º 157/I é bem conhecido de todos vós. Isso me dispensa de entrar em detalhes que, de resto, não viriam a propósito nesta apresentação na generalidade, isto é, dos grandes princípios que o enformam. Sem embargo, importa dizer-vos, em síntese, quais são as traves mestras do nosso articulado: respeito absoluto pelos princípios consagrados no ar-

tigo 64.º da Constituição. E daí a responsabilidade do Estado na definição, execução, direcção e financiamento da política de saúde e na prestação de cuidados globais de saúde; autonomia administrativa e financeira do SNS; organização descentralizada e desconcentrada, compreendendo órgãos centrais de competência técnica normativa, de estudo e planeamento, órgãos regionais e órgãos locais; gestão democrática, com ampla participação das populações e dos profissionais do sector em todos os órgãos e a todos os níveis — a Assembleia da República, os sindicatos, as autarquias e a Ordem dos Médicos têm aqui um papel importante a desempenhar; regime de carreira para todo o pessoal do SNS; sua articulação com o sector privado; início do funcionamento do SNS nalguns distritos ou zonas-piloto e a sua implantação progressiva e gradual a todo o território (salvaguardadas as especificidades das regiões autónomas) à medida dos recursos disponíveis e do orçamento a afectar anualmente à Assembleia da República, sob proposta do Governo; fixação de prazos para o Governo elaborar os regulamentos complementares, incluindo os estatutos profissionais — que o II Governo Constitucional deixou prontos —, e para o início do funcionamento do SNS.

Srs. Deputados, não quero concluir sem expressar, desta tribuna, o muito apreço e simpatia pelos trabalhadores da saúde, desde o mais modesto servente ao mais destacado clínico, por todos aqueles que fazem da sua nobre profissão, tantas vezes exercida em condições precárias e difíceis, um sacerdócio quotidiano de devoção ao bem comum.

Aplausos do PS e do CDS.

Sem eles não seria possível fazer o Serviço Nacional de Saúde. Mas importa dizer que o Serviço Nacional de Saúde também é para eles, pelo que representa e acrescenta em dignidade profissional, humanização da vida, promoção técnica, garantia da carreira e segurança social.

Aqui lhes rendo a minha homenagem, citando Miguel Torga, poeta e médico, que mais um vez recordo nesta Câmara, no crepúsculo deste ano de 1978, em que comemoramos meio século da vida literária do grande escritor e mestre: «O amor do próximo, que os discípulos oficiais de Cristo pregam de cor, é isto que a profissão diariamente me ensina: estar sempre disponível para acudir ao semelhante de dia, de noite, a toda a hora, com a mesma solicitude, a mesma paciência, a mesma compreensão. Ouvir queixas, enxugar lágrimas, minorar sofrimentos, incutir confiança [...] (Diário, xi, p. 151).

Sr. Presidente, abusei da vossa paciência, ...

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Não apoiado!

O Orador: — ... mas seja-me permitido ainda, a terminar, um agradecimento e um apelo.

Ao longo destes meses de luta muitas foram as pessoas ou entidades, sindicatos, autarquias, órgãos da comunicação social e forças políticas — não levem a mal que destaque as bases e as federações do Partido Socialista e a Juventude Socialista — ...

Aplausos do PS.

... que manifestaram um apoio constante ao nosso projecto, sem o qual essa grande ideia-força, essa grande esperança-realidade, se teria perdido por agora. É de elementar justiça agradecer-lhes essa solidariedade, na qual envolvo o povo anónimo que acreditou em nós e, ao cerrar os punhos em defesa do SNS, mostrou aos seus detractores que o direito à saúde não é demagogia...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quero ainda agradecer àqueles que antes de mim sonharam com um Serviço Nacional de Saúde e o começaram a construir, elaborando o notável documento das «carreiras médicas» que, ao tempo — já lá vão vinte anos —, constituiu um acto de coragem cívica e profissional. Lembro aqui esses médicos ilustres na pessoa do meu camarada Prof. Miller Guerra, cuja militância pelo SNS é para mim um exemplo admirável de firmeza e coerência socialista.

Aplausos do PS.

Agradecer também à «equipa da saúde» do II Governo Constitucional, chefiada por outro querido camarada, o Prof. Mário Mendes, também relator das «carreiras médicas», que em tempo record elaborou o anteprojecto do SNS, que foi o sinal da arrancada irreversível para a concretização do direito à saúde de todos os portugueses.

Aplausos do PS.

Finalmente, o apelo. Apelo dirigido aos Srs. Deputados: o Serviço Nacional de Saúde é uma tarefa colectiva e patriótica que não pode nem deve ser obra de um partido, mas deve ser construído por todos nós, por todos aqueles que estão verdadeiramente empenhados na solidariedade e na justiça social, para que os Portugueses possam ser, como costuma dizer o Sr. Presidente Ramalho Eanes, «homens de parte inteira».

Passou a época das palavras vazias e das promessas aliciantes. Passou a época de clamar e invocar o «santo nome do povo» em vão.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Passou, sim senhor!

O Orador: — Hoje é tempo de ajuste de contas...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — É preciso que assim seja!

O Orador: — Eu repito: hoje é tempo de ajuste de contas entre o prometido e o devido, é o tempo da verdade.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Já não é sem tempo!

O Orador: — O artigo 64.º da Constituição foi votado por todos os partidos que aqui se sentam em nome do povo. Chegou a altura de materializar a palavra e de cumprir a promessa do Serviço Nacional de Saúde.

Aplausos do PS e do Deputado do PCP Vital Moreira.

O Partido Socialista assume as suas responsabilidades. Que os demais partidos assumam as suas. O povo nos julgará!

Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como há sete inscrições para pedidos de esclarecimento, lembrava que, nos termos regimentais, só dispomos, em princípio, de trinta minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer ao Sr. Deputado António Arnaut as seguintes perguntas: considera que o Serviço Nacional de Saúde proposto defende e viabiliza a livre escolha do médico pelo doente?

Risos do PS.

Srs. Deputados do Partido Socialista, devo avisá-los que fiz bastante esforço para não me rir enquanto o vosso colega falou e consegui.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Não seja malcriado!

O Orador: — Considera que esse Serviço Nacional de Saúde defende o doente da interposição de terceiras pessoas entre ele e o médico? Considera positiva a experiência-piloto proposta para os distritos mais carecidos de infra-estruturas? Ou não considera uma atitude negativa começar a institucionalização do Serviço Nacional de Saúde, por essas regiões?

O Sr. António Portugal (PS): — Então é deixá-los morrer à vontade...

O Orador: — Se o Sr. Deputado quiser, até lhe posso dizer como é que se pode resolver de imediato estas situações aflitivas e angustiantes dos portugueses carecidos de cuidados médicos.

Uma voz do PS: — Só agora é que diz isso!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — Não é com longos períodos de espera que se desenvolve um Serviço Nacional de Saúde e que os Portugueses podem ver solucionados os seus problemas mais prementes.

O Sr. Límo Lima (PCP): — Isso é um segredo que o Sr. Deputado não deve dizer!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — Considera bem salvaguardada no presente projecto de lei a actualização permanente dos cuidados médicos e a adequação das técnicas mais recentes? Pode V. Ex.º, Sr. Deputado António Arnaut, dizer-me por quanto fica à Previdência cada doente?

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Quanto é que ganha cada médico?

O Orador: — Prevendo-se nesse Serviço Nacional de Saúde uma elevada burocratização, pode também dizer-me algo sobre o actual peso burocrático da Previdência? Não considera retrógrado o ter-se inspirado no Serviço Nacional de Saúde inglês, que há longo tempo entrou em crise? (E a este propósito só quero lembrar-lhe este pequeno facto: num dos principais hospitais de Oxford as listas de espera para intervenções cirúrgicas chegam a ter uma demora de quatro a cinco anos!)

O Sr. Manuel Alegre (PS): — É um país atrasadíssimo! ...

Risos.

O Sr. Presidente: — Gostaria de saber se o Sr. Deputado António Arnaut deseja responder já ou a todos os pedidos de esclarecimento conjuntamente.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, prefiro responder separadamente a cada um dos meus ilustres colegas que resolverem interpellai-me. Até porque, se acontecer, por exemplo, como com o Sr. Deputado Moreira da Silva, que trazia as perguntas escritas, ser-me-á difícil poder, no fim, recordá-las a todas e não quero cometer qualquer lapso, embora não estejamos agora num debate na especialidade e apenas a tratar de princípios gerais ...

O Sr. Presidente: — Então tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. António Arnaut (PS): — Pergunta-me o Sr. Deputado se o SNS garante a livre escolha e a esse respeito devo dizer que o disse na minha intervenção e até referi, salvo erro, o artigo 8.º — e o Sr. Deputado que é um ilustre médico sabe bem isso, pois já leu o projecto —, que o SNS garante a livre escolha.

O Sr. João Morgado (CDS): — Oh!

O Orador: — Simplesmente, a livre escolha é um valor a preservar porque resulta justamente da confiança que o doente deve ter no seu médico.

O nosso sistema que se baseia nas listas — à semelhança do modelo inglês — prevê a inscrição numa certa localidade ou numa zona dos utentes nos vários médicos que ali prestam serviço. Por exemplo, o nosso projecto de lei prevê um médico para 1500 ou para 2000 utentes — isso ainda não está definido, pois é uma questão de regulamento. Num concelho que tenha, por hipótese, 10 000 habitantes passa a haver cinco médicos — e eu estive este fim de semana num concelho justamente com 10 000 habitantes, que é o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que tem apenas dois médicos que exercem profissão liberal e que, manifestamente não estão lá aos fins de semana. Os utentes inscrevem-se livremente, dentro desses condicionalismos, no médico da sua preferência e passam a consultá-lo. E até com uma vantagem: é que esses cinco médicos têm de organizar entre si uma escala de maneira a assegurar o serviço permanente e passa a acontecer o que agora não acontece. Como todos sabem, a partir de sexta-feira à noite até segunda-feira, se não for feriado, não há médicos de serviço permanente a não ser nos

casos de urgência, e mesmo assim com muitas deficiências. Não se pode estar doente em Portugal nos fins de semana.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Sr. Manuel Alegre (PS): — É verdade!

O Orador: — Pergunta o Sr. Deputado se o Serviço Nacional de Saúde defende o doente da intromissão de terceiras pessoas entre ele e o médico e devo dizer, Sr. Deputado, que passou o tempo da medicina liberal em que, de facto, entre o médico e o doente não se interpunha coisa nenhuma. Era a altura do colóquio singular, pois os médicos gostam de chamar o colóquio singular, em que o doente aparecia isolado perante o médico. Mas o médico também não tinha praticamente mais nada a não ser os rudimentos da ciência da época. Hoje, como sabe, a técnica evoluiu, o médico está rodeado de vários instrumentos, a saúde deve funcionar numa equipa, porque é impossível um único médico poder atender a todas as solicitações do próprio doente e, portanto, isso pressupõe um trabalho por equipa. Embora mantendo a relação individualizada — e quero dizer-lhe que o nosso sistema até mantém essa relação porque a permanência desses médicos que são depois distribuídos por todo o País em zonas rurais e pequenas e a convivência que eles estabelecem com os utentes cria-lhes laços não só de boa vizinhança, de camaradagem, de amizade, mas até laços de afectividade, o que permite o próprio médico conhecer, por assim dizer, a fisiologia do doente e conhecer até a sua própria vida. Tudo isso faz parte da humanização da vida e da humanização do acto médico que nós desejamos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, ao contrário do que o Sr. Deputado pensa, essa humanização vai existir e vai ser reforçada. Mas o médico não pode actuar isoladamente, pois ele tem de actuar num grupo ou numa equipa médica. Uma das diferenças entre o nosso sistema e o inglês — embora nos tivéssemos inspirado no modelo inglês, é evidente que introduzimos alterações decorrentes das nossas próprias circunstâncias — é que o modelo inglês se baseia no médico isolado, médico esse que pode exercer a clínica geral, medicina privada e no nosso projecto de lei o Serviço Nacional de Saúde não é o médico isolado, mas médico de equipa. Ele faz parte de um centro de saúde local. E, Srs. Deputados, esse médico de clínica geral não pode exercer, no nosso projecto de lei a medicina privada, porque uma das causas da degradação avultante dos serviços médicos-sociais daquilo a que se chama ainda hoje pejorativamente «das caixas», é a circunstância de o médico, que é mal pago e que é também, no fundo, vítima do próprio sistema, ter um curto horário para ver um número bastante significativo de doentes e por isso ele é levado muitas vezes, por força das circunstâncias, a degradar os serviços, e essa degradação funciona, em muitos casos, como aliciamento da sua própria clientela privada.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas este desfecho não vai verificar-se com a criação do Serviço Nacional de Saúde.

Aplausos do PS e do PCP.

Pergunta também o Sr. Deputado se considero positiva a experiência-piloto para os distritos mais atrasados ou se não será essa experiência negativa, e devo dizer que esse é um problema que poderemos aqui discutir porque nós próprios e a equipa que comigo trabalhou teve algumas dúvidas relativamente à zona-piloto. Como os Srs. Deputados sabem, a Organização Mundial de Saúde aconselha zonas muito maiores — de 1 milhão, ou mesmo superiores, de habitantes —, zonas que são, por assim dizer, autónomas relativamente a todos os cuidados de saúde.

Nós não temos possibilidades, e temos de ser sensatos, pois muitas vezes somos extremamente audaciosos — penso que a audácia é uma virtude, mas tem de ser comedida com a prudência — num jacto monitorar o Serviço Nacional de Saúde em todo o País ou mesmo até numa zona de 1 milhão de habitantes. Seria utópico pretender essa aventura, passe a expressão.

Por isso, nós, que ainda não temos a região, pois não está ainda definida, e que temos um distrito com uma zona administrativa, pensámos que seria de se fazer uma experiência em distritos que, desta forma, eram considerados como zonas-piloto. Para isso escolhemos distritos ao norte do País, como Vila Real — e acrescentámos-lhe depois Bragança, visto as populações dessa região reivindicarem também a extensão inicial do Serviço Nacional de Saúde ao seu distrito —, um distrito ao centro, que é a Guarda, e um distrito ao sul, que é Beja. São distritos geopoliticamente e socialmente diferenciados e isso permite-nos, por um lado, experimentar o Serviço Nacional de Saúde em zonas tão diferenciadas e, por outro, corrigir os erros que, porventura, se vão praticando. Em saúde não podem dar-se erros e não podemos ser excessivamente audaciosos, embora a audácia — como disse há pouco — seja uma virtude. A razão da nossa escolha foi justamente essa, experimentar o Serviço Nacional de Saúde em zonas absolutamente carecidas de todos os meios. E pensamos que pelo facto de essas mesmas zonas não terem nada é para nós uma vantagem porque, justamente, não tendo ainda tantos vícios, como se verifica noutras distritos mais evoluídos, permitir-nos-á começar de baixo para cima esta revolução que é o Serviço Nacional de Saúde.

Poderíamos optar, por exemplo, por distritos como Coimbra ou mesmo como Leiria, onde há mais recursos, mas devemo-nos lembrar que em Bragança há milhares e milhares de pessoas que vivem em agregados populacionais sem assistência médica, gente que é obrigada a procurar os médicos de Espanha — como sabem, os jornais de Chaves, de Bragança, de Vila Real, etc., estão cheios de anúncios de médicos espanhóis. Por isso, nós pensámos que numa zona tão careciada em que não há médicos de clínica geral, em que não há a maior parte das especialidades — não há, por exemplo, em Bragança um obstetra, não há um ginecologista, não há um radiologista, não há um anestesista —, que isso seria uma maneira de levar um pouco de esperança àquela gente, que, afinal de contas, a única coisa — como

disse alguém — que tem para perder são as grillhetas e, afinal de contas, nós queremos levar-lhes um pouco de esperança.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Essa foi a nossa razão para assim procedermos, mas é evidente que podemos discutir — e isso é um dos pontos em que o Partido Socialista está disposto a discutir. Será que deve manter-se o distrito como zona-piloto? Será que devemos agregar três ou quatro distritos? Bom, o projecto de lei em causa também prevê a junção de três ou quatro distritos. A nossa ideia é esta.

Pergunta-me o Sr. Deputado sobre a actualização permanente e a adequação das técnicas mais recentes e devo dizer que, como eu disse já na minha intervenção e como se pode ler no projecto de lei, nós estabelecemos mecanismos de actualização, de valorização e de formação permanentes, e pensamos que esses mecanismos vão actuar. Quero, aliás, aqui dizer que esta Assembleia da República terá um papel importante a desempenhar neste processo. Está proposto que o presidente do Conselho Nacional de Saúde, que é um órgão muito importante de cúpula, um órgão consultivo, seja designado por esta Assembleia. Está também proposto que no Conselho Nacional de Saúde os representantes dos utentes — que se propõe cinco, mas podem ser mais — sejam designados por esta Assembleia. E naturalmente esta Assembleia nunca se demitirá do poder de fiscalização que tem sobre o Governo, mesmo até — penso eu — ao Governo socialista que há-de executar o Serviço Nacional de Saúde.

Vozes do PS: — Muito bem!

Uma voz do PSD: — O Governo socialista?

O Orador: — Perdão-me este optimismo, mas nós pensamos que nas próximas eleições manteremos a maioria.

Risos do PSD.

Digo, de resto, Srs. Deputados, com toda a franqueza e toda a sinceridade que não podemos partidarizar e, muito menos, sectarizar este projecto de lei agora em apreciação.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Cunha Leal (PSD): — É por isso que o Sr. Deputado falou em nome do Governo do Partido Socialista.

O Orador: — Bem, isso foi uma graça que não ofendeu.

Em sexto lugar, pergunta-me o Sr. Deputado em quanto fica a previdência para cada doente. Não sei e suponho que também os serviços competentes não o sabem. A Previdência — aquilo a que chamou «caixas» — não pode continuar a funcionar daquela maneira, gastando-se milhares e milhares de contos desnecessariamente, acontecendo até a triplicação dos gastos.

Acontece também muito frequentemente que um doente vai a um médico da caixa e, depois de conseguir consulta, o médico tem três ou quatro minutos para o ver. Não culpo o médico, o sistema é que está mal, e temos é que modificar o sistema para modificar a vida. Após ser atendido, o médico prescreve uma certa quantidade de medicamentos, manda fazer os exames necessários e, se o doente for impaciente ou a doença não evoluir favoravelmente, ele acaba por se dirigir ao serviço de urgência de um hospital. Muitas vezes acontece, por coincidência, ser visto nesse serviço de urgência pelo mesmo médico que o atendeu nas caixas. Esse médico prescreve-lhe a mesma lista imensa de medicamentos pela segunda vez e manda-o fazer os mesmos exames. Mas, se a doença ainda não evoluiu favoravelmente, o doente, que é um pouco apressado — e, Srs. Deputados, nós temos uma certa ignorância destes factos, porque, creio, a maior parte de nós, ou mesmo todos, não é doente das caixas ...

Vozes do PSD: — Há muitos que são!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Eu sou!

O Orador: — Eu disse: a maior parte, Srs. Deputados.

Mas, como ia dizendo, o doente resolve ir agora consultar um médico privado. É evidente que resolreu pôr de parte umas centenas de escudos, preferindo ir consultar um médico privado. Acontece que, indo pela terceira vez ao médico, encontra o mesmo médico que o viu nas caixas e no hospital. Esse médico, pela terceira vez, prescreve-lhe a mesma receita. Isto são casos frequentes, Srs. Deputados. Tenho na minha pasta uma lista numerosa, que não vale a pena revelar, de médicos que têm variadíssimas acumulações. Tenho citado o caso escandaloso de um médico do distrito da Guarda que tem doze acumulações. Penso que seja um homem que trabalha cerca de quarenta horas por dia ...

Risos.

Temos de modificar este estado de coisas, uma vez que a Previdência não serve a ninguém, nem aos doentes, nem aos médicos, nem ao pessoal que lá trabalha, ou seja, é uma degradação completa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, é contra a burocratização da vida que eu pessoalmente sempre me rebeli.

O Sr. João Morgado (CDS): — Não parece!

O Orador: — Não parece? O Sr. Deputado tem a sua opinião, mas eu rebeli-me muito cedo contra as injustiças sociais. A minha opção socialista é de sempre e quero que saiba que sou mesmo socialista e praticante!

Aplausos do PS.

Não queremos a burocratização, queremos a humanização e já expliquei porquê.

Pergunta-me ainda se não será retrógrado inspirar o SNS no modelo inglês. Já disse que não. Os Ingleses fizeram uma experiência que para nós é considerada válida. De resto, muitas pessoas, até da classe política, quando estão doentes vão à Inglaterra, penso que por acharem bom o Serviço Nacional de Saúde inglês.

Risos do PS e do PCP.

É evidente que fizemos algumas correções e não seguimos *pari passu* o sistema inglês.

Creio que, Sr. Deputado, ainda que de uma maneira muito superficial, prestei todos os esclarecimentos que me solicitou.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Venha outro barão!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Costa.

O Sr. António Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado António Arnaut, segui com atenção a sua exposição acerca do Serviço Nacional de Saúde, bem como a leitura do seu projecto de lei.

Verifico que V. Ex.^a nada trouxe de novo em relação ao projecto apresentado nesta matéria pelo II Governo Constitucional, bem como em relação à propaganda demagógica que V. Ex.^a tem feito por esse país fora ...

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — ... sobretudo junto dos militantes do PS, porque os militantes dos outros partidos, que não se identificam com o seu projecto de lei, não estão certamente incluídos no povo que V. Ex.^a pretende identificar no seu projecto, como ainda ontem aconteceu em relação a uma entrevista dada pelo Sr. Deputado à RDP, e quero dizer que o seu projecto peca por ser excessivamente burocrático, não tendo nada de novo em relação ao ambulatório, sobretudo conhecido por todos os utentes dos Serviços Médico-Sociais.

O Sr. António Arnaut (PS): — O Sr. Deputado está a ler ou fazer perguntas?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Traz a redacção feita de casa!

O Orador: — Mas o que me leva a dirigir-lhe a palavra são as seguintes perguntas ...

O Sr. António Arnaut (PS): — Ah, bom!

O Orador: — ... a que gostaria que V. Ex.^a respondesse concretamente.

Na sequência das suas afirmações de ontem à RDP, faz o Sr. Deputado a identificação do seu projecto de lei com o preceituado no artigo 64.^º da Constituição, não admitindo poder haver outro processo de cumprir este artigo. Pergunto: considera-se V. Ex.^a o único detentor da verdade ou admite outros processos de pôr em prática aquele artigo?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa pergunta é importante!...

Risos.

O Orador: — Como pensa V. Ex.^a que os médicos podem ser levados para os concelhos que referiu nas respostas que deu ao meu camarada Moreira da Silva?

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Camarada?

O Orador: — Gostaria ainda de saber se acredita que o seu projecto possa vir a modificar o ambulatório praticado actualmente pelos Serviços Médico-Sociais.

Outra pergunta, Sr. Deputado: acha que este sistema é vantajoso para o doente e que este se poderá sentir à vontade depois de uma observação-relâmpago ao que tem de mais caro, ou seja, à sua saúde?

O Sr. Herculano Pires (PS): — Até lê mal!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Se for tão bom médico como leitor, estamos mal!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — Acha o Sr. Deputado que no campo económico se torna rendível um ambulatório em que o doente, depois de recorrer às consultas dos Serviços Médico-Sociais, se vê obrigado a recorrer à medicina privada para a cura dos seus males? Não será isto uma duplicação de actos médicos, impossível de corrigir com o seu projecto de lei?

Estando provado que a estatização total da medicina lhe faz baixar a qualidade, por que insiste V. Ex.^a na sua estatização total? Será por motivos políticos?

Vozes do PS: — Claro que não!

O Orador: — Pensa o Sr. Deputado António Arnaut que um sistema do tipo da ADSE ou do SAMS ...

O Sr. António Arnaut (PS): — Se o Sr. Deputado me emprestar o seu papel, eu leio e respondo mais facilmente a todas as perguntas ...

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — Estive a escrever aqui, Sr. Deputado.

Risos.

Estava a perguntar ao Sr. Deputado António Arnaut se pensa que um sistema do tipo da ADSE ou do SAMS dos bancários, em que se consegue coordenar a liberdade de escolha do médico pelo doente com um incentivo para o trabalho do médico, não seria melhor para o nosso país?

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Dos bancários para os trabalhadores rurais de Trás-os-Montes era uma maravilha ...

O Orador: — Em relação aos distritos que apresenta no projecto de lei como distritos-piloto (Beja, Bragança, Vila Real e Guarda), não pensa o Sr. De-

putado que é pura propaganda política pretender fazer a experiência nos distritos mais carenciados e esquecer os distritos industrializados e semi-industrializados? A que assimetrias levará isto no futuro? Que dados estatísticos poderá retirar dos primeiros para empregar nestes últimos? Que pretende V. Ex.^a fazer em relação aos hospitais? E em relação à saúde pública?

Eram estes os pontos que gostaria de ver esclarecidos, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que tristíssima figura!...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Arnaut, pode responder, se assim o entender.

O Sr. António Arnaut (PS): — Srs. Deputados, é para mim um gosto estar aqui a responder a todas as perguntas. Contudo, lembro, há limites de tempo e ainda não entrámos na discussão na especialidade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Arnaut, queira desculpar-me, mas o Sr. Deputado Rui Pena pede insistentemente a palavra. Para que efeito deseja usar da palavra, Sr. Deputado Rui Pena?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, queria perguntar em que termos é que a Mesa interpreta o Regimento, pois V. Ex.^a disse que eram destinados trinta minutos para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado do PS que fez a apresentação do projecto de lei sobre o SNS, e gostaria de saber, uma vez que já passaram cerca de vinte e cinco minutos, se V. Ex.^a entende dever distribuir equitativamente o tempo pelos diversos grupos parlamentares ou se vamos esgotar esse período unicamente com intervenções do Grupo Parlamentar do PSD e com as respostas do Sr. Deputado interpelado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Só se for cortando cirurgicamente as perguntas!

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, o que estamos a fazer é a pôr em prática um acordo entre todos os partidos. Se vamos discutir os tempos e saber a quem pertencem, perdemos bastante mais tempo com isso do que propriamente com esta discussão do projecto de lei.

Se os partidos resolverem que esse acordo não deve ser cumprido, nada tenho a opor.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço desculpa de insistir, mas não se trata de pôr em causa o acordo entre os partidos. Trata-se de pôr em causa

uma distribuição equitativa do tempo disponível entre os partidos ou, noutra perspectiva, se é concedido a todos os partidos tempo idêntico. Trata-se de saber se entendemos alterar por consenso o Regimento nos a parte e se depois é atribuído ao Grupo Parlamentar do CDS tempo suficiente para apresentar muito sucintamente as questões que tem a pôr sobre este assunto.

O Sr. Presidente: — Pensa o Sr. Deputado que os nossos colegas estão a abusar do tempo?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, evidentemente que não quero — seria contra toda a ética — formular qualquer juízo de valor, sobretudo desse tipo, acerca da utilização do tempo pelos meus ilustres colegas quer do Grupo Parlamentar do PSD quer pelo Sr. Deputado António Arnaut. De qualquer maneira, o que pretendo salvaguardar é a possibilidade de a Mesa dar ao meu grupo parlamentar tempo idêntico para possibilitar a formulação dos nossos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, a Mesa não tem restringido o tempo a nenhum Deputado. Dentro deste sistema o seu grupo parlamentar terá o tempo de que necessitar.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Só lá para as 2 horas da manhã é que o CDS pode perguntar...

O Sr. António Arnaut (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, queria solicitar aos colegas, sem prejuízo dos esclarecimentos que desejem formular nesta altura, que façam perguntas sobre a filosofia do projecto e não perguntas que melhor ficariam na discussão na especificidade, embora me seja muito grato responder a todas as dúvidas.

Uma voz do PCP: — E às perguntas de algibeira!

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Pelo a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, não quero propriamente intervir neste incidente, embora essa dúvida permaneça no meu espírito desde as 20 horas.

Com efeito, não sei o que a Assembleia deliberou. Pelo Regimento, a sessão terminaria às 20 horas, salvo deliberação da Assembleia em contrário, e não sei que decisão foi tomada. Não tenho nada a objectar a que fiquemos aqui até às 4 horas da manhã, mas gostava de saber qual o programa que a Assembleia prevê para os trabalhos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Apoiado!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, já que é necessário fazê-lo formalmente — e estou de acordo com este formalismo —, o Grupo Parlamentar do PS requer desde já o prolongamento da sessão, para que todos os Srs. Deputados possam formular as perguntas que entenderem e o meu camarada António Arnaut os possa esclarecer.

O Sr. Presidente: — A Assembleia tem alguma coisa a opor a esta proposta?

Pausa.

Visto não haver oposição, a sessão será prolongada pelo tempo necessário para que o Sr. Deputado António Arnaut possa responder a todos os pedidos de esclarecimento.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, permita-me advertir a Assembleia de que não podemos prolongar excessivamente a sessão de tal modo que esse facto ponha em causa ou em perigo a saúde dos Srs. Deputados...

Risos.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sobretudo com a medicina convencionada... Isso sair-nos-ia muito caro!

O Orador: — Vou responder muito sucintamente ao Sr. Deputado e ilustre médico Antídio Costa.

Relativamente à sua primeira pergunta, isto é, de que este projecto nada trouxe de novo e que o que eu fiz foi demagogia, tenho a dizer-lhe que ou V. Ex.^a não leu este projecto ou não leu o anteprojecto. É que há modificações substanciais muito importantes. E devo aqui dizer, prestando uma vez mais a minha homenagem e o meu agradecimento a todas as pessoas ou entidades que colaboraram no debate público, que há artigos que dele resultaram.

Por exemplo, na parte da descentralização, da gestão democrática, da participação dos utentes, em tudo isso, as grandes alterações resultaram do contributo do debate público. Não me diga, portanto, Sr. Deputado, que o projecto não trouxe nada de novo.

Porém, se eu não disse as palavras que o Sr. Deputado esperava ouvir de mim, é porque, simplesmente, eu apostei a sério e empenhei-me profundamente pela concretização deste projecto. Quando eu, em princípios ou fins de Janeiro, na altura em que assumi as responsabilidades governativas, disse que o projecto era para mim um ponto de honra, disse-o mesmo a sério. É por isso que não faço demagogia. O que digo é a sério.

O Sr. Antídio Costa (PSD): — Acredito, Sr. Deputado!

O Orador: — De resto, eu verifiquei que a determinada altura alguém neste país começou a acreditar em mim, visto que no princípio até os jornais de

direita apoavam a política do Ministério e a partir de certa altura deixaram de a apoiar. Era sinal de que começavam a acreditar naquilo que eu dizia.

Risos.

O Sr. António Costa (PSD): — Isso aconteceu com a direita e esquerda.

O Orador: — Mas, se o Sr. Deputado diz que isto é demagogia, eu pergunto-lhe se o artigo 64.^º da Constituição também é demagogia. Sabe, Sr. Deputado, é que este artigo é uma grande arma, e não só ...

Quanto à sua segunda questão, sobre se eu identifico este projecto do Partido Socialista com o artigo 64.^º da Constituição, sem admitir que haja outra forma de cumprir o referido preceito constitucional, eu disse na minha intervenção que compete aos Srs. Deputados que se opõem ao projecto provar como, quando e onde o articulado viola os princípios constitucionais e apresentar oportunamente as respectivas alternativas. Eu até demonstrei, ou pelo menos procurarei demonstrar, que o modelo que vejo ser da vossa simpatia — o da medicina convencional — não se ajustaria aos interesses do povo português, porque não permitiria pôr médicos em Bragança, em Vila Real, enfim na minha própria aldeia, e que tudo continuaria na mesma, com a única diferença de que os médicos continuariam a ganhar mais. Mas também disse que há possibilidade de realmente os Srs. Deputados apresentarem sugestões, mas, então, que digam onde é que o nosso modelo se afasta dos princípios constitucionais.

O Sr. António Costa (PSD): — Sr. Deputado, não foi isso que perguntei, mas se entende que existem outros sistemas alternativos ao projecto que apresenta.

O Orador: — Sr. Deputado, naturalmente este projecto não é uma obra acabada. Eu também o disse e repeti. Todavia, penso que ele é fiel às linhas fundamentais traçadas na Constituição que são os princípios da universalidade, generalidade e gratuidade, que são os caminhos que hão-de levar, diz a Constituição, à socialização da medicina e dos sectores médico-medicamentosos. Mas o Sr. Deputado que pertence a um partido que se reclama da social-democracia e, portanto, do socialismo reformista, diga-me qual é o objectivo final do socialismo democrático.

Risos do PS e do PCP.

Numa outra questão o Sr. Deputado perguntava-me como é que eu penso que os médicos podem ser levados para os concelhos. Quanto a isso, Sr. Deputado, neste momento há seiscentos policlínicos no desemprego, dentro de dois anos, segundo os cálculos que fizemos, haverá quatro a cinco mil se o Serviço Nacional de Saúde não for concretizado. Mas, ainda assim, o Sr. Deputado pergunta-me se haverá médicos.

Quero dizer-lhe que nós não contamos apenas com os médicos jovens. Há médicos que vivem nas aldeias, o meu médico pessoal, o meu médico de família, tem 78 anos e ainda exerce a medicina por-

que não tem qualquer reforma, visto que foi expulso de um lugar público por motivos políticos, ...

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Muito bem!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... há médicos que vivem nas aldeias, que da sua profissão fazem um autêntico sacerdócio, uma devoção inteira ao bem comum, uma fidelidade aos princípios, e eu tenho presente o sacrifício quotidiano desses médicos. E até penso que um médico de avançada idade que não teve a sorte de encontrar a concretização do Serviço Nacional de Saúde na sua juventude, porque viveu durante o fascismo, já que agora veio Abril e há uma perspectiva de melhorar o campo da saúde em Portugal, esse médico deve poder entrar para o Serviço Nacional de Saúde e ao fim de cinco anos — era esse o nosso projecto — poder ter a reforma, como, aliás, têm, por exemplo, as empregadas domésticas. Os médicos não são menos que as empregadas domésticas ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E aí lhe digo mais, Sr. Deputado: prevê-se até que o médico que exerce a sua clínica num consultório de aldeia, onde trabalha há vinte ou trinta anos e que quer entrar para o SNS — já se sabe que o médico de clínica geral trabalha em regime de exclusividade, não pode acumular com a medicina privada —, possa continuar a exercer a sua actividade nesse seu próprio consultório, onde as pessoas já estão habituadas a ir, enfim, onde ele tem um longo passado que é preciso preservar. E por isso esse médico poderá, em certas circunstâncias e mediante o pagamento de uma renda pelo Estado para a ocupação das suas instalações, continuar a exercer a sua profissão nesse local.

O que de facto é preciso é que estabeleçamos os princípios gerais do Serviço Nacional de Saúde e nesses o Partido Socialista é intocável. Não diremos que o projecto é infalível, mas, nesse caso, os Srs. Deputados dirão onde é que ele se afasta da Constituição.

Risos de alguns Deputados do CDS.

Srs. Deputados do CDS que se riem: a Constituição é uma grande conquista do povo português. Não é uma bíblia, não é realmente um livro sagrado. Deve ser revista e apreciada de harmonia com os interesses do povo português, mas não queiram fazer a revogação do artigo 64.^º Este artigo não pode ser revogado, o que pode é ser aperfeiçoado e a Constituição não vai ser revista no sentido que VV. Ex.^{as} querem.

Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.

O Sr. Deputado perguntou-me também se eu acredito que o projecto modifica o ambulatório. O ambulatório, para os Srs. Deputados menos familiarizados com estes problemas, é, no fundo, os Serviços Médico-Sociais, as caixas de previdência. Ora o projecto

visa justamente modificar esse aspecto, é essencialmente para isso, é para descaixificar. Como funcionam as caixas, Srs. Deputados?

Funcionam desta maneira: horários de duas horas por cada médico. Um médico tem, por exemplo, um horário das 8 às 10, entra às 8 horas e 30 minutos ou 9 horas e sai às 9 horas e 30 minutos. Eu, quando ocupei fugazmente responsabilidades no Governo, apareci algumas vezes inesperadamente em certos sítios. Um certo dia fui ao «grande» posto das caixas da Alameda, aqui em Lisboa, eram 9 horas e 45 minutos e havia quatro ou cinco gabinetes vazios. Perguntei ao funcionário onde estavam os médicos e o funcionário disse-me: «Sr. Fulano, os médicos saíram às 9 horas e 30 minutos porque entram às 9 horas de serviço no Hospital de Santa Maria!»

Risos.

É isso que nós queremos modificar, Sr. Deputado. Queremos descaixificar, queremos acabar com as caixas. Estas não podem ser sítios onde os médicos vão de passagem apenas para somarem mais uns escudos ao fim do mês. Têm de ser profissionais de dedicação permanente. Os postos do Serviço Nacional de Saúde vão ser ocupados a tempo permanente e a pessoa que tenha necessidade urgente de recorrer a um médico no futuro terá sempre um médico, porque esse médico já sabe que não pode fazer medicina privada, porque tem uma posição que tem de ser dignificada, tem um salário que tem de ser justo e adequado às suas responsabilidades, porque esse médico tem de ter uma motivação social para exercer a sua nobre profissão.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Perguntou-me ainda se no campo económico se torna rentável a duplicação de actos. Pois, Sr. Deputado, é evidente que não. Eu estive há pouco a dizer isso, mas vejo que realmente não me faço entender, a culpa é minha. Ora o que nós queremos é evitar as duplicações, porque, repare, no Serviço Nacional de Saúde, tal como nós o vemos a funcionar — mas isto é um processo dinâmico, que, como sabe, nunca está pronto, é preciso ensaiá-lo prudentemente, ir corrigindo a pouco e pouco as suas deficiências e pô-lo a funcionar — o que está em causa é sempre o interesse do povo, por mais legítimos que sejam os interesses dos profissionais.

Ora, muito bem, como é que nós prevemos que o processo se desenvolva? Da seguinte maneira: o doente tem uma rede de cuidados primários centralizada no centro de saúde e não pode ir aos cuidados diferenciados, ao hospital, sem passar por essa rede, porque presentemente, como sabe, cerca de 80% das pessoas que afluem aos serviços de urgência dos hospitais não são casos de urgência e congestionam todos os serviços.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Ora ele tem de passar por essa rede de cuidados primários que é ainda avançada do Serviço Nacional de Saúde, logo, não pode haver duplicações. E mais, Srs. Deputados: está prevista a cria-

ção da chamada ficha do doente. Cada pessoa passará a andar com uma ficha no bolso que por número de código diz imediatamente qual a sintomatologia e história pregressa. Assim, se o Sr. Deputado, que é de um distrito do Norte, adoecer em Faro, não vai o médico de Faro mandá-lo fazer todas as análises que o senhor já tem feitas na sua zona. E então, através da ficha de saúde, ele pode analisar o seu estado clínico. Mas vai demorar uns anos a fazer essa ficha. Nós prevíamos que em 1984 ela já estivesse completa, e, já agora, devo aqui dizer também que as nossas previsões eram de que em 1984 o Serviço Nacional de Saúde estivesse estendido a todo o País, e falo também nos Açores e na Madeira, excepto em Lisboa e Porto, porque apresentam casos especiais e é necessário um pouco mais de prudência.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Mas a Madeira já criou o Serviço Regional de Saúde.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O quê?...

Risos.

O Orador: — Não falemos nisso, Sr. Deputado Sérvulo Correia.

Vozes do PCP: — Vamos todos para a Madeira!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O paraíso dos médicos.

O Sr. António Costa (PSD): — Mas, Sr. Deputado, o doente vai aos centros médicos e não acredita ...

O Orador: — Não, Sr. Deputado. Agora é que ele não acredita. E o doente vai ao centro de saúde e se é preciso fazer uns certos exames ...

O Sr. António Costa (PSD): — Mas agora não estamos a falar de exames.

O Orador: — Sr. Deputado, disse há pouco, mas volte a repetir que sou já uma espécie de clínico geral (*risos*), e é evidente que chegaremos à altura de falar num Serviço Nacional de Justiça e então os advogados falarão comigo, mas agora estão a falar os médicos.

O Sr. António Costa (PSD): — Eu sou médico, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Notou-se...

O Orador: — Eu sei, Sr. Deputado. Mas evidentemente o que acontece agora é que o senhor vai a um posto dos Serviços Médico-Sociais, tem um problema qualquer e precisa de tirar uma radiografia e ela é-lhe marcada para daí a seis meses ou um ano e é obrigado a recorrer a um médico privado para conseguir a sua radiografia. É evidente que os médicos que desempenham honestamente a sua profissão na medicina privada vão naturalmente ser prejudicados com o Serviço Nacional de Saúde, porque, e esse é um argumento a nosso favor, os médicos agastam-se tanto — alguns médicos, façam justiça à

classe médica, de resto quando a refiro está sempre pressuposto que não a refiro por inteiro — que quando se agastam é porque sabem que os serviços vão funcionar bem, porque se tivessem dúvidas do seu funcionamento eficiente, pronto, rápido e eficaz não se agastavam.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

Está provado que a estatização total baixa a qualidade da saúde? Por que é que nós insistimos na estatização?

Bom, não sei se está provado que a estatização total — não sou, na minha concepção de vida, partidário da estatização total, não sou partidário da colectivização total, quero dizê-lo embora não fosse necessário —, mas, que eu saiba, não está provado que a estatização total baixe a qualidade.

O Sr. Deputado quer referir-se, provavelmente, à União Soviética, onde começou a funcionar um serviço de saúde em 1926 e se quiser comparar o nível e os índices de saúde actuais com aqueles que se registavam em 1926 — fazendo os devidos descontos da evolução normal da vida —, então o Sr. Deputado poderá tirar algumas conclusões.

Risos do PS e do PCP.

Mas o nosso projecto, é bom dizê-lo, não é um projecto estatizado. Eu estive a tentar demonstrar que é um modelo misto.

Repare, Sr. Deputado, eu sou por uma sociedade socialista, é evidente, mas não poderia ter o arrojo ou a audácia de querer fazer um serviço socialista — aliás, este não é um serviço socialista, é um serviço socializante —, se a Constituição não marcassem esse caminho. Mas é a própria Constituição que indica esse caminho!

Mas eu disse que este projecto é um projecto misto porque ao lado dos serviços do Estado admite a medicina privada. E admite-a como? Disciplinada e controlada pelo Estado. É o que diz a Constituição!

O que é preciso, Srs. Deputados, é que o Estado garanta a todos e a cada um dos portugueses, sem qualquer discriminação económica, social ou geográfica, a protecção do seu direito à saúde. E, ao lado dos serviços do Estado, podem existir serviços privados.

Não sou contra o exercício da medicina livre, pois ela pode até ter um papel importante, complementar ou suplementar, dos serviços públicos.

A Constituição admite a liberdade de escolha de profissão, admite a liberdade de propriedade, mas a medicina livre que vai existir tem de ser disciplinada pelo Estado, como diz a Constituição e como decorre da própria natureza desta profissão.

O que eu pretendo, pura e simplesmente, é dizer ao povo português — e desculpe que lhe diga mais uma vez, Sr. Deputado, mas quando falo em povo não me refiro à classe política deste país nem me refiro aos grandes capitalistas, pois esses não têm problemas, refiro-me ao povo autêntico e ao país real que nós temos.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

É preciso garantir a esses o seu direito à saúde para que não morram nos bancos dos hospitais de Lisboa doentes de Chaves ou de Vila Real!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esse é que é o problema! E quem não é sensível a este estado de coisas?! Vamos todos fazer um esforço comum para melhorar a qualidade de vida dos portugueses, assegurando-lhes a sua maior riqueza que é a saúde e que é uma riqueza indivisível! Ao menos que esta riqueza, que é a riqueza do País, seja socializada! São os senhores contra a socialização da saúde que é a nossa maior riqueza? Que ela seja para todos!

O Sr. António Costa (PSD): — Eu não disse que era contra a socialização da saúde!

O Orador: — Ainda bem, registo que não disse que era contra a socialização da saúde. De resto, o Sr. Deputado, em troca de impressões particulares que temos tido, não se tem manifestado muito hostil a este projecto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Oh, diabo!

O Orador: — A ADSE e SAMS são casos de medicina convencional e o Sr. Deputado perguntou-me se nesses casos se mantém a liberdade do doente escolher o médico e se garante o incentivo do médico.

Sr. Deputado, estive a dizer que não; o nosso projecto garante e assegura a liberdade autêntica. Mas, o que é a liberdade, Sr. Deputado? A liberdade é um direito individual abstracto? Não é! Só entendo a liberdade como um direito social e como um bem colectivo. A sua liberdade é a minha liberdade. Se o Sr. Deputado tiver direito a um médico e eu não, o Sr. Deputado não é livre porque alguém não tem direito à saúde. A saúde tem de ser para todos, e só assim é que há autêntica liberdade.

Aplausos do PS e do PCP.

Fala-me o Sr. Deputado em incentivos, e certamente se refere a incentivos materiais.

Sr. Deputado, eu não me movimento na vida por esse tipo de incentivos e faço aqui a justiça à classe médica — refiro, por exemplo, o meu médico de família, o tal que tem 78 anos e que não tem reforma —, pois a maior parte dos médicos também não se movimentam apenas pelo metal que os homens tornaram vil.

O Sr. António Costa (PSD): — É verdade!

O Orador: — Perguntou-me ainda o Sr. Deputado em relação aos distritos-piloto se não acho que é propaganda política começar pelos distritos mais carenteiados e não, por exemplo, pelos industrializados ou semi-industrializados.

Bem, Sr. Deputado, eu acho que não, mas por algum lado se tinha de começar! Se se começasse, por exemplo, pelo distrito de Portalegre, dizia-se: é um distrito socialista; se se começasse pelo distrito ...

O Sr. António Costa (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Costa (PSD): — Eu quis referir-me aos distritos industrializados e semi-industrializados que, como sabe, têm um tipo de medicina diferente dos rurais.

Uma voz do PS: — Pois têm! Os rurais não têm nenhuma!

O Orador: — Sr. Deputado, não sou um técnico, sou um político. Aliás, o problema da saúde não é um problema técnico, é um problema político ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... envolve uma opção, ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... um projecto social e eu discuto as coisas no campo político, no campo social, no campo dos princípios.

O Sr. Deputado pode até demonstrar-me que é melhor encetar o serviço numa zona, por exemplo, em todo o Alentejo ou na zona a norte do rio Douro e até posso concordar consigo. Não discuto isso, pois é um problema secundário. Agora, os técnicos que trabalharam comigo, depois de muito ponderar, acabaram por decidir-se pela zona do distrito. Pessoalmente, entendo que é preferível porque é uma zona mais pequena. Por exemplo, Vila Real tem um hospital que está praticamente pronto e que pode funcionar como um bom hospital distrital, Chaves tem um hospital, Bragança tem também um hospital e a Guarda tem um bom hospital que pode adaptar-se e satisfazer.

Devo dizer que nós temos recursos materiais suficientes. Assim, por exemplo, em Lisboa temos clínicas fechadas como a Clínica de Santa Cruz, que era de uma empresa capitalista de médicos que foi nacionalizada e que pode levar 600 camas; temos a Clínica do Restelo, que era uma clínica de luxo — estava a ser construída para doentes americanos que aproveitavam curar-se, e viajar —, e que está fechada; temos perto de Coimbra a antiga Leprosaria de Rovisco Pais, que era um estabelecimento modelar da Europa e que leva 1200 camas e está fechada.

Temos, então, por esse País, instalações e recursos necessários e também não há um problema financeiro, Sr. Deputado. Muita gente que não tem coragem de atacar frontalmente o serviço opõe-se por razões de carácter financeiro dizendo coisas, tipo «velho do Restelo», como esta: a ideia é boa, mas não há dinheiro.

Há dinheiro, Srs. Deputados, os estudos já estão feitos! Por exemplo, o distrito da Guarda exige apenas mais cerca de 50 000 ou 60 000 contos, por ano, o distrito de Beja exige apenas a mais, por ano, 40 000 contos, o distrito de Vila Real exige apenas a mais, por ano, 60 000 contos. Isto não é dificuldade, Srs. Deputados — nós, por acaso, pagámos até 1 milhão de contos pela reparação da Embaixada de Espanha, vejam lá o valor relativo do dinheiro!

Risos.

É evidente que tínhamos de pagar e não estou a pôr em causa essa despesa. Mas as pessoas que põem algumas dúvidas sobre as disponibilidades financeiras não falam, por exemplo, em reduzir o orçamento noutras matérias.

Aliás, já disse que o serviço é para ser implantado gradual e progressivamente. Todos os anos, sob proposta do Governo, esta Assembleia afectará ao Serviço Nacional de Saúde uma certa verba e será dentro dessa verba que o serviço se irá, progressivamente, alargando a todo o território nacional.

Bem, Sr. Deputado, creio que lhe respondi. Se não o fiz, peço desculpa e peço ainda desculpa aos Srs. Deputados de os ter maçado com respostas tão pormenorizadas.

Aplausos do PS e dos Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Já pediram esclarecimentos dois Deputados, gastou-se uma hora, e, por este andar, como faltam cinco oradores, ainda estaremos aqui mais umas horas ...

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, suponho que não vamos votar já o projecto ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Os barões já estão cheios de medo!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, realmente não vamos votar já o projecto e é isso que me admira, pois ainda não estamos a discutir o fundo da questão! ...

Risos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, queria fazer um protesto contra uma manifestação de mau humor do Sr. Deputado António Arnaut a propósito de alguns risos na minha bancada.

Queria lembrar ao Sr. Deputado António Arnaut que nesta bancada temos o bom senso de não confundir o Partido Socialista com a Constituição, nem o artigo 64.º da Constituição com o seu projecto de lei. E nós, que não somos socialistas e não o somos praticamente, sempre dissemos que respeitávamos e sempre provámos respeitar a Constituição em todos os seus artigos.

Aliás, o Sr. Deputado António Arnaut, que é um Deputado esclarecido, deve saber com certeza que figura na nossa declaração de princípios no nosso programa, que vem de 1974 — bastante antes de existir a Constituição —, um Serviço Nacional de Saúde tendencialmente gratuito. Portanto, essa preocupação com tudo o que tem de preocupação social está connosco, como não podia deixar de ser, o que não quer dizer que estejamos de acordo com as formas concretas de realização.

Também o Sr. Deputado António Arnaut, que é um político, como acabou de dizer, e um político esclarecido, sabe que o presidente do meu partido no último congresso listou os pontos que nós julgamos que deveriam ser derogados na Constituição e deles não consta o artigo 64.º Portanto, também isto prova que não está nas nossas intenções qualquer preocupação desse tipo.

Daí que não possa perceber e tenha de protestar contra o «fogo» que o Sr. Deputado António Arnaut tomou contra a minha bancada devido a uma manifestação de bom humor que talvez alguma das suas palavras tenha provocado. Penso que, neste caso, não se trata de saber se a Constituição é intocável ou não, mas se um projecto do Partido Socialista e, nomeadamente, um Deputado do Partido Socialista, que no caso vertente se chama António Arnaut, é ou não tocável. Penso que todos nós somos tocáveis e o Sr. Deputado é tocável e algumas vezes risível como eu também sou.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Sr. Lino Lima (PCP): — *Est modus in rebus!*

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E de que maneira!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut, para responder.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, é para responder ao Sr. Deputado Nuno Abecassis, que fez um protesto cordial, cujo tom lhe agradeço.

Não vamos agora discutir aqui as divergências nem a tentativa pública que o CDS fez de sabotar o socialismo, mas não queria deixar de dizer que fico, efectivamente, contente por verificar que dos preceitos que o CDS pretende eliminar, alterar ou revogar, o que está no seu pleno direito, não consta o artigo 64.º, nem mesmo aquela alínea que obriga o Estado a conduzir a sua acção para a socialização da medicina.

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Arnaut: Não estamos, efectivamente, a discutir, nem sequer na generalidade, o projecto de lei n.º 157/I e começaria por afirmar que estou de acordo consigo quando diz que o desenvolvimento de um sistema nacional de saúde, em Portugal, é um imperativo nacional, um imperativo de consciência e um imperativo constitucional, que respeitamos e que tomamos também — se me dá licença — como nosso.

O Sr. Deputado António Arnaut, aliás, terminou as suas palavras fazendo um apelo e dizendo que o Serviço Nacional de Saúde não deve ser obra de um partido e que não se deve partidarizar o seu estudo e desenvolvimento.

No entanto, devo dizer-lhe, com toda a franqueza, que tenho uma certa dificuldade em distinguir o que há de substantivo nas suas afirmações — portanto, susceptível de discussão e, porventura, de entendimento — e o que há de entusiasmo de socialista militante. É que o Sr. Deputado António Arnaut tão depressa diz isso como diz logo que o PS não abdica de uma vírgula ou que é indispensável uma socialização integral da medicina e dos sectores médico-medicamentosos, etc. De maneira que nos deixa, efectivamente, na dúvida ...

Como, aliás, desde o princípio tenho acompanhado o entusiasmo que V. Ex.ª põe em defender, à sua

maneira, o Serviço Nacional de Saúde, devo dizer com toda a franqueza, que, na minha opinião, nem sempre esse seu entusiasmo o terá favorecido por toda a parte. Em todo o caso, não queria alongar-me. Anotaria à margem que o Sr. Deputado António Arnaut dá como exemplos médicos que exercem pura medicina liberal, como é o caso do seu médico de família, do poeta Miguel Torga — o Dr. Adelmo Rocha, que sempre foi um homem de medicina liberal.

Vou pôr-lhe algumas perguntas que penso serem de fundo e que, portanto, têm a sua razão de ser nesta altura.

O Sr. Deputado António Arnaut sabe que é pacífico internacionalmente que o serviço de saúde se desenvolva dentro de determinadas condições ambientais, e que entre as condições ambientais que possibilitam o desenvolvimento de um Serviço Nacional de Saúde os autores das várias nacionalidades estão de acordo em incluir o sistema político-económico vigente num país.

Quando o Sr. Deputado António Arnaut nos fala de um sistema misto, pode entender-se que se poderá aproximar mais ou menos do sistema estatizado, do sistema liberal que aponta nos outros extremos, mas, por outro lado, fala em socialização integral e diz que se trata de um problema político e, se me permite, toma sobre essa matéria uma posição nitidamente do Partido Socialista.

Ora, ainda há poucos dias ouvi pela rádio o secretário-geral do seu partido dizer que o socialismo em liberdade não está ainda construído em parte nenhuma. De maneira que eu perguntaria como é que situa o seu modelo de Serviço Nacional de Saúde dentro do conceito para que aponta de socialismo em liberdade e dentro do condicionalismo para que aponta — a democracia pluralista —, que, suponho, partilhamos como objectivo. Aliás, devo dizer que, ao contrário do Deputado que me antecedeu, entendo que entre o seu projecto inicial e o presente há diferenças substanciais. Queria homenagear por isso, incluindo o Sr. Deputado Arnaut, os técnicos do seu Ministério, e queria ainda dizer-lhe que penso não ser inviável um entendimento, se for, efectivamente, possível, de alguma maneira, um debate técnico.

Em segundo lugar, a propósito de uma referência talvez de menos apreço para com os médicos práticos, isto é, os médicos de clínica geral do sistema nacional de saúde inglês, que o Sr. Deputado diz trabalharem desinservidos de uma equipa, queria perguntar se o Sr. Deputado e o seu partido prevêem que, no desenvolvimento do seu projecto sobre o Serviço Nacional de Saúde, se adopte o sistema conhecido como de cuidados progressivos e, a ser assim, o que é que o Sr. Deputado António Arnaut e o seu partido entendem por cuidados progressivos. Isto provém, de facto, da vigência deste princípio na Inglaterra e da referência aos médicos que considera isolados do sistema nacional de saúde britânico.

Finalmente, queria dizer-lhe que entre o horizonte para que aponta o seu projecto — mesmo, se me dá licença, descontraindo-lhe o entusiasmo ideológico com que o defende e que respeito, muito embora considere, como disse, nem sempre ser útil — e as medidas pontuais que entende não bastarem, e tem razão, há toda uma série de medidas que não estão con-

templadas no projecto, porque serão, naturalmente, objecto de leis especiais. No entanto, penso que seria muito útil para a discussão do projecto saber o que o Sr. Deputado pensa a respeito.

O Sr. Deputado António Arnaut refere também o funcionamento deficiente dos serviços médicos da caixa e o estado extremamente difícil de entender, da sua administração. O Sr. Deputado diz que não sabe quanto é que se gasta por doente nas caixas e acredito que não saiba.

Sendo assim, como é que o Sr. Deputado entende que vai ser feito o financiamento do Serviço Nacional de Saúde? Se é através das receitas cobradas pelos serviços das caixas e cedidas ao Serviço Nacional de Saúde pelas caixas de previdência, que procedimento entende adoptar em relação aos serviços, como os que já foram referidos e outros que até agora, têm adoptado esquemas de medicina convencionada como, por exemplo, os serviços de saúde que há em vários Ministérios e empresas nacionalizadas? Como é que o Sr. Deputado António Arnaut e o seu partido entendem reformular a administração e o financiamento de todos estes serviços, fundi-los num só e pô-los a funcionar nos termos para que aponta?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut, para responder.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado Oliveira Dias, vou procurar responder-lhe muito rapidamente e queria, desde já, agradecer a qualificação de entusiasmo que me dirigiu. Aceito-a, porque, na verdade, é um assunto que me entusiasmou e no qual estou inteiramente empenhado, não tanto por razões de partido, mas por razões profundas de justiça social.

O Sr. Deputado Oliveira Dias disse que eu não modificaria uma vírgula no projecto de lei sobre o Serviço Nacional de Saúde, o que não é exacto. Nós não cederemos uma vírgula, sim, mas nos seus princípios fundamentais. No entanto, eu também disse que compete àqueles que discordam do projecto provar — e é aquilo que nós chamamos, em direito, o ónus da prova — onde é que este se afasta dos princípios constitucionais.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Certamente, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado António Arnaut, é justamente aí que está uma das minhas dificuldades. É que, pelos vistos, o Sr. Deputado não admite qualquer correcção ao seu articulado em função da maneira de pensar das outras pessoas que, porventura, possam até constituir uma maioria nesta Casa.

O Orador: — Sr. Deputado Oliveira Dias, o Serviço Nacional de Saúde pode definir-se de várias maneiras e por vários aspectos. O Sr. Deputado é um técnico, mas eu não o sou e a maioria dos Deputados que aqui se encontram também não o são.

Em primeiro lugar, é a unificação e a integração na mesma área de direcção de todos os serviços que actualmente existem dispersos e concorrentiais, pres-

tadores dos cuidados de saúde. Imagine, por exemplo, o funcionário público tem um serviço privativo, mas o funcionário judicial ...

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado António Arnaut, eu sei isso, e assim estamos a perder tempo ...

O Orador: — Bom, eu não estava a explicar ao Sr. Deputado Oliveira Dias, que é um ilustre médico, mas, sim, para as pessoas compreenderem.

Há, portanto, vários serviços dispersos; praticamente todos os Ministérios têm serviços de saúde e eles funcionam de uma forma concorrential. Permita-me só, Sr. Deputado Oliveira Dias, que dê este exemplo para melhor concretizar as minhas palavras: os serviços de saúde do Ministério dos Assuntos Sociais vão um dia a uma escola primária, no dia seguinte, ou mesmo na hora seguinte, vão os serviços do Ministério da Educação fazer a mesma coisa.

Ora, quanto a nós, é esta dispersão e concorrência de serviços que tem de ser unificada num único órgão, numa única direcção que fará um único estudo das questões de saúde e o planeamento. Isto por um lado, e penso que o Sr. Deputado Oliveira Dias não estará contra isso.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Quanto a isso, estou perfeitamente de acordo, Sr. Deputado António Arnaut. Mas só lhe perguntei como é que vai fazer essa unificação, designadamente em termos administrativos e financeiros.

O Orador: — Eu já vou responder a uma outra pergunta que fez, e que, aliás, está respondida no artigo 58.^º ou 59.^º do projecto, salvo erro. Já lá chegaremos, Sr. Deputado.

Portanto, por um lado, a unificação, no mesmo serviço, de todos os órgãos ou serviços prestadores de cuidados de saúde.

Por outro lado, pretende-se garantir aos Portugueses a universalização do direito à saúde, a todos e a cada um. E finalmente, Sr. Deputado, e este é o problema mais difícil — como diria o Camilo «aqui é que a porca torce o rabo» —, pretende-se ainda o estabelecimento de uma carreira nacional para todos os trabalhadores da saúde. E, neste caso, especialmente os médicos têm de ser colocados onde há vagas e onde, portanto, há necessidade.

Este é que é o problema fundamental. E repare que foram os jovens médicos que, em 1958, salvo erro, reivindicaram o estabelecimento de carreiras médicas para, na altura, fazer face a uma crise de emprego. Nós já temos carreiras estabelecidas para os enfermeiros, para os paramédicos e para os técnicos, já temos para todos, mas falta para os médicos.

Quando nós tivermos carreiras estabelecidas também para os médicos, um médico cardiologista, como, por exemplo, o Sr. Deputado, que queira entrar no Serviço Nacional de Saúde, como especialista que é, e havendo uma vaga em Sanfins do Douro, vai para lá. Mas sabe que, daí a algum tempo, pode haver uma vaga no Porto e, então, pede a sua transferência, como acontece a todos os funcionários públicos.

Porque, se os magistrados, os militares, os funcionários das finanças vão para Fornos de Algodres e, sobretudo, os professores que vão para a mais modesta aldeia que, por vezes, nem sequer tem água, esgotos, etc., se realmente todos os que servem a colectividade — e aqui servir a colectividade tem um sentido social —, se, portanto, suportam a colocação nos lugares mais remotos deste país, conforme as necessidades e as vagas, porque é que os médicos que querem entrar para o Serviço Nacional de Saúde — e que são pagos pelo Estado — também não hão-de suportar, digamos, a mesma inconveniência? Os latinos diziam: *ubi commoda, ibi incommoda*. Não podem ter só os benefícios, têm que também ter alguns inconvenientes.

Pois eu penso que esta é que é a grande questão.

Nós podemos-nos pôr de acordo, Sr. Deputado. Aliás, eu conheço o programa do vosso partido, no respeitante ao projecto de saúde, e, por isso, quero aqui fazer um acto de justiça a um colega vosso, e meu amigo, que é o Sr. Dr. Sá Machado que, nas reuniões do Conselho de Ministros, sempre apoiou o projecto que lá se apresentou, não evidentemente de uma forma intocável, mas sempre apoiou as linhas gerais.

Portanto, nós podemos-nos encontrar no terreno da discussão. Mas, para além da discussão técnica de que o Sr. Deputado falou, há uma discussão política. Vamos discutir os princípios fundamentais e, depois, vamos dizer aos técnicos que hão-de concretizar esses princípios fundamentais e, provavelmente, nós podemos chegar a um acordo. Entre homens de boa vontade e que estão de boa fé, há sempre possibilidades de chegar a acordo.

Eu, por mim, estou de boa fé. É por isso que, às vezes, faço papel de ingênuo porque parto do princípio de que os outros também estão de boa fé e, por vezes, não estão.

Risos do PCP.

Ora, perdi-me um pouco nas respostas que lhe queria dar, mas vamos então à pergunta «dentro da democracia pluralista, como situa o seu modelo?»

É um modelo misto, Sr. Deputado, como lhe disse. Nós temos dois vectores: por um lado, a obrigação social do Estado de garantir o direito à saúde. Repare que a saúde é um direito social.

Há os direitos individuais, que fazem parte da democracia política; e há os direitos sociais, que concretizam a democracia económica, social e cultural.

Certamente que o Sr. Deputado dá mais peso aos valores da democracia política e eu dou igual peso aos valores da democracia política, económica e social.

Um direito social significa uma actividade positiva do Estado. Enquanto a liberdade da expressão de pensamento, que é um direito individual, existe, sem o Estado fazer nada, basta que não tome medidas que tolham a expressão de pensamento.

Assim, um direito social, como é o caso do direito à saúde, exige que o Estado faça qualquer coisa.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — O Sr. Deputado permite-me que o interrompa?

O Orador: — Faça o favor, Sr. Deputado. Tenho muito gosto em me interromper.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Peço desculpa, Sr. Deputado, mas não queria interrompê-lo excessivamente. Contudo, existe um outro entendimento possível dos direitos sociais.

O Orador: — Naturalmente, Sr. Deputado, essa será uma concepção liberal da vida e da sociedade! A minha é a concepção socialista.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — O Sr. Deputado, nem só o Sr. Deputado está de boa fé nesta conversa!...

O Orador: — Sem dúvida, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Assim, quero lembrar que se pode entender que o direito à saúde é um direito pessoal: o Sr. Deputado tem direito à sua saúde, eu tenho direito à minha saúde,...

O Orador: — E todos nós temos direito à saúde.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — E todos nós, todos os portugueses, todos os homens têm direito à saúde. Simplesmente, não têm é meios para a alcançar e, por isso, transferem para o Estado a salvaguarda de uma parte importante dessa saúde que, de outra maneira, não lhes é acessível. E, em contrapartida, há poderes de fiscalização dos cidadãos organizados sobre o Estado.

O Orador: — Isso é uma concepção. Repare: na concepção liberal, o Estado desinteressava-se dos problemas de saúde e, mesmo em Portugal, até há poucos anos, todos os hospitais eram das instituições privadas, eram das Misericórdias, a não ser os grandes hospitais centrais. Mesmo um grande hospital central do Porto, como é o caso do Hospital de Santo António, pertence a uma Misericórdia. A saúde era vista do ponto de vista caritativo.

Eu repudio inteiramente esse tipo de assistência.

A primeira grande reforma que se fez foi a de Bismarck e já lá vão cem anos. Mas daí para cá o mundo deu muita volta, como sabe, Sr. Deputado. E hoje há a concepção que eu perfilho, mas o Sr. Deputado não — e eu respeito inteiramente o seu ponto de vista —, de que a saúde é um direito social.

Há bocado disse que, para mim, os direitos sociais são também direitos fundamentais, quer dizer, inerentes à pessoa humana. Mas ser um direito social significa que o Estado tem de fazer alguma coisa para garantir, na prática, o exercício efectivo desse direito.

Portanto, e voltando ao princípio, há dois vectores: De um lado, há a obrigação social do Estado em garantir o exercício do direito à protecção da saúde, garantir, entenda-se, conforme os meios de que dispuser; do outro lado há a possibilidade do exercício livre ou liberal da medicina, que a Constituição também respeita.

Portanto, vamos criar serviços que garantam aos Portugueses o acesso fácil, cómodo, rápido e eficaz à saúde.

Ao lado dos serviços públicos há entidades prestadoras de cuidados de saúde, que funcionam no mercado liberal, e os cidadãos não estão impedidos de procurar esses consultórios privados. Provavelmente haverá muita gente que continua a recorrer ao consultório privado.

No entanto, se se disser aos Portugueses que têm direito à saúde e não se garantir, na prática, esse direito, é dizer, por exemplo, a um camponês do Minho que tem direito a instalar-se no Hotel Ritz de Lisboa. Ora é evidente que ele nunca tem, na prática, esse direito. E nós o que temos de fazer é materializar a promessa constitucional. E aí, eu acredito plamente. Daí a sua expressão, acerca do meu entusiasmo. É que eu acredito que é possível começar — a pouco e pouco — a eliminar as grandes injustiças sociais.

Eu acredito na sociedade fraterna e acredito na sociedade livre. Aliás, e não quero ofender os seus ouvidos, acredito também na sociedade libertária, que é aquela em que o homem atinge, efectivamente, a plenitude da sua liberdade. É evidente que isso é uma sociedade utópica e então, aqui, já estariamos a falar em utopia.

Contudo, note-se, muitas realidades de hoje foram utopias de ontem.

Vamos trabalhar, isso sim, para garantir aos Portugueses o direito à saúde.

Nós temos médicos a mais, como se diz estatisticamente, temos 1 médico para 700 habitantes. Há 1000 médicos a mais no Hospital de Santa Maria; temos 600 médicos recém-formados que querem trabalhar e não têm onde.

Vamos, a pouco e pouco, como diz a Constituição, cobrir o País de médicos. O problema é de técnicos, o problema é de meios. Vamos, no entanto, com os meios de que dispomos, mas honestamente, começar a garantir a saúde aos Portugueses.

No entanto, temos de dizer que o funcionamento do Serviço Nacional de Saúde não provoca, por milagre, uma alteração substancial da situação. Isto são passos que têm de ser dados com segurança, com bom senso e sem demagogia. Mas vamos, efectivamente, fazer isso, Srs. Deputados.

Portanto, quanto à democracia pluralista, olhe, Sr. Deputado, nós falamos muito em pluralismo, mas, por exemplo, em questão de médicos, não há pluralismo porque os homens que vivem nas faldas da serra, perto da minha aldeia, não têm pluralidade em médicos, não têm sequer médico...

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — E no Hospital de Santa Maria há médicos a mais!

O Orador: — Pois é verdade, Sr. Deputado. Mas repare: o Sr. Deputado é médico, é um profissional distinto e honesto — quero fazer-lhe essa justiça —, para além de ser um dos parlamentares que eu mais estimo nesta Assembleia, pela sua compostura, pela dignidade com que exerce o seu cargo e pela forma cordial com que combate as ideias com que não concorda. Mas, francamente, Sr. Deputado, falamos muitas vezes no interior do País, nas regiões mais inóspitas, mas em Lisboa há também milhares de pessoas que não têm também médico. É o caso dos bairros de lata, que não têm nenhuma condição.

Todavia, se entrarmos hoje, por exemplo, às 3 da madrugada, no Hospital de S. José poderemos ver, certamente, dezenas de macas onde estão dezenas de doentes, e alguns mesmo em perigo de vida. Constataremos que alguns se salvam por um simples acaso: é o caso de o maqueiro tirar esta ou aquela maca. Pode tirar uma de um sujeito que pode estar pura e simplesmente embriagado e deixar, por simples acaso, um outro que esteja em perigo de vida. Assim, por um simples acaso, do amontoado de pessoas que estão ali à espera uma vida se perde.

É contra isto que nós lutamos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Theodoro da Silva (PSD): — Isso não é verdade.

O Orador: — Por sinal, visitei esse hospital na companhia do Sr. Prof. Mário Mendes, aqui há uns tempos, por volta das 3 horas da manhã, e, na altura, estavam lá dezenas de macas nos corredores. As pessoas circulavam livremente nos corredores: os transeuntes da cidade, os noctívagos, os marginais, tudo ali, até, na altura, o Ministro dos Assuntos Sociais e o próprio capelão que dá assistência àquele hospital.

Francamente, admirei o sacrifício, a heroicidade mesmo, daqueles profissionais que, em circunstâncias tão difíceis e precárias, continuavam a trabalhar.

Mas vi lá, de facto, dezenas de pessoas em macas e constatei que esperavam longamente que fossem transportadas para os locais de tratamento. E vi, claramente visto, que o maqueiro, quando vinha, não procurava o doente conforme a ordem de urgência — aliás nem ficha tinha —, mas procurava a maca que mais próxima estivesse, embora nem sempre fosse o caso mais urgente. Os médicos sabem bem disso. A culpa, é certo, não é deles. É o sistema que está mal e por isso eu digo mais uma vez: temos de modificar o sistema para modificar a vida.

Como vai ser feito o financiamento — perguntou-me o Sr. Deputado.

Já há pouco disse que tínhamos o orçamento para esse fim, para o ano de 1979, já estudado e implicava um acréscimo de 500 000 contos para o início do Serviço Nacional de Saúde. Os técnicos é que fizeram esse estudo, não fui eu.

O Sr. Deputado conhece certamente esta monografia que referi na minha intervenção, do Prof. Gonçalves Ferreira, que é uma autoridade competente em problemas de saúde. Aqui, o orçamento para 1979, para o Serviço Nacional de Saúde, para toda a saúde em Portugal, estava contabilizado em 24 milhões de contos, com um acréscimo para os imprevistos de 25 milhões de contos. Praticamente esse dinheiro foi gasto este ano.

E como já disse, e repito, todos os anos a Assembleia afectará ao Serviço Nacional de Saúde uma verba conforme as suas próprias dotações e possibilidades, e será de harmonia com o montante assim afectado que o Serviço avançará mais rápida ou mais lentamente — prevemos dez anos para a cobertura total do País.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado António Arnaut, algumas questões, uma vez que o projecto de lei do Serviço Nacional de Saúde que temos em análise merece o nosso apoio na generalidade, e congratulamo-nos com a possibilidade dada a esta Assembleia de dar cumprimento a um preceito constitucional num campo tão importante como é o da saúde. No entanto, há algumas questões que nos suscitam dúvidas e que se tornaram mais pertinentes depois da sua intervenção, uma vez que nos parece que algumas das referências que fez não estão plenamente consagradas no projecto de lei que apresentou.

Referiu, nomeadamente, a participação da população em todos os níveis do Serviço Nacional de Saúde. Pensamos que é um princípio essencial quando se concebe um serviço nacional de saúde — essa é, aliás, uma das orientações da Organização Mundial de Saúde — e também nos parece que quando apontou isso se referiu a uma revisão que houve em relação ao projecto inicial. Simplesmente parece-nos, numa análise da generalidade do projecto, que a participação da população está consagrada mais numa perspectiva consultiva do que propriamente numa forma de participação activa a todos os níveis de gestão e de planificação dos vários níveis do Serviço Nacional de Saúde.

Referiu-se também — e parece-nos que isso também não está plenamente consagrado no texto do projecto, mas estamos de acordo com o que agora disse — a duas questões fundamentais do Serviço Nacional de Saúde, ou seja, os centros de saúde e a equipa de saúde, encarada não do ponto de vista do médico propriamente dito, mas encarada como tal, como equipa. Julgamos que aí os técnicos de saúde têm um papel fundamental a desempenhar e que também, tal como recomenda a Organização Mundial de Saúde, nos devíamos basear em equipas de saúde a trabalhar em colectivo e integradas profundamente na comunidade.

Ora creio que estas duas concepções, que na sua intervenção referiu como fundamentais e com que estamos plenamente de acordo, não estão consagradas de todo no texto do projecto de lei.

Outra questão muito concreta relaciona-se com o princípio constitucional de a saúde ser grátis e que o Sr. Deputado referiu como um princípio consagrado no projecto de lei. Mas existe no artigo 7.º do projecto de lei aquilo a que se chama taxa moderadora, e se essa taxa moderadora tem por objectivo, pelo que nos parece poder depreender-se, moderar, digamos assim, o recurso aos vários níveis do Serviço Nacional de Saúde, das duas uma: ou essa taxa é tão baixa que não modera nada ou essa taxa é elevada e então modera, seleccionando economicamente as pessoas que podem recorrer ao Serviço Nacional de Saúde. A ser assim, não concordamos com o princípio e parece que nos devíamos inclinar muito mais para moderar o recurso aos vários níveis do Serviço Nacional de Saúde, não tanto na base de uma taxa pequena ou baixa, mas muito mais na base de uma acção de consciencialização da população e de educação da própria população, usando

os meios de comunicação social e outros que, como é sabido, são extremamente úteis neste campo.

Uma última pergunta relaciona-se com a questão dos distritos-piloto, não já no sentido em que os Srs. Deputados do PSD a colocaram — se são aqueles ou outros os distritos por onde devia ter começado ou por onde deve começar o Serviço Nacional de Saúde —, mas mais no sentido de que as prioridades não devem ficar limitadas. Creio que também se referiu a isso e que, simultaneamente, se devia acompanhar a criação dos distritos-piloto com o lançamento das bases dos cuidados primários de saúde em todo o País. Esta prioridade, em nosso entender, é tão grande como o lançamento dessas mesmas estruturas do Serviço Nacional de Saúde em distritos-piloto que depois se alarguem a todo o território nacional.

São estas as questões que queríamos colocar para já. Outras existem que serão objecto de discussão na especialidade.

Quero reafirmar, entretanto, que este projecto de lei do Serviço Nacional de Saúde tem o nosso apoio e congratulamo-nos que esta Assembleia possa a partir da base de trabalho que é este projecto de lei discutir e solucionar um dos mais graves problemas com que se debate, efectivamente, o povo português.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Dou a palavra ao Sr. Deputado António Arnaut, pedindo-lhe que seja sucinto nas suas respostas.

O Sr. António Arnaut (PS): — Irei fazer os possíveis, Sr. Presidente:

Agradeço as palavras de apoio ao projecto que a Sr.^a Deputada endereçou em nome do seu partido, o que não constitui surpresa, e vou responder rapidamente às suas objecções.

Disse que algumas das referências que oralmente fiz não estão consagradas no projecto. Admito isso, Sr.^a Deputada, por duas razões: o projecto, por um lado, não previu tudo, e, por outro lado, como sabe, trata-se de um projecto de bases gerais. Esse foi um problema que mereceu alguma discussão, no sentido de saber se o projecto devia ser muito sintético ou se devia alargar-se um pouco mais. Dada a conjuntura existente, de termos um Governo conservador, entendi que devia, relativamente ao anteprojecto, acrescentar alguns princípios que têm depois de ser respeitados nos regulamentos que este ou outro qualquer Governo irá fazer. Daí um certo equilíbrio entre uma exigência de síntese e uma outra exigência de carácter conjuntural. Por isso disse na minha intervenção algumas coisas que não estão no projecto, mas que poderemos consagrar, se for necessário, e procurei na verdade — é esse o objectivo desta intervenção — completar os princípios enunciados no projecto.

Disse que a participação das populações é mais consultiva do que decisória. É um assunto que podemos discutir, mas penso que a participação das populações tem de ser activa, não pode ser meramente consultiva. Isso é um daqueles problemas adjetivos a que me referi na intervenção e que pode e deve ser discutido.

Portanto, Srs. Deputados, como vêem, há largo campo para discussão. Só não cedemos nos princípios essenciais, mas a culpa não é nossa, é da Constituição, pois esta é que não cede.

Falou nos centros de saúde e em equipas de saúde. Pois também referi esse aspecto do centro de saúde comunitário integrado plenamente na comunidade e de uma equipa de saúde que abranja médicos, enfermeiros, etc., perfeitamente harmonizados no seu trabalho. Mas tudo isso envolve uma grande mobilização das populações e a sua participação consciente não só para dinamizar as estruturas mas também porque, estando dentro delas, sabem bem das dificuldades existentes e que não podem exigir tudo ou, pelo menos, exigir tão depressa.

A participação das populações está garantida na lei, especialmente ao nível dos órgãos centrais, como já referi, e muito principalmente ao nível dos órgãos locais. A representação nos conselhos distritais de saúde e naquilo a que chamamos «comissões concelhias de apoio», mas que pode ter outro nome, é feita através da representação dos profissionais, assegurada pelos vários organismos representativos, como sindicatos e outros, e pelas autarquias. Assim as autarquias vão estar directamente representadas nos órgãos de gestão do Serviço Nacional de Saúde. Como? De que maneira? Isso é um assunto que compete ao regulamento que não podemos estar, nesta lei, a fazer, embora se deixem aqui enunciados os parâmetros essenciais!

Quanto à gratuitidade, Srs. Deputados, é um problema que devemos discutir. Pessoalmente propendia para uma outra redacção, até por razões de natureza constitucional. A lei mestra, a Constituição, obriga à gratuitidade e pode discutir-se se a fixação de taxas moderadoras respeita ou viola este princípio. É um problema que podemos e devemos discutir. Pessoalmente propendia para a completa gratuitidade dos serviços, até porque as taxas moderadoras — como disse muito bem a Sr.ª Deputada — ou são altas para moderarem e por isso constituem um gravame e, no fundo, um desrespeito pelos princípios constitucionais, ou são muito baixas e não moderam nada. É um problema a discutir pois hoje já há taxas moderadas, que é uma taxa que se paga para os Serviços Médico-Sociais e que nalguns casos está em desuso, mas pensou-se que, de algum modo, o pagamento de uma pequena quantia, imaginemos 20\$, que hoje não são nada, pode, de algum modo, moderar inicialmente o acesso desnecessário aos serviços de saúde.

Sabemos, Sr.ª Deputada e prezados colegas, que pessoas de avançada idade, que não tendo outro sítio para se encontrarem com as pessoas do seu tempo, vão aos postos dos Serviços Médico-Sociais e lá conversam uns com os outros e aproveitam para serem vistos pelo médico. Aliás, o Serviço Nacional de Saúde é completamente gratuito para certas pessoas, como os idosos, as crianças e mulheres em altura de parto e pós-parto. Mas está estabelecido o princípio e a título excepcional, digamos, uma taxa moderadora. Será isto praticável, será isto eficaz? Pois é uma questão que podemos discutir.

Quanto ao lançamento do Serviço Nacional de Saúde nos distritos-piloto pressupõe-se, também, no projecto o seu acompanhamento em todo o território.

De resto, o preâmbulo do projecto, cuja leitura é necessária para a interpretação e para a compreensão da filosofia do articulado, diz logo na parte final que a escolha desses distritos não impede que nos outros se tomem desde já as medidas indispensáveis à melhoria das estruturas existentes e à sua adequação ao futuro funcionamento do Serviço. Para usar uma imagem comprehensível, diria que o Serviço Nacional de Saúde começa em todo o País ao mesmo tempo, mas nos distritos-piloto começa mais aceleradamente, é, como se diz no preâmbulo, implantação acelerada. Isto é, imaginemos que aí vai a 100 km à hora e que nos restantes distritos vais mais devagar, vai talvez a 20 km ou a 40 km à hora. Mas há um ponto em que se encontram e em que todo o país estará coberto e só nessa altura então é que o povo português terá direito à saúde, é que o cidadão de Trás-os-Montes será igual ao cidadão de uma grande cidade e será também ele próprio um cidadão de parte inteira.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Arnaut: Antes de mais, quero que fique entendido que não estou aqui a defender interesses pessoais, já que, como médico, há longos anos trabalho num serviço com uma estrutura muito semelhante à do projecto proposto, de modo que lhe conheço bem as virtudes e os defeitos.

Sou sensível aos problemas que existem no campo da saúde em Portugal, eu próprio já muitas vezes procurei que os problemas fossem resolvidos pelo menos a nível da minha especialidade, eu próprio fui vítima dessa situação, na medida em que largos anos estive sozinho como médico psiquiatra a tratar de uma população de cerca de 270 000 habitantes. Portanto, é inteiramente à vontade que faço umas tantas perguntas ao Sr. Deputado António Arnaut, reservando-me para, em momento oportuno, apresentar mais algumas. Creia mesmo que me magoa a incomodidade de algumas delas, mas julgo que num assunto com este interesse nacional e com tal impacte no futuro do País, que tanto eu como o Sr. Deputado desejamos seja o melhor possível, não podemos remetermo-nos ao silêncio nem ficar por perguntas amáveis.

É, pois, nesse sentido que lhe queria perguntar, para minha documentação e possivelmente para futura intervenção, se o Sr. Deputado, como ex-Ministro responsável pelo sector da saúde, me pode informar do custo real doente/dia nos hospitais centrais, nomeadamente no Hospital de Santa Maria, no Hospital Escolar de S. João, no Hospital da Universidade de Coimbra, nos Hospitais Civis de Lisboa e no Hospital de Santo António, do Porto, do custo real doente/dia nos hospitais distritais, do custo real doente/dia nos hospitais concelhios ...

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Porque é que não faz um requerimento ao Governo?

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Deputado, o senhor está a fazer-me perguntas excessivamente técnicas e eu adianto-lhe já que sei alguma coisa disso, embora não seja um especialista: doente/dia são 2000\$ nos hospitais centrais, por exemplo. Mas não me faça perguntas desse tipo, pois, francamente, não vêm aqui ao caso. Deixemos isso para a especialidade e faça-me perguntas sobre o fundo da questão. Posso responder a algumas delas porque aprendi qualquer coisa ao longo destes meses, mas não sou um técnico. Contudo, deixo já respondido que o custo doente/dia é de 2000\$ nos hospitais centrais.

O Orador: — Sr. Deputado, ainda não terminei esta pergunta, que tem um certo sentido e me serviria precisamente para uma intervenção que tenciono fazer posteriormente. Pergunto, pois, se me pode informar do custo real por acto médico nas instituições de previdência e da análise factorial sucinta de tais custos.

Uma segunda ordem de perguntas: sabe V. Ex.^a qual é na consulta privada a percentagem de doentes que são beneficiários da Previdência? Dada a elevada e crescente percentagem, pode explicar-me as razões de preferência pela medicina privada?

Uma terceira ordem de questões: no preâmbulo dos seus dois projectos parece clara a intenção de se caminhar no sentido da socialização da produção de medicamentos. Dos novos medicamentos descobertos anualmente, sabe V. Ex.^a a percentagem dos descobertos nesse regime? Pode V. Ex.^a explicar-me por que razão os países de Leste são bons importadores de medicamentos dos grandes laboratórios ocidentais para tratamento dos seus pesados quadros, reservando o «privilegio» do uso dos medicamentos de produção nacional, embora com patente estrangeira, para os utentes comuns?

Uma quarta ordem de questões: tem V. Ex.^a uma sensibilidade suficientemente apurada para se aperceber de que a medicina é, ainda e cada vez mais, mais uma arte do que uma ciência? Se tem esse entendimento da medicina, é V. Ex.^a dos que entendem que a arte deve e pode ser espartilhada por qualquer centralismo burocrático? Acha que o seu esquema permite aquilo a que chama «relação humanizada médico/doente»?

Uma quinta ordem de questões: aponta V. Ex.^a no preâmbulo do seu projecto também para uma supervisão deontológica. Acha V. Ex.^a que um aparelho de Estado neutro perante sistemas de valores diferentes pode velar capazmente pela deontologia profissional médica?

Finalmente, na base 48 das bases do Serviço Nacional de Saúde do Sr. Deputado António Arnaut quando Ministro e no artigo 59.^º do projecto de lei n.^º 157/I, afirma-se que, à medida que o esquema for montado a nível distrital, todos os esquemas de protecção na doença privativos de sectores de actividade ou estratos profissionais serão nele integrados. Pergunto: todos mesmo, Sr. Deputado? Mesmo esquemas altamente privilegiados que vigoram a nível das forças armadas? E através de que dispositivos práticos pensa fazê-lo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut para responder.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Deputado Álvaro Ribeiro, de facto, o Sr. Deputado fez perguntas um pouco surpreendentes, o que não admira, porque é um ilustre psiquiatra — sem qualquer desprazer, pelo contrário —, e nos meus contactos com os médicos as principais dificuldades eram com os psiquiatras, mesmo com camaradas meus. Não leve a mal, Sr. Deputado.

Risos.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Não levo a mal de modo nenhum, mas devo dizer-lhe que a assistência psiquiátrica é precisamente a única que está organizada desde há muitos anos num esquema semelhante, que nunca encontrei dificuldades nos psiquiatras para resolver os problemas e que tenho tido óptima colaboração dos meus colegas.

O Orador: — Sr. Deputado, creio que ficará satisfeito se lhe lembrar que no artigo 6.^º do projecto, quando falamos em reabilitação médica, falamos também em social, justamente para atender aos casos do foro psiquiátrico.

Quanto às perguntas de carácter técnico e específico que me formulou, já lhe disse de início que não tenho agora aqui os elementos para lhe responder, e, de resto, até podia compulsar os meus *dossiers*, o que seria fácil, mas não vale a pena, pois isso são perguntas técnicas que o Sr. Deputado pode, com mais rigor, pôr ao Governo através de um requerimento aqui apresentado nesta Assembleia.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Tenciono fazê-lo!

O Orador: — Sr. Deputado Álvaro Ribeiro, a respeito dos custos e dos gastos supérfluos, sumptuosos e desnecessários, é o problema tão grave que, na verdade, é preciso uma grande revolução. Posso dizer-lhe que foi detectado um caso de fornecimento de medicamentos a um hospital de uma grande cidade, que entrou por uma porta, foi facturado e saiu por outra porta; foi para outro hospital da mesma cidade, entrou por uma porta, foi facturado e saiu por outra porta, e creio que fez a via sacra de todos os hospitais. Por isso, quando me pergunta quais são os custos, verdadeiramente também não sei.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — E a participação social?

O Orador: — O Sr. Deputado Álvaro Ribeiro pode perguntar-me — como está aqui a dizer o nosso ilustre colega Sérvulo Correia — se não houve participação. Recordo até que o Ministro que me sucedeu no III Governo Constitucional e que continua no IV fez aqui uma objecção: «Mas o senhor passou por lá e não actuou.» Srs. Deputados, se tivéssemos de actuar, a

maior parte dos hospitais seriam provavelmente fechados porque, por exemplo, descobrimos num hospital que metade dos médicos estava em situação irregular e que um até nem era formado em Medicina.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — E ficou lá?

O Orador: — Não, não ficou Sr. Deputado. Actuámos de maneira mais discreta, mas já disse aqui várias vezes que o que está mal é o sistema, e vamos modificar o sistema. Sabemos que há médicos que recebem do Estado vinte e cinco horas por dia. E como? Muito facilmente, até é legal: como o Estado paga o tempo da deslocação, o médico tem quatro postos sucessivos, localizados, por exemplo, de Lisboa a Coimbra, desloca-se no mesmo dia a todos eles, mas no preenchimento do papel põe sempre o ponto de partida que é Lisboa, e, em vez de pôr Lisboa-Vila Franca e depois Vila Franca-Santarém, por hipótese, põe Lisboa-Vila Franca e depois Lisboa-Santarém, como se voltasse outra vez a Lisboa. Portanto, há casos desta natureza, e esta discussão não se destina a essas coisas. Portanto, é só para dizer ao Sr. Deputado Álvaro Ribeiro que é melhor não falarmos em custos.

Perguntou-me também qual é, na consulta privada, a percentagem de doentes da Previdência. Como sabe — aliás, verifico que não sabia —, tive a honra de fazer um despacho, e naturalmente de o subscrever, que estendeu a todos os portugueses os Serviços Médico-Sociais.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — E o Dr. Vítor Constâncio concordou?

O Orador: — O Sr. Deputado Sérvalo Correia pergunta-me se o Dr. Vítor Constâncio concordou. Pois há coisas que se devem fazer sem consulta prévia aos homens das finanças, porque, se não, o País não avança, o Mundo não avança. Acabou por concordar — um bocado forçadamente —, visto que o despacho foi publicado e está em vigor, Sr. Deputado Álvaro Ribeiro, quando entrei no Ministério havia 3 milhões de contos de dívidas aos farmacêuticos, aos radiologistas, etc., e a primeira semana passei-a a receber credores. Como nunca tinha recebido credores, fui ter com o Sr. Ministro das Finanças e não foi de arma em punho, mas tive de conseguir os 3 milhões de contos para pagar aos credores do Estado.

Contudo, como lhe ia a dizer, todos os portugueses estão agora — após esse despacho de 20 de Julho — cobertos pelos Serviços Médico-Sociais. São serviços deficientes, mas isso significa uma mudança qualitativa, pois, pela primeira vez, todos os portugueses têm direito aos serviços do Estado.

Quanto à socialização dos sectores médico-medicamentosos, devo dizer que ela não implica a socialização da indústria farmacêutica.

O Sr. Deputado disse que é nos países de economia liberal que há mais investigação e disse também que os países de Leste são os principais importadores. Não sei se assim é ou não, o que sei é que, por exemplo, nesses países não pode acontecer o que acontece em Portugal, em que se prescreve um medicamento de 300 comprimidos, por exemplo, quando basta tomar meia dúzia para curar o doente. E, porque o medica-

mento é considerado como um produto mercantil, acontece muitas vezes esse esbanjamento de medicamentos.

Certamente que o meu colega Fernando Loureiro, que é especialista em medicamentos, fará depois uma intervenção na especialidade. A não ser que, como ele é funcionário de uma multinacional de medicamentos, tenha algum problema nesse sentido.

Risos.

O Sr. Deputado falou em centralismo democrático. Eu sei o que isso significa, mas penso que agora não vem ao caso.

O Serviço Nacional de Saúde não tem centralismo democrático, tem descentralismo democrático, conforme eu me esforcei por demonstrar durante a minha intervenção e como, aliás, consta do projecto. Basta atentar na participação, a todos os níveis, da população e dos profissionais do sector.

O Sr. Deputado referiu-se também ao artigo 48.º do projecto de lei do PS, que, pelo que estou a ver, não fala na integração.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Sr. Deputado, eu falava na base 48 do projecto do Sr. Deputado quando desempenhava as funções de Ministro.

O Orador: — Então o Sr. Deputado ainda está a referir-se ao anteprojecto!...

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Então, eu refiro o outro, o projecto de lei n.º 157/I, em cujo artigo 59.º se fala neste assunto.

O Orador: — Tem razão. De facto, o artigo 59.º diz que «os beneficiários de esquemas de protecção na doença privativos de sectores de actividade ou de estratos profissionais ...»

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado não estará já a entrar na especialidade?

Risos.

O Orador: — O Sr. Presidente tem inteira razão, tanto que eu perguntei há pouco se já hoje fámos votar esta lei. Mas, como me foi formulada a pergunta, eu quero, rapidamente — e vou já terminar —, dizer que a integração de todos os estratos profissionais que têm serviços privativos, como é o caso dos bancários, dos transportes, dos correios, etc., tem de ser gradualmente feita, mas não os militares, porque os serviços militares têm exigências próprias — embora Portugal seja um país que está actualmente afastado do perigo de conflitos militares — e têm de estar sempre preparados para um certo tipo de lesões.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, desde que o Sr. Presidente o consinta.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Evidentemente que não me refiro àqueles serviços específicos de inspecções, etc., mas sim à casa de saúde para os oficiais ...

O Orador: — É isso que estou a dizer, Sr. Deputado. Os serviços de saúde militares continuam no âmbito dos Ministérios da Defesa ou do Exército, porque são serviços especiais que têm uma problemática própria e que têm de estar preparados para certos tipos de lesões. Aliás, isso está dito no preâmbulo do projecto de lei.

Sr. Presidente, peço desculpa pelo tempo que tomei, mas, como o assunto não termina ainda hoje, voltaremos, sempre que for oportuno, a este debate, que é um debate interessante.

O Sr. Presidente: — Afinal, como o Sr. Deputado Sérvulo Correia também está inscrito para solicitar esclarecimentos, o debate ainda não acabou por hoje ...

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Eu quero colocar ao Sr. Deputado António Arnaut três perguntas, que procurarei fazer em estilo telegráfico.

A primeira é a seguinte: se o Sr. Deputado António Arnaut tem consciência de que é possível esboçar um sistema que cubra toda a população em que se combine um quadro do serviço médico ambulatório com um sistema convencionado para determinados sectores e se entende que uma fórmula dessas é vedada pelo artigo 64.^º da Constituição.

Segunda questão: pareceu-me — e fará o favor de me dizer se sim ou não — ao longo da sua intervenção inicial que o Sr. Deputado parte do princípio de que todos os esquemas de medicina convencionada envolvem, necessariamente, um pagamento prévio pelo doente ao médico, seguido depois de um reembolso do sistema ao doente. Queria perguntar-lhe se não tem conhecimento da existência de sistemas de medicina convencionada em que o pagamento é feito directamente pelo sistema ao médico, sem necessidade de qualquer desembolso prévio dos doentes.

Em terceiro lugar: o Sr. Deputado manifesta o convencimento da necessidade de que, em relação àqueles médicos que tenham um horário de trabalho pleno, seja proibido, fora dessas horas de trabalho, o exercício privado da medicina. Gostaria então de perguntar se sabe que essa solução foi já ensaiada em países mais socializados do que o nosso — pelo menos em relação ao primeiro caso e talvez também no segundo —, como a Polónia e a Tunísia, e teve de ser abandonado pelos maus resultados que deu. Hoje, nesses países, a médicos que trabalham em regime de *full-time*, com ordenado fixo, é permitido, para além disso, dentro de determinados condicionalismos, o exercício privado da medicina.

Pergunto também se o Sr. Deputado quer estabelecer no nosso país um sistema mais restritivo do que o sistema da Polónia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — O Sr. Deputado perguntou-me se admito um sistema que cubra toda a população e em que se combine o esquema do ambulatório com certos serviços convencionados.

Pode haver, por impossibilidade de o Estado prestar actualmente todos os cuidados médicos, necessidade de recorrer ao sistema de convenção. Imagine, por exemplo, os casos das radiografias: o Estado

— penso eu — não vai montar, pelo menos para já, laboratórios para certos tipos de exames e, nessa altura, terá de recorrer à convenção. Isso, aliás, está previsto no projecto, simplesmente em termos supletivos.

Quanto à sua pergunta de «se todos os esquemas da medicina convencionada envolvem necessariamente pagamento prévio», respondo-lhe que nem todos. Há uma série infinita de modelos-tipo, que eu citei na minha intervenção. E o Sr. Deputado Sérvulo Correia certamente acreditará que é impossível haver em Portugal um sistema convencionado em que o Estado pague a totalidade do acto médico. Terá de haver sempre um reembolso, visto o Estado não poder, de forma nenhuma, arcar com tamanho encargo financeiro. Na ADSE, por exemplo, o Estado paga apenas uma parte da consulta, que por vezes é metade, um quarto ou até um décimo dessa consulta. 250\$ hoje não chegam para nada.

Não vejo, portanto, que haja possibilidades financeiras, para além do obstáculo constitucional, de o Estado pagar directamente ao médico a totalidade da consulta, do tratamento ou da intervenção cirúrgica, para que pudéssemos dispensar qualquer tipo de reembolso. E isso, como disse, colocaria os cidadãos em situação de desigualdade, visto as pessoas com mais poder económico terem mais facilidade de acesso aos cuidados da saúde.

Quanto ao caso da Polónia e da Tunísia, quero dizer-lhe que não conheço nenhum destes países. Faço questão de ir brevemente à Inglaterra estudar *in loco* os serviços de saúde ingleses, à República Democrática Alema e à Suécia. A Polónia não estava no meu itinerário, mas terei muito gosto em ir lá.

Risos.

Quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que no projecto só se proíbe a medicina privada aos médicos do ambulatório, isto é, da clínica geral. Isso não é um ponto essencial do projecto, é uma coisa que pode ser discutida.

Mas o que nós entendemos é que a degradação do ambulatório, da medicina curativa, resultou justamente da possibilidade de acumulação desses médicos entre o serviço público e a clínica livre.

Imagine o Sr. Deputado um médico que vai para o interior do País, para uma pequena vila, ou então um conjunto de médicos que vão para o Serviço Nacional de Saúde e, por exemplo, têm o seu horário das 8 às 14 horas no serviço público. Se pudessem exercer a medicina privada, haveria sempre a tendência — natural tendência, deve dizer-se — de não aplicarem toda a atenção ao doente durante o exercício da medicina pública. E digo isto sem desprazer para ninguém; é a experiência que o demonstra.

É frequentíssimo nas caixas o médico dizer ao doente: «Olhe, tenho pena, mas aqui não o posso ver com cuidado; se quiser vá ao meu consultório.»

As caixas são uma fonte de recrutamento para a medicina privada.

Ora, nós não queremos repetir esses erros. Nós até queremos, justamente, preservar o médico dessa suspeita. E é por isso que o clínico geral do Serviço

Nacional de Saúde tem um vencimento — ou teria um vencimento, segundo estava proposto no nosso estatuto — muito razoável. Não tenho de memória, mas penso que ao fim de quatro anos de exercício no Serviço Nacional de Saúde poderia estar a perceber 24 contos mensais. Creio que era bastante razoável, atendendo ao nosso nível de vida, além de não podermos também privilegiar os médicos, porque temos de os equiparar aos demais funcionários públicos, como os professores, os juízes, etc.

De forma que esse médico trabalha em tempo inteiro e em regime de exclusividade, justamente para evitar o vício que hoje se verifica de haver uma concorrência entre a sua função pública e a sua função privada.

Este é um ponto que eu tenho por assente, mas é um ponto discutível.

Creio que assim, Sr. Deputado Sérvelo Correia, respondi às suas perguntas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Júnior.

O Sr. Ferreira Júnior (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção durará apenas três minutos e se o Sr. Deputado quiser também não demorará mais do que esse tempo a responder.

Antes de fazer esta pergunta queria dizer-lhe que a observação atenta que venho fazendo, não só de agora mas de há bastantes anos, dos problemas da assistência médica portuguesa faz-me continuar a estar ciente de que há no nosso país condições mais do que suficientes para se conseguir organizar um Serviço Nacional de Saúde democrático.

Leva-me a pensar assim o conhecimento que tenho dos verdadeiros desejos e sentimentos, que são quase unâmines, existentes entre os cidadãos portugueses quando colocados na situação de doentes.

Leva-me a pensar assim a convicção de que não existem grupos económicos com força suficiente para levantar grandes obstáculos à criação de um Serviço Nacional de Saúde.

Leva-me a pensar assim o firme conhecimento que tenho de que a generalidade da classe médica portuguesa, a primeira, aliás, a propor um planeamento dos serviços de saúde, já há vinte anos, e não para defender os seus interesses — como o Sr. Deputado disse nessa altura —, está, mais do que nenhuma outra classe profissional, interessada em que a toda a população sejam assegurados cuidados médicos em quantidade e em qualidade.

Leva-me a pensar assim o exemplo da aproximação de pontos de vista verificados na Europa democrática com todas as forças políticas correspondentes nesta Assembleia.

O único grande obstáculo para que não se chegue nesta Assembleia a um rápido acordo sobre a estruturação de um Serviço Nacional de Saúde de inspiração democrática, vejo-o apenas numa série de suspeções, de ideias feitas, na incapacidade de não nos desembaraçarmos delas, de não nos podermos, ao fim e ao cabo, desembaraçar de ideologias e sobrepor a elas as realidades e o pragmatismo.

Espero que através do diálogo e estudo sério possamos vir a chegar a um acordo.

O Sr. Presidente: — Salvo o devido respeito, Sr. Deputado, isso não são pedidos de esclarecimento, mas uma exposição ...

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — É uma intervenção na especialidade ...

O Orador: — Eu estava a fazer um preâmbulo, Sr. Presidente.

Suponho que ao longo das várias intervenções que aqui se fizeram se saiu muito mais do assunto do que eu neste momento.

O Sr. Presidente: — Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Quando há dias fiz uma intervenção a propósito da discussão do Programa do Governo do Prof. Mota Pinto, teci comentários gerais ao projecto agora apresentado pelo Sr. Deputado Arnaut, que considero conservador e de pouca imaginação. Na altura própria explanarei isso em detalhe. Por agora perguntar-lhe-ia se acha que nos países democráticos da Europa e do Mundo a impressionante subida dos gastos ou das verbas com a saúde constitui hoje um dos grandes problemas políticos e sociais.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Fale de Portugal!

O Orador: — Sabe o Sr. Deputado António Arnaut em que sentido nesses países fundamentalmente se dirigem as preocupações e as medidas tendentes a travar essa subida com a saúde, a tornar, pois, mais económicas (sem lhes retirar qualidade) os cuidados médicos prestados aos cidadãos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut para responder.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, é o último Deputado inscrito?

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado, não é o último.

O Sr. António Arnaut (PS): — Bem, então já há mais uma esperança de continuarmos a discutir este assunto ...

Ouve com muita atenção o seu preâmbulo. Apesar da celeridade com que é necessário responder-lhe, aproveito ainda esta ocasião para lhe render as minhas homenagens, como médico democrata que é e como amigo que sempre foi. Nós conhecemos-nos há muito tempo e justamente no tempo em que ser democrata envolvia um certo risco. Isso não envolve que também agora haja uma impossibilidade de crítica recíproca relativamente às ideias que são divergentes.

O Sr. Deputado Ferreira Júnior sabe bem que o projecto não é de ideias feitas. É inovador e é por isso que é polémico, e, contrariamente ao que disse, não é um projecto conservador, porque se fosse um projecto conservador isso já me dava garantia de que o seu partido votaria nele!

Risos do PS.

Vozes do PSD: — Está enganado!

O Orador: — Perdoem, Srs. Deputados, não houve nenhum acinte nesta expressão. Foi apenas uma graça cordial.

Risos do PS.

O Sr. João Morgado (CDS): — Parodiantes!

O Orador: — A respeito da subida dos preços da saúde só lhe quero dizer o seguinte: esteve cá há pouco tempo, a convite do Governo, de que na altura eu fazia parte, o Prof. Halter, presidente do serviço de saúde da Bélgica, onde há um sistema convencionado e onde o Governo pensa decisivamente alterá-lo para um sistema misto, do tipo do serviço nacional de saúde da Inglaterra. Esteve cá também o Prof. Maller, presidente da Organização Mundial de Saúde, que igualmente nos referiu a tendência inevitável para uma maior estatização dos serviços de saúde — passe a palavra «estatização».

Há pouco, na minha intervenção, referi-me à Austrália, que é um dos países em que há quatro anos se ensaiou o sistema da medicina convencionada. Tem sido, Srs. Deputados, um verdadeiro eldorado para os médicos. Socorrendo-me desta monografia, que já citei, do Prof. Gonçalves Ferreira, e só para que os Srs. Deputados fiquem com uma ideia, eu leio rapidamente, Srs. Deputados, esta passagem exemplar:

A imprensa médica australiana e a imprensa informativa internacional têm revelado recentemente até que ponto pode degradar-se um sistema de seguro de doença por convencionação, seja qual for o tipo. De um momento para o outro, a estrutura médica australiana do seguro de doença tornou-se um eldorado. Em média, os radiologistas e analistas estão a ganhar 1 milhão de dólares por ano, cerca de 45 mil contos, os cirurgiões 250 mil dólares e os clínicos gerais podem esperar ganhar 100 mil dólares, mesmo no começo da carreira. Os médicos estão a considerar um desporto esta corrida ao dinheiro, porque em sua opinião tudo está feito para que se gaste muito dinheiro e não para que se gaste honestamente. Etc. ...

É este o perigo da medicina convencionada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martelo de Oliveira para pedir esclarecimentos.

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou de maneira nenhuma fazer perguntas ao Sr. Deputado António Arnaut. Quando discutirmos o projecto terei muito gosto nisso. De qualquer forma, entendo que é necessário dar agora um esclarecimento.

O Sr. Deputado António Arnaut insistiu algumas vezes num ponto e, para que a imprensa não atribua aos Deputados mais privilégios do que aqueles que tem atribuído, gostaria de esclarecer o seguinte: o Sr. Deputado disse aqui várias vezes que a classe

política não conhecia o que eram os cuidados médicos e as deficiências da Previdência. A verdade, porém, é que vejo aqui muitos Deputados que, como eu, continuam a beneficiar exclusivamente dos cuidados médicos da Previdência ...

O Sr. Teodoro da Silva (PSD): — Apoiado!

O Orador: — ... Se havia privilégios, eles pertencem ao antigamente, e talvez alguns Deputados que aqui estão não conheçam — talvez seja o caso do Sr. Deputado Arnaut, que não faz isso por mal — os cuidados da Previdência. Acho que é importante que isto conste do *Diário da Assembleia da República* para que os Deputados não sejam acusados de mais um privilégio que não têm.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Deputado, eu não cometi a injustiça de o incluir na classe política e só lhe peço é que mantenha aquilo que disse quando foi aprovado o artigo 64.^º e que consta do *Diário da Assembleia Constituinte*.

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — Mantenho, mas sou político. Neste momento somos todos políticos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar na apreciação do pedido de prioridade e urgência para a discussão dos seguintes diplomas: projecto de lei n.º 161/I — Recenseamento de emigrantes; projecto de lei n.º 164/I — Altera os artigos 1098.^º e 1099.^º do Código Civil; proposta de lei n.º 214/I — Alteração à Lei do Orçamento Geral do Estado para 1978; proposta de lei n.º 215/I — Autoriza o Governo a emitir um empréstimo amortizável até à importância de 45 milhões de contos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, é para uma breve interpelação à Mesa no sentido de saber se neste momento a Assembleia tem quórum para proceder à votação dos pedidos de urgência relativamente a alguns diplomas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, acabámos de contar há pouco e havia quórum. De qualquer modo, podemos contar outra vez.

Vozes: — Não vale a pena, Sr. Presidente.

O Sr. Lino Lima (PCP): — As contas estão certas!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para dizer que o meu partido tinha pedido a dispensa de baixa à comissão do projecto

de lei n.º 161/I, mas estaremos de acordo em que o projecto vá à comissão a tempo de ser aqui discutido na quinta-feira, como foi acordado na reunião dos grupos parlamentares. Renunciamos, portanto, ao pedido de dispensa de baixa à comissão. Nestes termos, julgo que todos os pedidos estariam em pé de igualdade e, se o Sr. Presidente entender pô-los à votação globalmente, nada temos a opor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, na reunião dos grupos parlamentares tinha-se chegado a um acordo e os seus termos gerais são muito claros: no sentido de garantirmos que na próxima sessão sejam apreciadas e votadas as duas propostas de lei do Governo, porque a sua urgência foi reconhecida unanimemente, e que seja também votado, porque se tornava inútil se o não fosse, o projecto de lei n.º 161/I, do PSD.

O acordo é este e acho que não estamos em condições de o ultrapassar. O que se pede é que se cumpra isto, que nem carece de votação, e portanto a questão de quórum não se poria para este efeito, desde que se mantenha o acordo.

O Sr. Presidente: — Portanto, Sr. Deputado, seriam votados os projectos de lei n.ºs 161/I e 164/I...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não, Sr. Presidente, esse último tem de ir à comissão e não pode ser votado na próxima sessão. Pode votar-se agora o respectivo pedido de urgência, naturalmente sem dispensa de ida à comissão, e não tem a ver com o acordo estabelecido para quinta-feira.

O que peço é que se distingam duas coisas: uma, o projecto de lei n.º 161/I e as propostas de lei n.ºs 214/I e 215/I, que ficam aprovadas com urgência especialíssima, pelo que serão apreciadas amanhã em comissão e virão a Plenário na próxima sessão; a outra, a urgência nas condições, que podem ser as condições supletivas do Regimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira tem razão quanto à definição que fez do âmbito do acordo dos grupos parlamentares. Tem assim o apoio da nossa bancada, como é evidente.

O Sr. Presidente: — Vamos votar os pedidos de prioridade e urgência para a apreciação do projecto de lei n.º 161/I e das propostas de lei n.ºs 214/I e 215/I.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o pedido de urgência para o projecto de lei n.º 164/I.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foram apresentadas duas propostas de lei do Governo para as quais existem pedidos de prioridade e urgência: a n.º 216/I, que concede ao Governo autorização para reformular o regime legal da função pública em diversas matérias, e a n.º 217/I, que fixa o vencimento do Vice-Primeiro-Ministro.

Srs. Deputados, temos ainda um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre que há toda a vantagem em a Assembleia decidir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Oliveira para ler o referido relatório e parecer.

O Sr. Francisco de Oliveira (PSD):

Comissão de Regimentos e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 19 de Dezembro de 1978, pelas 16 horas e trinta minutos, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Henrique Manuel de Pontes Leça (círculo eleitoral do Funchal), que renunciou ao seu mandato, por Augusto Nunes de Sousa.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato eleito ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido partido no respectivo círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o relatório.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foram apresentados dois projectos de lei pelo PCP: o projecto de lei n.º 165/I, sobre educação e ensino especial, que baixou à 5.ª Comissão, e o n.º 166/I — Criação da freguesia de Landeira, no concelho de Vendas Novas, que baixou à 11.ª Comissão.

A próxima sessão é na quinta-feira, às 15 horas. Está encerrada a sessão.

Eram 22 horas e 5 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 Jaime José Matos da Gama.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Francisco Costa.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Antídio das Neves Costa.
 António Augusto Gonçalves.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 João António Martelo de Oliveira.
 José Bento Gonçalves.
 José Ferreira Júnior.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Álvaro Manuel Brandão Estêvão.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

João da Silva Mendes Morgado.

Luís Esteves Ramires.

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.

Narana Sinai Coissoró.

Nuno Krus Abecasis.

Rui Garcia de Oliveira.

Victor António Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Victor Henrique Louro de Sá.

Independentes

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques Antunes.
 Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João da Silva.
 Joaquim Manuel Barros de Sousa.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel Pereira Dias.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Manuel Barata Portugal.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José da Costa.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco M. L. de Sá Carneiro.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 Manucl Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Diogo Pinto de Freitas de Amaral.

Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Morais.
João Gomes de Abreu de Lima.
João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
João Lopes Porto.
José Cunha Simões.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
José Manuel Cabral Fernandes.
José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Rui Fausto Fernandes Marrana.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O REDACTOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos.*

PREÇO DESTE NÚMERO 28\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA